



ANUÁRIO

MULTI CIDADES

Finanças dos Municípios do Brasil

VISTE O PORTAL
MULTI CIDADES



ANO 21 / 2026

REALIZAÇÃO



ELABORAÇÃO



APOIO



Apresentação

A 21ª edição de **Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil**, ao reunir informações consistentes e atualizadas sobre as finanças municipais até 2024, nos permite compreender, com clareza e profundidade, desafios que hoje se impõem às administrações locais e as tendências que moldarão o futuro da gestão pública no Brasil.

As análises aqui publicadas revelam que, embora a maioria dos municípios tenha encerrado 2024 com disponibilidade de caixa de recursos não vinculados, o gasto corrente continuou em alta. Com isso, a capacidade de poupança das prefeituras caiu em 2023 e 2024, reduzindo o espaço para investimentos. O cenário, no entanto, é desigual: segundo as notas da Capag, 49% das cidades receberam conceito A ou B, e 51%, C ou D. A Região Sul se destacou com 82% de avaliações positivas, enquanto no Norte e Nordeste, aproximadamente 70% dos municípios apresentaram baixa capacidade de gestão fiscal.

Para as finanças locais, 2026 será desafiador. Pelo lado das receitas, o crescimento econômico mais lento e os efeitos da ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda poderão limitar o crescimento das fontes de recursos dos municípios. No âmbito das despesas, as cidades enfrentam crescente pressão orçamentária. A demanda por pisos salariais, o aumento do custeio decorrente da expansão de serviços terceirizados e os gastos emergenciais relacionados a eventos climáticos extremos, cada vez mais frequentes, intensos e destrutivos, têm elevado significativamente a pressão pelo lado das despesas. A esses desafios somam-se demandas estruturais, como

o financiamento do transporte público coletivo, o envelhecimento da população e a ampliação das ações de segurança pública – temas permanentes e inadiáveis na agenda municipal.

Paralelamente, a complexidade do processo de implementação da Reforma Tributária exige planejamento, coordenação e intenso envolvimento das administrações municipais, que precisam se preparar para a transição do atual sistema para o novo.

Felizmente, importantes avanços recentes contribuem para enfrentar esses desafios como a aprovação da PEC 66, conhecida como PEC da Sustentabilidade Fiscal (EC 136/2025), que resgatou a previsibilidade orçamentária e a ampliação das possibilidades de aplicação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cospip), prevista na Reforma Tributária (EC 132/2023). São conquistas municipalistas importantíssimas e resultado da atuação firme e propositiva da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP).

Convido governantes e gestores públicos, analistas e demais agentes do desenvolvimento local a explorar esta edição com o olhar atento de quem busca alternativas para o desenvolvimento sustentável das cidades. Além desta publicação, o portal **Multi Cidades Online** oferece conteúdos complementares, séries históricas e consultas individualizadas por município – um convite permanente ao conhecimento e ao planejamento público qualificado.

Desejo uma excelente leitura!

Eduardo Paes

Presidente da Frente Nacional
de Prefeitas e Prefeitos (FNP)
Prefeito do Rio de Janeiro

DIRETORIA-EXECUTIVA

ABRIL DE 2025 A ABRIL DE 2027

PRESIDENTE

Eduardo Paes

Prefeito do Rio de Janeiro/RJ

1º VICE-PRESIDENTE NACIONAL

Sebastião Melo

Prefeito de Porto Alegre/RS

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Nunes

Prefeito de São Paulo/SP

3º VICE-PRESIDENTE

Adriane Lopes

Prefeita de Campo Grande/MS

VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

Rodrigo Neves

Prefeito de Niterói/RJ

VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES
COM O CONGRESSO NACIONAL

Cícero Lucena

Prefeito de João Pessoa/PB

SECRETÁRIO-GERAL

Margarida Salomão

Prefeita de Juiz de Fora/MG

VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

João Campos

Prefeito de Recife/PE

VICE-PRESIDENTE DE SAÚDE

Dario Saadi

Prefeito de Campinas/SP

VICE-PRESIDENTE DE EDUCAÇÃO

Pedro Almeida

Prefeito de Passo Fundo/RS

VICE-PRESIDENTE DE
CIDADES INTELIGENTES

Eduardo Pimentel

Prefeito de Curitiba/PR

VICE-PRESIDENTE DE
EMPREENDEDORISMO

David Almeida

Manaus/AM

VICE-PRESIDENTE DE MOBILIDADE
URBANA

Sandro Mabel

Goiânia/GO

VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS
JURÍDICOS

Rodolfo Mota

Prefeito de Apucarana/PR

VICE-PRESIDENTE DE GOVERNANÇA
METROPOLITANA E DESENVOLVIMENTO

Marília

Prefeita de Contagem/MG

VICE-PRESIDENTE DE ADAPTAÇÃO URBANA
E PREVENÇÃO DE DESASTRES

Bruno Reis

Prefeito de Salvador/BA

EQUIPE FNP

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Gilberto Perre

ASSESSORIA TÉCNICA

Theo Santini

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Nara Franco

CAPA

Tayelen Castro



Rua Dr. Eurico de Aguiar, nº 888 - salas 505 e 506
Vitória - ES - CEP 29056-200
Telefones: 27 3235-7841 - 3235-7546
aequus@aequus.com.br • www.aequus.com.br

DIRETORIA

Alberto Borges e Tânia Villela

ADMINISTRATIVO

Marta Luiza Cursino Villela

EQUIPE TÉCNICA

Arthur Mendonça Emery Cade,

Victor Batista Trindade e

Luiza Ambrozini dos Santos

COLABORAÇÃO

Juliano César Gomes

Lígia Schiavon Duarte

PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA

**Felipe Emeliano Barbosa Surlo
e Wanderson Morellato**

REVISÃO

Flávia Ramos

PROJETO GRÁFICO

E EDITORAÇÃO

Link Editoração

IMPRESSÃO

Qualidade Gráfica e Editora

Sumário

Multi Cidades Online	4
Introdução	6
Receita e despesa totais	8
Equilíbrio fiscal	10
Disponibilidade de caixa	13
Capag	16
Receitas	19
Despesas	27
Receita corrente per capita	37
MATÉRIA ESPECIAL: O caminho para acelerar a agenda climática nos municípios brasileiros	42
TABELAS	
Receita total 2020-2024	48
Receita total - ranking 2024	50
Receita total per capita - ranking 2024	51
Receita corrente 2020-2024	52
Receita corrente - ranking 2024	54
Receita corrente per capita - ranking 2024	55
Despesa total 2020-2024	56
Indicador de equilíbrio fiscal 2020-2024	58
Disponibilidade de caixa 2020-2024	60
LISTA DE SIGLAS	62
NOTAS METODOLÓGICAS	63

Multi Cidades Online: moderno e interativo

Desde a última edição, o anuário **Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil** apresenta uma importante transformação e oferece ao público dois formatos complementares: um grande portal on-line, moderno e interativo, e uma versão impressa mais concisa e analítica.

O portal **Multi Cidades Online** foi criado para ampliar o alcance e a visibilidade da publicação, oferecendo acesso facilitado em qualquer dispositivo, inclusive celulares. A versão digital proporciona uma experiência dinâmica, com infográficos, análises aprofundadas e um sistema de

busca por município, que permite ao leitor explorar a evolução anual das receitas e despesas locais, além de conferir posições em rankings estaduais e nacionais.

Essa modernização abriu espaço para um anuário impresso mais compacto e refinado, sem perder a essência que o consagrou ao longo de 21 anos. A tradicional seção “Panorama” foi mantida, agora com uma abordagem ainda mais abrangente e estratégica sobre a conjuntura fiscal dos municípios brasileiros e os principais fatores que a influenciam.

Acesse o portal www.multicidadesonline.com.br e descubra uma nova forma de conhecer as finanças municipais do Brasil — com interatividade, profundidade e inovação.



Em Multi Cidades Online você vai encontrar os seguintes temas:

Receitas

- ICMS** - Após dois anos de quedas, ICMS transferido aos municípios sobe 8,8% em 2024
- IPVA** - Crescimento da receita de IPVA desacelera com a estabilização dos preços de veículos
- FPM** - Bom desempenho do IR e do IPI eleva FPM em 2024
- ISS** - Alta do ISS reforça papel do setor de serviços na arrecadação municipal
- IPTU** - Norte e Nordeste se destacam pelo crescimento do IPTU em 2024
- ITBI** - Arrecadação de ITBI bate recorde mesmo com juros altos
- Taxas** - Sete municípios alavancam a receita de taxas em 2024
- Cosip** - Nova Cosip amplia o potencial de arrecadação

Despesas

- Pessoal** - Desaceleração da despesa com pessoal marca fim dos mandatos municipais em 2024
- Custeio** - Terceirização e digitalização impulsionam avanço do custeio
- Investimento** - Investimentos batem recorde no último mandato
- Juros e amortizações** - Operações de crédito, juros altos e precatórios elevam os encargos da dívida em 2024

Despesas por função

- Legislativos** - Após alta histórica, avanço da despesa com Legislativo desacelera em 2024
- Educação** - Forte expansão do Fundeb impulsiona despesa com educação
- Saúde** - Alta em 2024 confirma a tendência de aumento no gasto municipal em saúde
- Assistência social** - Despesa de assistência social cresce, mas desacelera

Saiba mais

- ICMS** - A distribuição do ICMS aos municípios
- FPM** - Como o FPM é formado e distribuído
- IPTU** - O que é o IPTU
- Taxas** - O que são as taxas
- Juros e amortizações** - Limites legais para o endividamento público
- Legislativos** - Regras de repasses aos legislativos municipais
- Educação** - Entendendo o financiamento da educação no Brasil
- Assistência social** - A assistência social no Brasil

O fim da expansão fiscal e o alerta para o controle das despesas nos municípios

Introdução

Esta 21ª edição de **Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil** está organizada em sete tópicos que discorrem sobre a evolução das receitas e despesas totais, os principais indicadores de saúde fiscal (equilíbrio, disponibilidade de caixa e notas da Capag), os eventos que marcaram receitas e despesas e, por fim, a receita corrente per capita municipal.

Uma das leituras que se pode fazer com base nos dados aqui apresentados é a de que os últimos quatro anos, que correspondem ao último mandato nas prefeituras (2021-2024), foram marcados por diversos eventos extraordinários.

A começar pela pandemia em 2020 e 2021, que forçou os municípios a conterem gastos, já que muitos serviços públicos foram reduzidos (como escolas, limpeza urbana e eventos culturais) em

razão do necessário e recomendado distanciamento social. Nesse mesmo período, os reajustes salariais ficaram congelados como contrapartida exigida pela Lei Complementar 173, de maio de 2020, que concedeu auxílios financeiros aos entes subnacionais para o enfrentamento ao coronavírus.

A partir de 2022, a retomada da atividade econômica impulsionou a arrecadação, mesmo diante das quedas consecutivas do ICMS em 2022 e 2023. Nesse contexto, a combinação de auxílios federais, contenção de despesas, inflação elevada em 2021 (10,06%) e bom desempenho das receitas resultou em níveis inéditos de disponibilidade de caixa para as prefeituras.

Com mais recursos e reforço das operações de crédito, os municípios

realizaram o maior volume de investimentos da história, dobrando, em termos reais, o total aplicado em relação ao mandato anterior (2017-2020). Entretanto, além dos investimentos, cresceram as despesas de pessoal e, sobretudo, de custeio. A retomada dos serviços e a ampliação de gastos decorrentes dos próprios investimentos fizeram com que, em 2023, pela primeira vez na série histórica, o custeio superasse a folha de pessoal, diferença que se ampliou em 2024. Como consequência, a margem de poupança corrente se estreitou nos dois últimos anos do mandato.

A situação fiscal dos municípios continua equilibrada de forma geral. No entanto, permanece heterogênea entre as cidades. Em 2024, 49% dos municípios encerraram o exercício com nota A ou B

na Capag, enquanto 51% ficaram com C ou D. A disparidade é ainda mais acentuada no Norte e no Nordeste, onde aproximadamente 70% das cidades obtiveram notas C ou D.

Por fim, deve-se salientar que, após crescer entre 3% e 3,4% ao ano no período de 2022 a 2024, o PIB nacional tem projeção de expansão mais modesta, de 2,2% em 2025. Esse arrefecimento já se reflete nas finanças municipais: no primeiro semestre de 2025, a receita corrente líquida avançou apenas 1,2% em relação ao mesmo semestre do ano anterior, enquanto no mesmo período de 2024 contra 2023 o incremento real foi de 12,4%.

A mudança de cenário acende um sinal de alerta para os municípios, que precisarão redobrar a atenção no controle das despesas.

Mandatos nas prefeituras se encerram com receitas e despesas empatadas

O déficit marginal de 2024 refletiu a melhora dos principais itens de receita, ao mesmo tempo em que as despesas foram impulsionadas pelos custos e investimentos.

Receita e despesa totais

Na consolidação das contas municipais de 2024, receitas e despesas praticamente se equilibraram em R\$ 1,298 trilhão, resultando em um déficit marginal de apenas R\$ 321,5 milhões. O desempenho contrasta com o déficit consolidado de R\$ 3,79 bilhões registrado em 2023. A reversão foi possível porque, entre 2023 e 2024, as receitas cresceram 9,6%, um pouco acima da expansão das despesas (9,3%), em valores já corrigidos pela inflação. Nos últimos 10 anos, déficits de pequena representatividade foram registrados apenas em 2014 (R\$ 4,18 bilhões) e em 2015 (R\$ 1,64 bilhão).

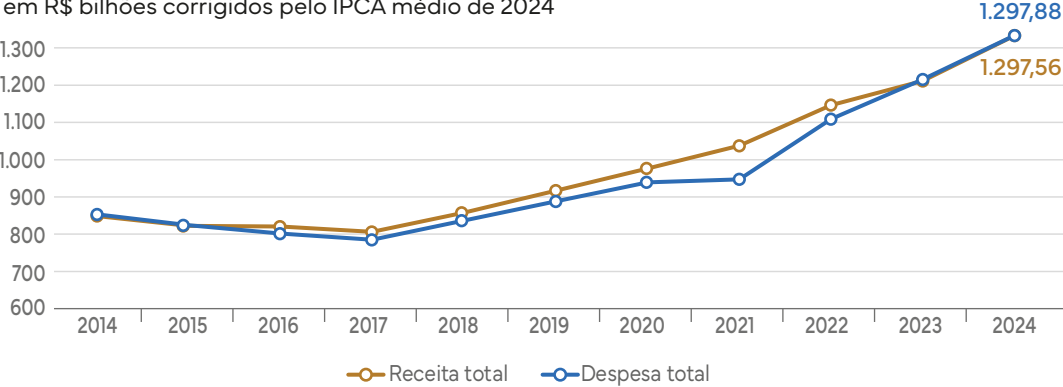
Conforme será detalhado nos capítulos das receitas e das despesas desta publicação, bem como na versão digital disponível em www.multicidadesonline.com.br, o bom desempenho do lado

das receitas decorreu do avanço de seus principais componentes. No grupo das receitas correntes, os aumentos do FPM, da quota-parte no ICMS, do ISS e das transferências para o SUS responderam por 66% do acréscimo de R\$ 114 bilhões na receita total. Entre as receitas de capital, o destaque coube à expansão das operações de crédito, que passaram de R\$ 23,49 bilhões para R\$ 31,91 bilhões.

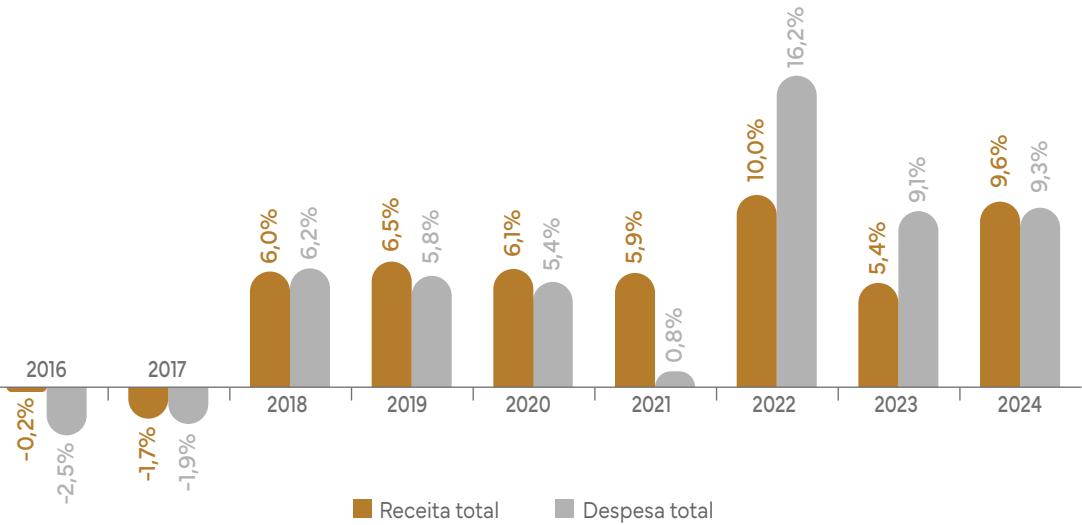
Do lado das despesas, o crescimento foi puxado, sobretudo, pelas despesas de custeio (+11,3%) e pelos investimentos (+15,9%), os itens de maior peso orçamentário. Já as despesas com pessoal subiram de forma mais moderada: 4,9%.

Assim, o avanço das receitas em ritmo superior ao das despesas foi decisivo para o quase equilíbrio das contas em 2024.

Evolução da receita e da despesa totais
em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Taxas anuais de crescimento real da receita e da despesa totais



Municípios registram pequena melhora no equilíbrio fiscal em 2024

Despesas correntes e amortizações cresceram menos que as receitas correntes, favorecendo o equilíbrio fiscal. Municípios do Sul apresentaram os melhores resultados, enquanto as grandes cidades registram os piores.

Equilíbrio fiscal

O indicador de equilíbrio fiscal adotado por **Multi Cidades** deriva da comparação entre as despesas correntes, acrescidas das amortizações da dívida, e a receita corrente. Quanto mais próxima ou superior a 100% for essa relação, mais frágil se apresenta a situação fiscal do ente público.

Manter um bom nível de equilíbrio fiscal significa gerar excedentes capazes de financiar investimentos em infraestrutura e equipamentos urbanos, ampliando a capacidade de investimento. Por outro lado, governos que operam com margens estreitas entre receitas e despesas correntes, ou que registram déficits recorrentes, enfrentam

forte restrição fiscal, o que pode se traduzir em serviços públicos precários e até em atrasos no pagamento de fornecedores e servidores. Além disso, um equilíbrio debilitado aumenta a vulnerabilidade diante de quedas inesperadas na arrecadação.

Após forte deterioração em 2023, quando o indicador chegou a 94,3%, verificou-se em 2024 uma leve melhora, com recuo para 93,7%. Essa evolução decorreu do crescimento de 9,3% das receitas correntes, ritmo superior à ampliação das despesas correntes somadas às amortizações da dívida, que foi de 8,5%, em valores corrigidos pelo IPCA.

INDICADOR DE
EQUILÍBRIO FISCAL

=

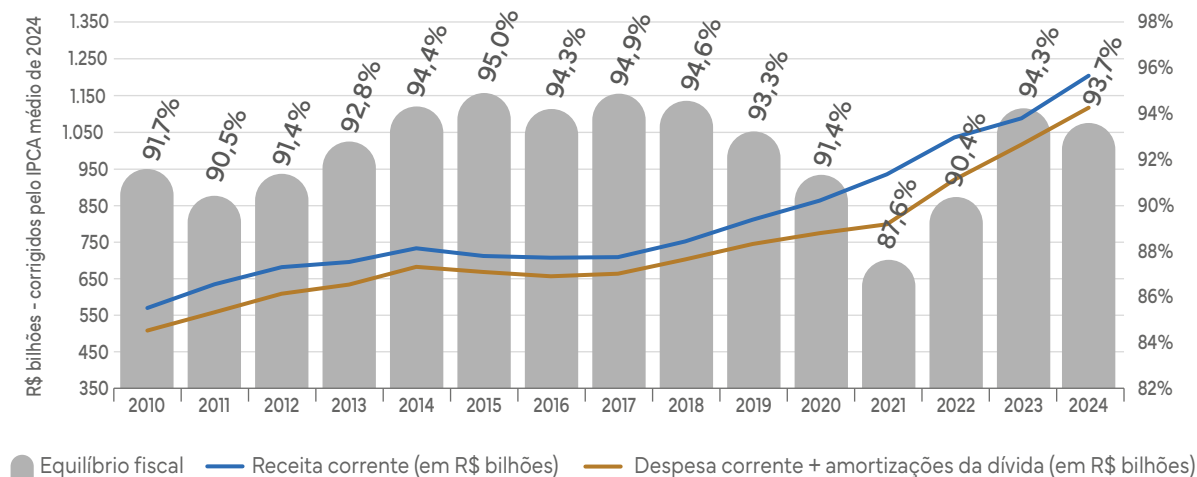
DESPESA CORRENTE

+

AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

RECEITA CORRENTE

Evolução do indicador de equilíbrio fiscal, da receita corrente e da despesa corrente incluídas as amortizações da dívida

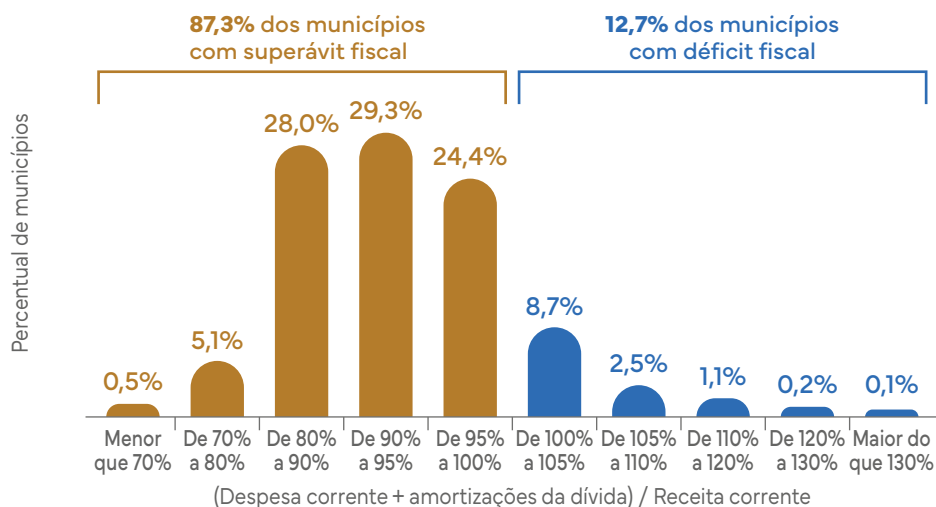


O gráfico a seguir evidencia que 87,3% dos municípios conseguiram manter suas despesas correntes, acrescidas das amortizações, em patamar inferior às receitas

correntes, contra 77,1% em 2023. Consequentemente, a proporção de municípios que comprometeram mais de 100% da receita caiu de 22,9% para 12,7% no mesmo período.

11

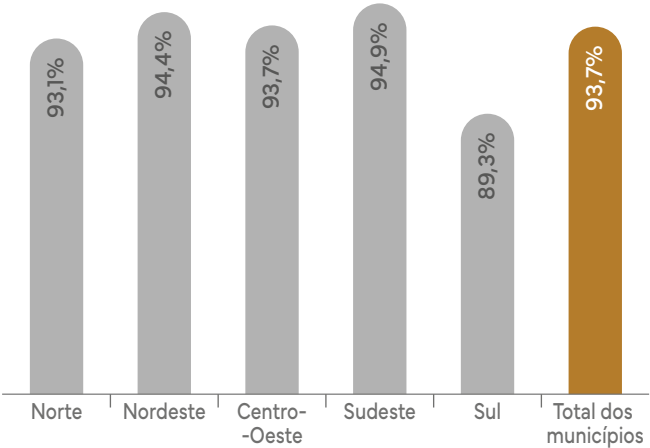
Proporção de municípios de acordo com o indicador de equilíbrio fiscal - 2024



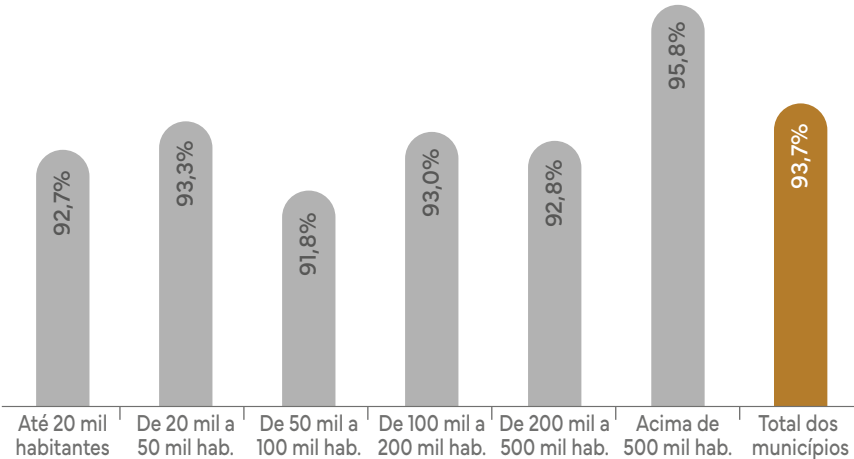
Na análise regional, cabe enfatizar a melhor situação dos municípios do Sul (89,3%), enquanto Sudeste (94,9%) e Nordeste (94,4%) tiveram os piores resultados, ficando Norte (93,1%) e Centro-Oeste (93,7%) em posição intermediária no indicador de equilíbrio

fiscal. Quanto ao porte populacional, a oscilação posicionou-se entre 91,8% e 95,8% nos diferentes estratos. Como mostra o gráfico abaixo, os grandes centros urbanos com mais de 500 mil habitantes foram o grupo com a situação fiscal mais desfavorável.

Indicador de equilíbrio fiscal por região - 2024



Indicador de equilíbrio fiscal por faixa populacional - 2024



Cresce proporção de municípios com suficiência financeira, mas cai disponibilidade de caixa

Subiu de 61,6% para 67,2% o percentual de cidades com sobra de recursos não vinculados em caixa entre 2023 e 2024. Situação é melhor entre os municípios da região Sul e pior nos do Norte e do Nordeste.

Disponibilidade de caixa

A disponibilidade de caixa líquida, após o desconto de todos os restos a pagar e considerando apenas os recursos não vinculados, revela se o município tem suficiência ou insuficiência financeira. Se, ao fim do exercício, houver recursos desvinculados suficientes para cobrir os restos a pagar e outras obrigações, o ente demonstra suficiência financeira ou liquidez, ou seja, tem mais dinheiro em caixa do que contas a pagar. Caso contrário, quando os restos a pagar superam a disponibilidade de caixa, ocorre insuficiência financeira. Uma das melhores práticas de gestão fiscal é manter níveis adequados de recursos não vinculados em caixa para enfrentar dificuldades fiscais de curto e médio prazos, além de garantir o pagamento em dia de servidores e fornecedores.

Assim como o indicador de equilíbrio fiscal, o de liquidez também apresentou melhora em 2024. Dados dos Relatórios de Gestão Fiscal de 3.668 municípios, compilados por **Multi Cidades** no portal **Compara Brasil**, mostram que a proporção de municípios com suficiência financeira de recursos não vinculados aumentou de 61,6% em 2023 para 67,2% em 2024. Consequentemente, a parcela daqueles em situação de insuficiência financeira baixou de 38,4% para 32,8%.

Apesar da melhora proporcional, o volume total da disponibilidade de caixa diminuiu de forma expressiva. Considerando exclusivamente os 5.103 municípios com informações disponíveis para os três últimos anos, observa-se que o montante passou de R\$ 53,28 bilhões em 2023 para R\$ 27,25 bilhões em 2024, queda de 35,4%. Em 2022,

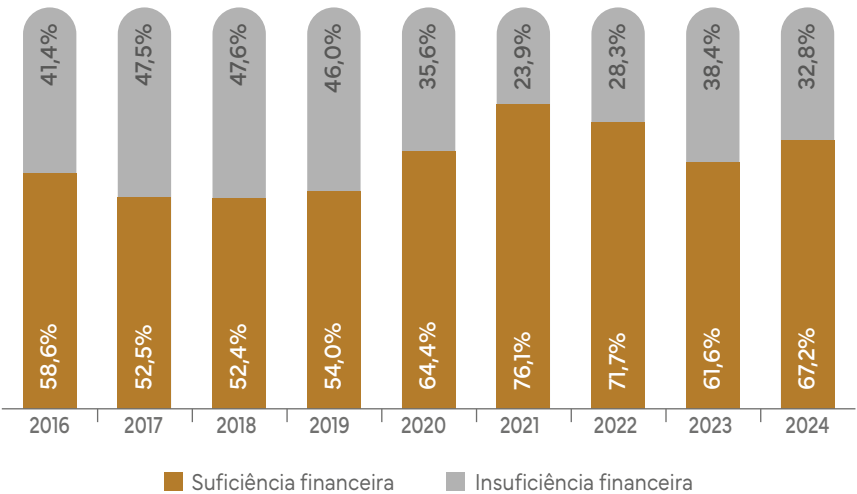
alcançou R\$ 79,94 bilhões. Parte relevante da retração está associada ao direcionamento de recursos para investimentos, que atingiram níveis recordes em 2024.

Essa combinação — aumento da proporção de municípios com suficiência financeira e, ao mesmo tempo, queda do volume agregado de caixa — revela um duplo movimento. De um lado, reflete a pressão por mais gastos em anos eleitorais, especialmente em investimentos. De outro, evidencia os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000). O artigo 42 da LRF veda ao prefeito assumir obrigações de despesa que não possam ser integralmente cumpridas dentro do mandato ou que gerem parcelas a pagar no

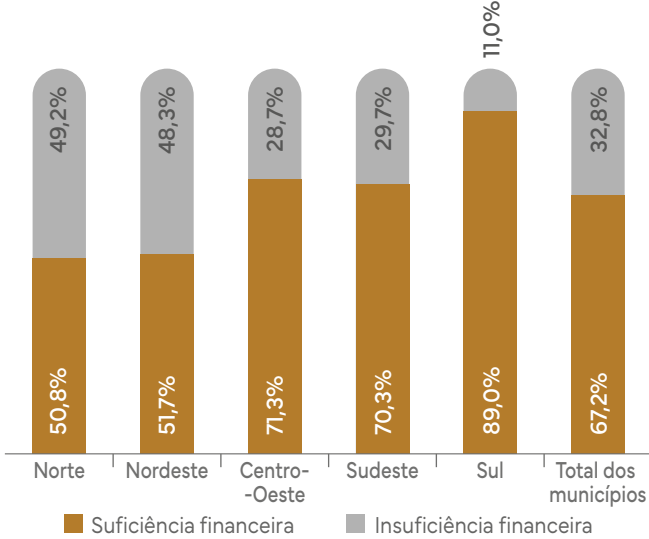
exercício seguinte sem a correspondente disponibilidade de caixa.

A exemplo do equilíbrio fiscal, a melhor condição de caixa foi observada no Sul do país, onde apenas 11% dos municípios apresentaram insuficiência financeira. Em contrapartida, Norte (49,2%) e Nordeste (48,3%) registraram quase metade de seus municípios em situação negativa, enquanto Sudeste (29,7%) e Centro-Oeste (28,7%) se mantiveram em posição intermediária. Na análise por porte populacional, a situação mais favorável ocorreu entre os municípios com até 20 mil habitantes, dos quais 30,5% acusaram insuficiência financeira ao fim de 2024.

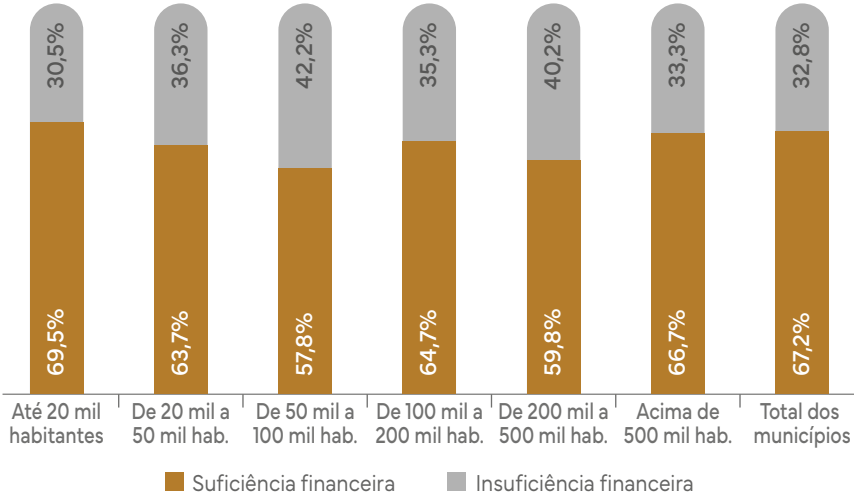
Composição dos municípios conforme a (in)suficiência financeira



Composição dos municípios conforme a (in)suficiência financeira por região - 2024



Composição dos municípios conforme a (in)suficiência financeira por faixa populacional - 2024



Municípios se dividem entre notas boas e ruins na Capag de 2024

49% das cidades obtiveram A ou B e 51% ficaram com C ou D. Municípios do Sul do país se destacaram, com 82,5% de avaliações positivas, em contraste com Norte e Nordeste, onde 70% receberam notas baixas.

Capag

A análise da disponibilidade de caixa, assim como a do equilíbrio fiscal, tratado nos tópicos anteriores, fornece parâmetros essenciais para avaliar a saúde financeira dos municípios. Esses dois indicadores, embora com alguma diferença, integram a metodologia da Capag, em conjunto com o conceito de endividamento. Assim, os resultados expostos até aqui dialogam diretamente com os critérios da Capag elaborados pelo Tesouro Nacional.

A Capag, ou Capacidade de Pagamento, é uma classificação de risco utilizada quando os entes subnacionais solicitam à União a concessão de garantia para a contratação de operações de crédito. Sua metodologia de cálculo considera três indicadores: endividamento, poupança corrente e liquidez.

Ao contrário do indicador de equilíbrio fiscal abordado anteriormente, o cálculo da Capag, chamado de **Indicador de Poupança** corrente, não inclui as amortizações da dívida, considerando apenas as despesas correntes. Esse indicador

resulta da relação entre despesa corrente e receita corrente dos três últimos exercícios, atribuindo-se pesos de 20%, 30% e 50% para cada ano, respectivamente.

Já o **Indicador de Liquidez** na Capag é calculado pela razão entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa, considerando apenas os recursos não vinculados, antes da inscrição de restos a pagar. Na análise da disponibilidade de caixa realizada no item anterior, foram considerados os recursos não vinculados, após a inscrição de restos a pagar. Ou seja, os critérios adotados na análise anterior das condições fiscais dos municípios são mais restritivos do que os utilizados no cálculo da Capag.

O **Indicador de Endividamento**, por sua vez, é obtido pela razão entre a dívida consolidada bruta e a receita corrente líquida.

Desde a edição da Portaria 1.583/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, os três indicadores mencionados passaram a receber notas A, B ou C. A combinação dessas notas determina a nota final da Capag, que pode variar entre A, B, C ou D. Para que um

município receba a nota C, é suficiente que apresente um Indicador de Poupança Corrente superior a 95% ou uma disponibilidade de caixa negativa. Apenas os entes que obtêm nota A ou B estão aptos a receber garantia da União para a contratação de operações de crédito.

Conforme mostra o gráfico a seguir, houve uma distribuição praticamente equilibrada entre os municípios: 49% com nota A ou B e 51% com nota C ou D. No comparativo com 2023, verifica-se uma melhora: naquele ano, eram 43,5% com nota A ou B e 56,5% com nota C ou D, confirmando as análises de **Multi Cidades**, que também apontam a evolução positiva nas condições fiscais no período em foco.

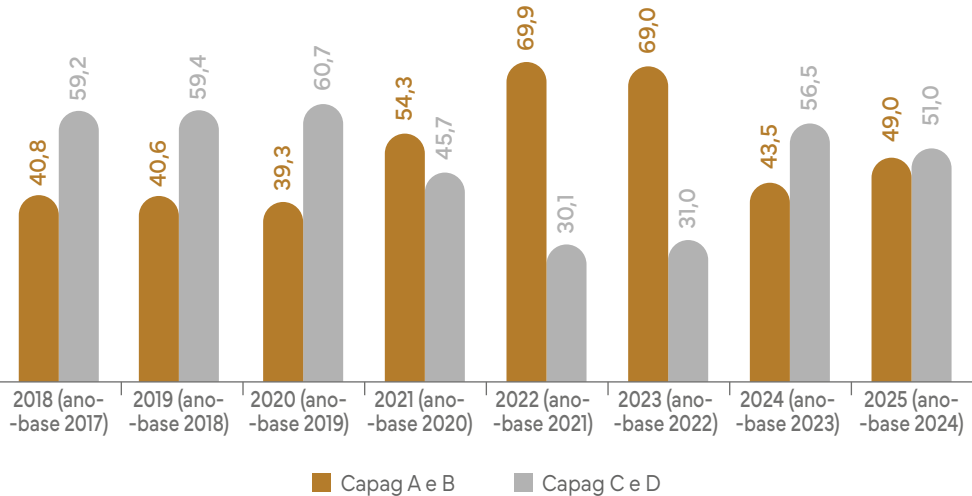
Ainda confirmando o que foi exposto nos tópicos anteriores, a situação é muito mais confortável entre os municípios do Sul do país, onde 82,5% alcançaram notas A ou B, e 17,5% foram avaliados com notas C ou D. Em contrapartida, Norte e Nordeste, que já haviam apresentado as

piores condições de disponibilidade de caixa, também têm desempenho fiscal mais frágil segundo a Capag: em ambas as regiões, 70% dos municípios ficaram com notas C ou D em 2024.

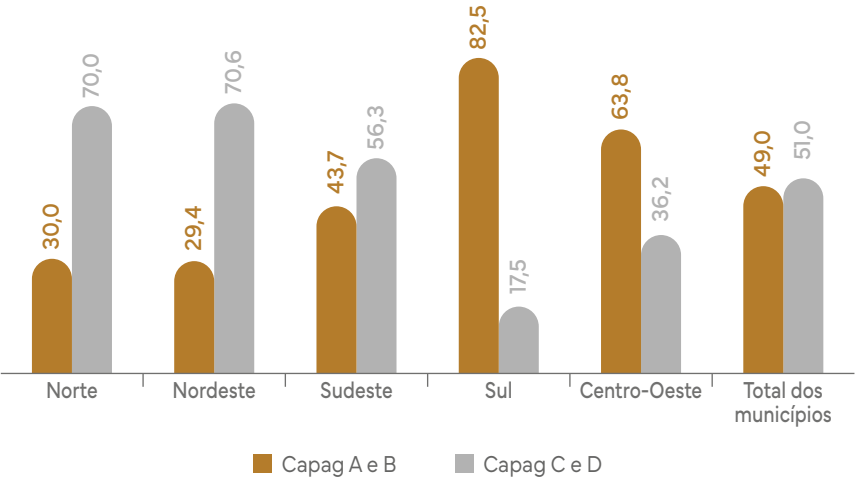
Na análise por corte populacional, os municípios mais bem posicionados foram os de maior porte, acima de 500 mil habitantes, dos quais 59,5% receberam notas A ou B. O resultado é particularmente relevante, levando-se em consideração que as grandes cidades são altamente dependentes de operações de crédito para viabilizar projetos de infraestrutura. Sem notas A ou B na Capag, não conseguiriam obter a garantia da União necessária para a contratação desses financiamentos.

É interessante observar que, no indicador de equilíbrio fiscal de **Multi Cidades**, os municípios mais populosos estão em condições significativamente piores que os demais estratos, justamente porque o critério adotado inclui as amortizações da dívida, o que não é feito pelo conceito da Capag.

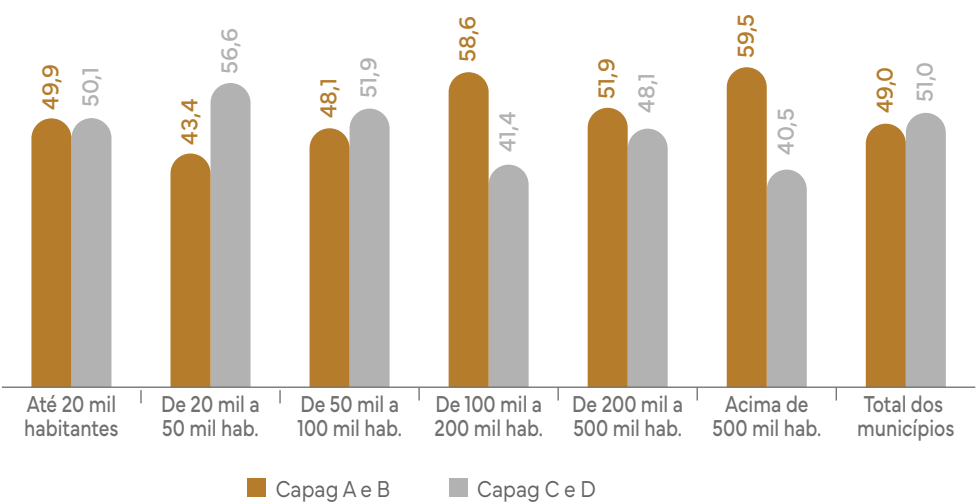
Proporção de municípios por nota da Capag - em %



Proporção de municípios por nota da Capag por região - em %



Proporção de municípios por nota da Capag por faixa populacional - em %



Principais receitas experimentam cenário favorável em 2024

As maiores receitas municipais somadas (FPM, quota-parte no ICMS, ISS e transferências para o SUS) subiram 12% acima da inflação e foram responsáveis por 66% do acréscimo de R\$ 114 bilhões na receita total.

Receitas

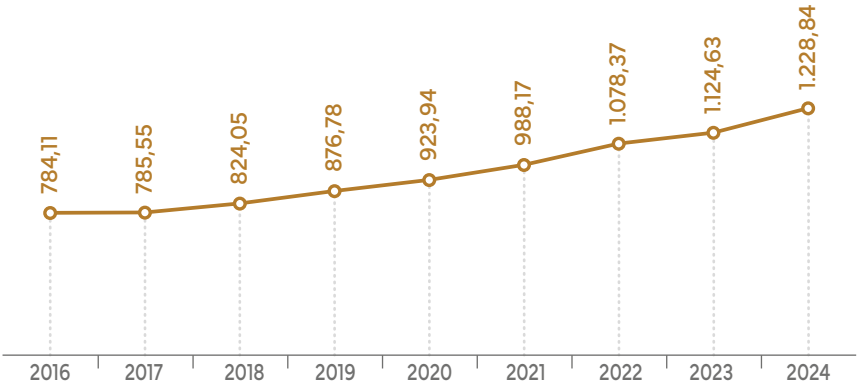
Em 2024, o conjunto das receitas dos municípios somou R\$ 1,298 trilhão, com aumento real de 9,6% em relação ao ano anterior. O grupo das receitas correntes teve alta de 9,3%, totalizando R\$ 1,229 trilhão, ao passo que as receitas de capital cresceram 16,2% e se situaram no patamar de R\$ 69,51 bilhões.

O bom desempenho do primeiro grupo deveu-se ao comportamento positivo de

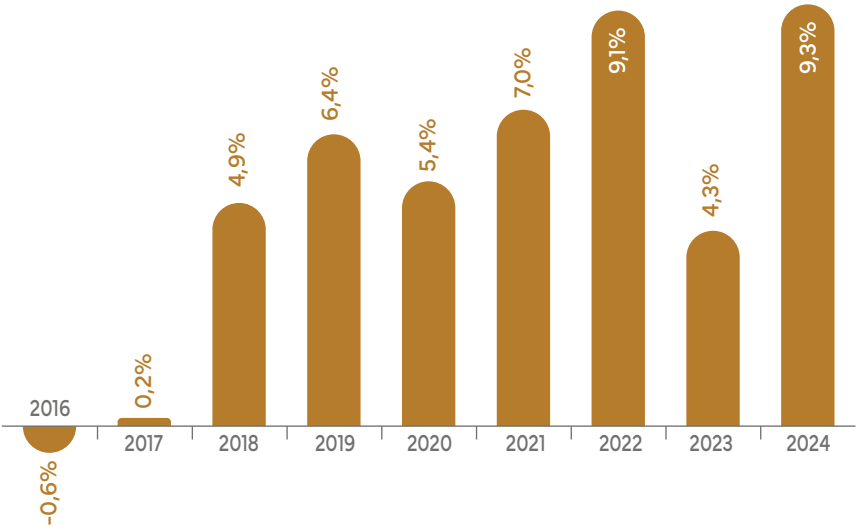
seus principais componentes, enquanto as receitas de capital foram puxadas pela alta das operações de crédito. Destaca-se que as quatro maiores receitas correntes somadas (FPM, quota-parte no ICMS, ISS e transferências para o SUS) tiveram expansão de 12% acima da inflação e foram responsáveis por 66% do acréscimo de R\$ 114 bilhões na receita total.

19

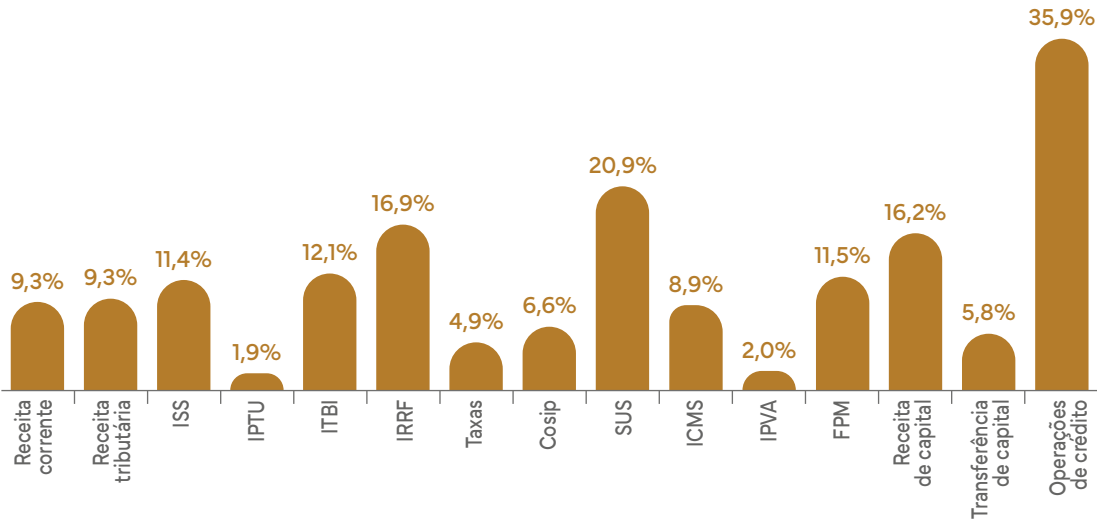
Evolução da receita corrente
em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Taxa de crescimento real da receita corrente em relação ao ano anterior



Taxa de crescimento real dos principais itens da receita - 2024/2023



Principais itens da receita dos municípios - 2020-2024

Em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024

Itens da receita	2020	2021	2022	2023	2024	Variação absoluta 2024/2023	Variação percentual 2024/2023	Participação na receita total 2024
Receitas correntes	923,94	988,17	1.078,37	1.124,63	1.228,84	104,21	9,3%	94,7%
Receita tributária*	219,03	243,00	256,68	279,45	305,72	26,27	9,4%	23,6%
ISS	92,31	105,07	114,37	124,57	138,75	14,18	11,4%	10,7%
IPTU	63,70	68,35	68,49	72,10	73,45	1,35	1,9%	5,7%
ITBI	18,35	24,29	21,24	21,77	24,40	2,63	12,1%	1,9%
IRRF	29,73	29,21	35,52	42,52	49,73	7,21	16,9%	3,8%
Taxas	14,94	16,08	17,05	18,49	19,39	0,91	4,9%	1,5%
ICMS	161,73	189,42	183,15	179,17	195,03	15,86	8,9%	15,0%
IPVA	31,70	30,98	35,25	41,73	42,57	0,85	2,0%	3,3%
FPM	139,70	172,59	199,32	198,01	220,81	22,80	11,5%	17,0%
Transferência SUS	120,65	109,50	102,81	110,13	133,10	22,97	20,9%	10,3%
Cosip	13,37	13,97	14,33	14,89	15,88	0,98	6,6%	1,2%
Outras receitas correntes	237,76	228,72	286,83	301,25	315,73	14,48	4,8%	24,3%
Receitas de capital	40,12	33,03	44,80	59,83	69,51	9,68	16,2%	5,4%
Transferências da União	12,15	8,62	8,24	15,56	14,53	-1,02	-6,6%	1,1%
Transferências dos estados	5,38	7,35	18,26	12,42	14,07	1,65	13,3%	1,1%
Operações de crédito	18,34	11,61	12,75	23,49	31,91	8,42	35,9%	2,5%
Outras de receitas de capital	4,24	5,45	5,55	8,37	9,00	0,63	7,5%	0,7%
RECEITA TOTAL	963,83	1.020,94	1.122,85	1.183,57	1.297,56	113,99	9,6%	100,0%

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: o somatório da receita corrente com a de capital não é exatamente igual à receita total porque são aplicadas estimativas em cada um desses itens, separadamente.* A receita tributária nesta tabela é a soma dos tributos e taxas municipais, exceto as contribuições de melhorias. Inclui a receita da dívida ativa.

ICMS municipal

A quota-parte municipal no ICMS, um dos principais itens das receitas correntes, reverteu a trajetória negativa dos dois anos anteriores — quando havia caído 3,2%, em 2022, e 2,2%, em 2023 — e apresentou elevação de 8,9% em 2024, alcançando R\$ 195 bilhões.

A sucessivas quedas observadas no biênio anterior foram reflexo direto das

LCs 192, de março, e 194, de junho de 2022. Com o objetivo de reduzir a inflação, a LC 194 passou a classificar combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo como bens e serviços essenciais, limitando a alíquota do ICMS sobre esses itens a 17% ou 18%, conforme o Estado. Antes da mudança, essas alíquotas variavam entre 23% e 34%. Como esses segmentos

representam uma das principais bases de arrecadação do imposto, a medida resultou em forte queda no ICMS dos estados e, conseqüentemente, nos repasses aos municípios no biênio 2022-2023.

A recuperação constatada em 2024 foi favorecida pela implementação da nova sistemática de cobrança do ICMS sobre os combustíveis (LC 192/2022), adotada em meados de 2023, que passou a estabelecer valores fixos por litro para

o diesel e a gasolina. A mudança recompôs a arrecadação sobre esses produtos, e 2024 foi o primeiro ano completo sob a vigência do novo modelo. Além disso, o baixo nível de desemprego, a expansão do PIB em 3,4% em 2024 e o aumento da renda contribuíram para o fortalecimento do consumo, impulsionando a arrecadação estadual do ICMS e, por consequência, elevando as transferências aos municípios.

FPM

A transferência da União referente ao FPM, outra importante fonte de receita corrente municipal, atingiu R\$ 220,81 bilhões em 2024, auferindo um expressivo aumento real de 11,5% em relação a 2023.

Em comparação com 2019, o Fundo cresceu 46,8%, superando até mesmo a evolução de sua base de arrecadação (IR e IPI), que teve avanço real de 44,1% no período. O ótimo desempenho reflete não apenas o comportamento do IR e do IPI, mas também o aumento da parcela desses impostos destinada ao FPM. Em 2019, o Fundo era composto por 24,5% do IR e IPI, chegando a 25% em 2024.

Desde 2018, o FPM não sofreu retração significativa, já que em anos de queda na

arrecadação (2020 e 2023), a União compensou as perdas municipais. Em 2023, mesmo com uma diminuição de 0,7% no Fundo, a recomposição promovida pela LC 201/2023 garantiu um total de R\$ 202,71 bilhões, representando alta real de 1,5%. Já em 2024, a variação em relação a 2023 (já incluída a compensação) registrou incremento relevante de 9,2%.

Em 2024, o FPM foi impulsionado pela ampliação real de 8,8% do IR e pela expansão de 38,4% do IPI. O IR, que compõe 90% dos recursos do Fundo, foi favorecido pelo desempenho do IR de Pessoa Física e Retido na Fonte. Já a receita do IPI, que representa 10%, recuperou-se de quedas consecutivas em 2022 (-21,3%) e 2023 (-8,7%).

IPVA

Após dois anos de intenso crescimento, o recebimento da parcela municipal do IPVA perdeu fôlego em 2024. As altas de 13,8% e 18,4%, que elevaram a quota-parce, deram lugar a um tímido aumento de 2%. As receitas, que somavam R\$ 41,73 bilhões em 2023, fecharam o exercício de 2024 em R\$ 42,57 bilhões, um ganho de

R\$ 845,4 milhões em valores já corrigidos pelo IPCA.

A desaceleração da arrecadação de IPVA em 2024 está diretamente ligada à estabilização dos preços dos veículos novos ao longo de 2023, ano-base para o cálculo do imposto. Nos exercícios anteriores, especialmente em 2021 e 2022, uma forte

pressão inflacionária sobre os automóveis — reflexo das cadeias de produção globais abaladas pela pandemia — inflou a base de cálculo do tributo.

Com a valorização dos veículos zero-quilômetro e os prazos de entrega alongados, os preços dos seminovos também subiram. A majoração provocou um efeito

cascata em toda a frota nacional, fortalecendo a arrecadação do IPVA em 2022 e 2023. A normalização gradual da produção e a consequente estabilização dos preços no mercado automotivo ao longo de 2023 foram, portanto, fatores determinantes para a desaceleração da receita com o imposto em 2024.

Transferências do SUS

Os recursos direcionados aos municípios pela União e pelos estados para operação do SUS somaram R\$ 133,10 bilhões em 2024. O valor foi 20,9% superior ao repasse de 2023, já corrigido pela inflação, e representou 10,3% da receita total municipal. Foi o item da receita corrente com o maior crescimento anual, o que, em valores absolutos, resultou em um adicional de R\$ 22,97 bilhões, só perdendo para o acréscimo trazido pelo conjunto das receitas tributárias próprias, de R\$ 26,27 bilhões, e empatando com incremento do FPM.

O aumento das transferências para saúde municipal a partir de 2023 foi causado por três importantes fatores:

1 – Revogação, em 2023, da EC 95/2016 (Teto de Gastos). Com isso, o Governo

Federal voltou a cumprir o piso de gasto com a saúde de 15% da receita corrente líquida (RCL), estipulado pela EC 86/2015.

2 – Bom desempenho da arrecadação federal: alta real de 12,5% nas receitas administradas pela Receita Federal, de acordo com o Boletim do Tesouro Nacional de dezembro de 2024.

3 – Forte crescimento das emendas parlamentares direcionadas para os municípios na alocação dos recursos federais em ações e serviços públicos de saúde. Em 2024, R\$ 23,92 bilhões foram empenhados e R\$ 22,88 bilhões foram pagos na área por meio das emendas, um aumento real de 55,7% no valor empenhado e de 59% no pago.

Tributos municipais e Cosip

ISS – Com um aumento real de 11,4% em relação ao ano anterior, a arrecadação municipal do ISS manteve um ritmo acelerado de crescimento pelo quarto ano consecutivo, alcançando R\$ 138,75 bilhões em 2024. O resultado foi influenciado pelo desempenho da cidade de São Paulo, cuja receita com o tributo obteve expressiva alta de 18,2% em termos reais. Mesmo sem considerar a capital paulista, a expansão do ISS

é bastante significativa, de 9,2%. Impulsionado pelo forte crescimento dos serviços prestados às famílias, tecnologia da informação e serviços técnicos especializados, o avanço de 2024 consolida o tributo como a principal fonte de receita local.

ITBI – Em 2024, as receitas municipais com o ITBI somaram R\$ 24,40 bilhões, estabelecendo um novo recorde histórico de arrecadação e superando o último pico, de

R\$ 24,29 bilhões, registrado em 2021. O resultado representa um crescimento real de 12,1% em relação a 2023, com um acréscimo de R\$ 2,63 bilhões, já descontada a inflação.

O avanço da arrecadação do ITBI em 2024 foi puxado por São Paulo e Rio de Janeiro. Juntas, as duas capitais responderam por um acréscimo de R\$ 1,02 bilhão, equivalente a 38,7% da variação nacional. Ainda assim, mesmo sem considerar esses dois municípios, o crescimento no restante do país foi expressivo, de 9,5%. O desempenho do ITBI reflete a força e a resiliência do mercado imobiliário brasileiro. Segundo o Banco Central, os financiamentos para aquisição de imóveis somaram R\$ 308 bilhões em 2024, alta de 22,1% em relação a 2023 e novo recorde histórico, superando o nível mais alto anterior, de 2021.

IPTU – Por sua vez, a arrecadação do IPTU de 2024 alcançou R\$ 73,45 bilhões, com elevação de apenas 1,9% em relação ao ano anterior, taxa substancialmente inferior à registrada em 2023, quando a alta foi de 5,3%.

Dois acontecimentos recentes tendem a impactar significativamente o IPTU, sob a ótica tanto administrativa quanto arrecadatória. O primeiro refere-se à possibilidade de atualização da base de cálculo do imposto pelo Poder Executivo, prevista na Reforma Tributária. O segundo diz respeito à fixação de um valor mínimo de R\$ 10 mil para o ajuizamento de execuções fiscais, estabelecida pelo CNJ.

Conforme tratado na edição anterior de **Multi Cidades**, a EC 132/2023 introduziu no artigo 156 dispositivo que permite a atualização da base de cálculo do IPTU por parte do Poder Executivo, por meio de decreto, desde que haja lei municipal estabelecendo os critérios para isso. Assim,

as administrações municipais já podem ajustar a base de cálculo do IPTU de forma mais simples, rápida e direta, por meio de procedimento administrativo, que é significativamente mais ágil. Porém, é essencial que essa legislação seja clara, objetiva, tecnicamente justificável e transparente, além de contar com a participação da sociedade. Tais medidas são cruciais para evitar abusos e questionamentos jurídicos.

Por outro lado, recente resolução do CNJ pode representar um revés para a efetividade da cobrança do tributo. Amparado na decisão do STF, no julgamento do Recurso Extraordinário 1.355.208, que determinou a extinção de execuções fiscais de pequeno valor, o CNJ estabeleceu, em fevereiro de 2024, o limite mínimo de R\$ 10 mil para o ajuizamento de execuções fiscais contra um mesmo devedor.

O entendimento do STF partiu da tese de que não se justifica a execução fiscal de baixo valor em razão do princípio constitucional da eficiência administrativa, uma vez que o custo do processo pode superar o montante da dívida. Além disso, a Corte definiu que a propositura da execução fiscal deve ser precedida da adoção de medidas administrativas de cobrança, como conciliação, protesto ou negativação do devedor. Ao definir o limite de R\$ 10 mil, o CNJ retira dos municípios um importante instrumento coercitivo, já que as medidas administrativas e extrajudiciais não são, por si sós, capazes de garantir a efetividade da cobrança. Vale lembrar que, para a grande maioria dos municípios, especialmente os de pequeno porte, o valor anual do IPTU está muito aquém desse patamar.

Taxas – As taxas municipais, por sua vez, fecharam o exercício de 2024 com

mais um incremento na arrecadação, que totalizou R\$ 19,39 bilhões. O valor representa acréscimo real de R\$ 905 milhões no comparativo com 2023 (crescimento de 4,9%), considerando a correção pela inflação. Trata-se da continuidade de uma trajetória de expansão observada desde 2007, interrompida apenas em 2016, devido à crise econômica, e em 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19.

IRRF – Pelo terceiro ano consecutivo, o IRRF registrou taxas expressivas de crescimento. Depois de avançar 21,6% em 2022 e 19,7% em 2023, apresentou nova alta, de 16,9%, em 2024, somando R\$ 49,73 bilhões. O desempenho desse tributo está vinculado às despesas das prefeituras com pessoal e custeio, já que a receita do imposto incidente sobre o salário dos servidores e sobre o rendimento de determinados serviços contratados fica retida no próprio município. Em 2024, as despesas com pessoal cresceram 4,9% e as de custeio, 11,3%, confirmando essa correlação.

Vale destacar, contudo, que mudanças legislativas podem alterar essa trajetória. O PLP 1.087/2025, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, prevê isenção do IR para rendimentos mensais de até R\$ 5 mil e redução de alíquotas para a faixa de renda entre R\$ 5 mil e R\$ 7.350. Caso aprovado, o projeto representará perdas significativas de arrecadação para estados e municípios. Apenas para os governos locais, estimativas da Aequus Consultoria apontam queda de aproximadamente R\$ 5,5 bilhões no recolhimento do IRRF.

No entanto, conforme previsto no artigo 4º do substitutivo do PLP aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos

Deputados, que instituiu a tributação mínima sobre rendas anuais superiores a R\$ 600 mil, bem como a tributação de lucros e dividendos, existe a possibilidade de que parte das perdas seja compensada pela União. Essa recomposição poderá ocorrer por meio da utilização dos recursos adicionais provenientes do aumento da tributação sobre a renda dos estratos mais ricos da população.

Cosip – No exercício de 2024, as prefeituras arrecadaram R\$ 15,88 bilhões por meio da Cosip, superando pela primeira vez a marca de R\$ 15 bilhões. O montante representa um avanço de 6,6% em relação ao ano anterior e injetou adicional de aproximadamente R\$ 1 bilhão aos cofres municipais, em valores corrigidos pelo IPCA. Esse crescimento contrasta com o desempenho mais moderado que vinha sendo observado desde 2020, sinalizando uma recuperação no ritmo de arrecadação. Entre 2014 e 2019, período em que os municípios já haviam assumido a gestão do parque de iluminação pública, a Cosip registrava expansão intensa. Contudo, a partir da pandemia, os resultados passaram a ser mais tímidos, incluindo a leve retração verificada em 2020.

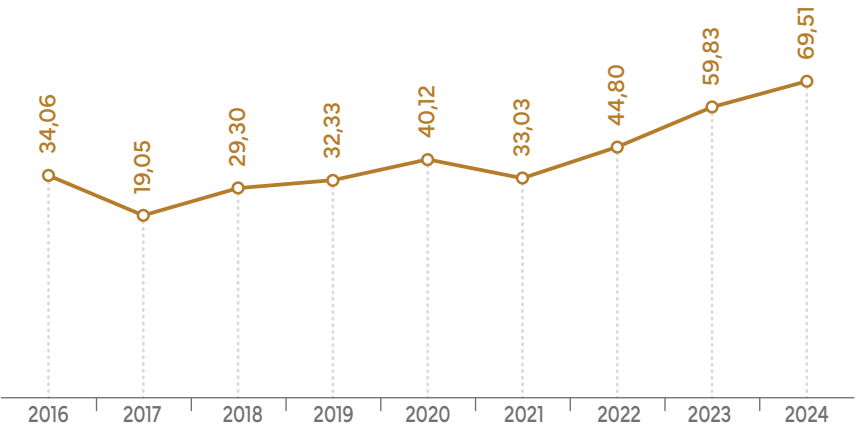
A receita proveniente da Cosip deve se intensificar nos próximos anos. Isso porque agora, além de custearem todo o serviço de iluminação pública, suas receitas podem financiar também a expansão e o aprimoramento de equipamentos e sistemas de monitoramento de vias e logradouros públicos. A novidade legislativa foi introduzida pela EC 132/2023, com ativa atuação da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), a fim de tornar mais modernas as permissões de uso dos montantes originários da Cosip.

Receitas de capital

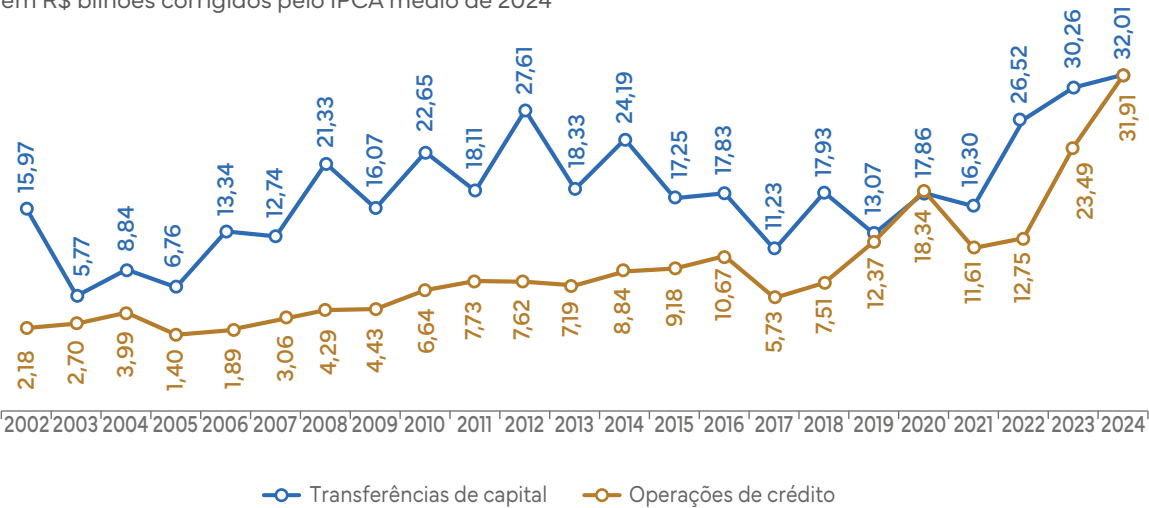
As receitas de capital, por sua vez, apresentaram crescimento de 16,2% em 2024, totalizando R\$ 69,51 bilhões. O avanço foi fomentado, principalmente, pela expansão das operações de crédito, que passaram de R\$ 23,49 bilhões para R\$ 31,91 bilhões.

As transferências de capital dos demais entes federados tiveram apenas um leve acréscimo, subindo de R\$ 30,26 bilhões para R\$ 32,01 bilhões, refletindo o aumento das transferências estaduais, de R\$ 12,42 bilhões para R\$ 14,07 bilhões, enquanto as transferências da União recuaram de R\$ 15,56 bilhões para R\$ 14,53 bilhões.

Evolução da receita de capital em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Evolução das transferências de capital e das operações de crédito em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Investimentos atingem nível recorde em 2024 e encerram o mandato em alta histórica

Na esteira do avanço dos investimentos, as despesas de custeio cresceram 11,3% em 2024, enquanto os gastos com pessoal tiveram aumento mais moderado, de 4,9%.

Saúde (+9,4%) e educação (+8,2%) registraram crescimento expressivo, compondo, com a assistência social, 53,8% da despesa total dos municípios.

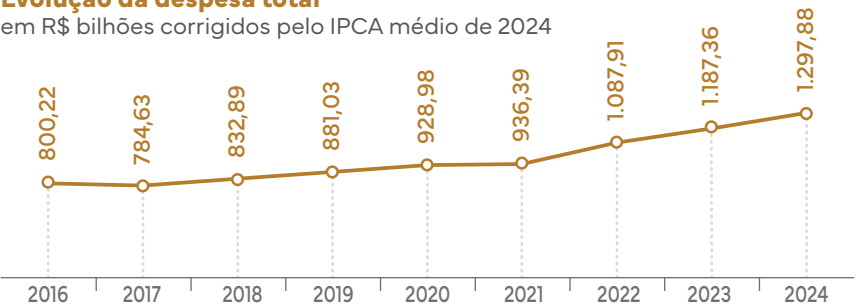
Despesas

A despesa total dos municípios voltou a crescer em 2024, registrando expansão de 9,3% acima da inflação, praticamente em linha com a variação de 2023, de 9,1%. Conforme será detalhado adiante,

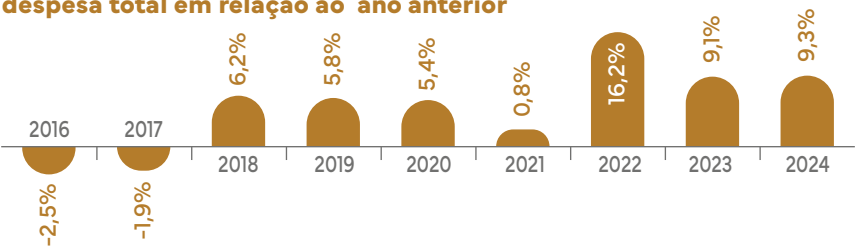
o desempenho foi estimulado sobretudo pelo aumento das despesas de custeio e de investimentos, os componentes de maior relevância orçamentária, além do dispêndio com pessoal.

27

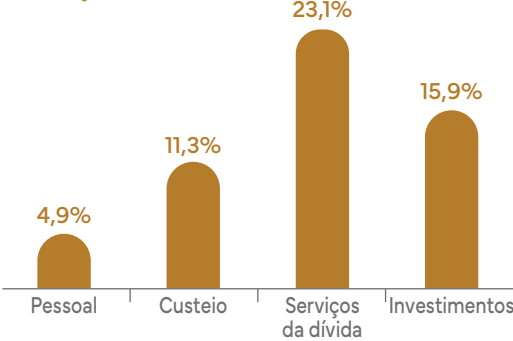
Evolução da despesa total
em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Taxas anuais de crescimento real da despesa total em relação ao ano anterior

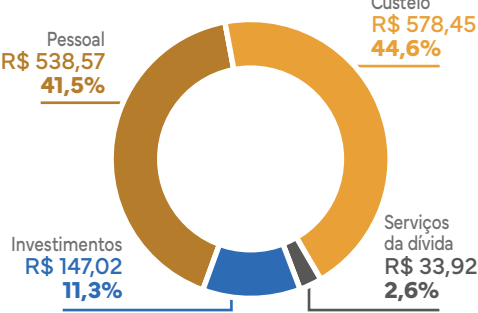


Taxa de crescimento real dos principais itens da despesa por categoria econômica - 2024/2023



Composição da despesa total por categoria econômica - 2024

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Principais itens da despesa dos municípios - 2020-2024

Em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024

Itens da despesa	2020	2021	2022	2023	2024	Variação absoluta 2024/2023	Variação percentual 2024/2023	Participação na despesa total 2024
POR CATEGORIA ECONÔMICA								
Despesa corrente	829,77	846,04	956,31	1.041,65	1.126,94	85,29	8,2%	86,8%
Pessoal ¹	446,29	438,17	474,67	513,25	538,57	25,32	4,9%	41,5%
Custeio ²	379,80	401,59	474,56	519,76	578,45	58,69	11,3%	44,6%
Juros e multas da dívida	3,68	6,28	7,07	8,66	9,99	1,33	15,3%	0,8%
Despesa de capital	99,17	90,35	131,56	145,78	170,99	25,21	17,3%	13,2%
Investimentos ³	84,71	70,52	113,05	126,88	147,02	20,14	15,9%	11,3%
Amortizações da dívida	14,47	19,83	18,50	18,90	23,97	5,07	26,8%	1,8%
DESPESA TOTAL	928,98	936,39	1.087,91	1.187,36	1.297,88	110,52	9,3%	100,0%
POR FUNÇÃO								
Educação	222,90	244,80	297,66	318,30	344,47	26,17	8,2%	26,5%
Saúde	251,61	254,31	267,20	289,05	316,28	27,23	9,4%	24,4%
Assistência social	28,86	28,24	32,16	34,95	37,03	2,08	5,9%	2,9%
Legislativo	23,36	22,04	24,10	26,77	27,67	0,90	3,4%	2,1%
Demais	402,25	387,00	466,81	518,28	572,42	54,14	10,4%	44,1%
DESPESA TOTAL	928,98	936,39	1.087,91	1.187,36	1.297,88	110,52	9,3%	100,0%

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: o somatório da despesa corrente com a de capital não é exatamente igual à despesa total porque são aplicadas estimativas em cada um desses itens, separadamente. ¹ é a despesa corrente empenhada com pessoal e encargos sociais, exceto sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e operações entre órgãos, e inclui os gastos com aposentadorias, reformas, pensões e salários-família registrados em outras despesas correntes. ² é a despesa corrente empenhada, excluídos juros e encargos da dívida, operações entre órgãos e a despesa com pessoal calculada conforme a nota 1. ³ é a despesa empenhada de capital, excluídas as amortizações da dívida e as operações entre órgãos. Inclui, portanto, as inversões financeiras.

Pessoal

A despesa municipal com pessoal atingiu R\$ 538,57 bilhões em 2024, crescimento real de 4,9% em relação ao ano anterior. Trata-se de taxa bem inferior à observada em 2023, quando a expansão foi de 8,1%. A desaceleração foi influenciada principalmente pela redução das obrigações patronais nos municípios de até 156.216 habitantes vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Para aproximadamente 3 mil cidades enquadradas nessa condição, a Lei 14.784/2023 reduziu a alíquota da contribuição previdenciária patronal de 20% para 8% em 2024, entre maio e dezembro. Como consequência, as obrigações patronais totais tiveram expressivo recuo de 24,5%, passando de R\$ 34,96 bilhões para R\$ 26,35 bilhões.

Já as restrições impostas pela LRF (LC 101/200) em ano final de mandato podem ter contribuído para arrefecer a expansão da despesa, uma vez que proíbe os gestores de realizarem atos permanentes que aumentem esse tipo de gasto nos últimos 180 dias do governo. Houve, portanto,

uma limitação legal para a criação de cargos, reajustes salariais e expansão da estrutura administrativa.

Por outro lado, o reajuste real de 2,5% no salário mínimo atuou como fator de pressão de alta. A nova política de valorização (Lei 14.663/2023) determinou o reajuste anual pela soma da variação do INPC acumulado em 12 meses até novembro e da taxa de crescimento real do PIB do segundo ano anterior. Em vigor desde 2024, a regra elevou o salário mínimo de R\$ 1.320 para R\$ 1.412. O aumento impactou a folha de pagamento, sobretudo em municípios de pequeno e médio porte, onde grande parcela dos servidores recebe remuneração próxima a essa referência. O custo adicional estimado para os cofres municipais foi de R\$ 4,32 bilhões.

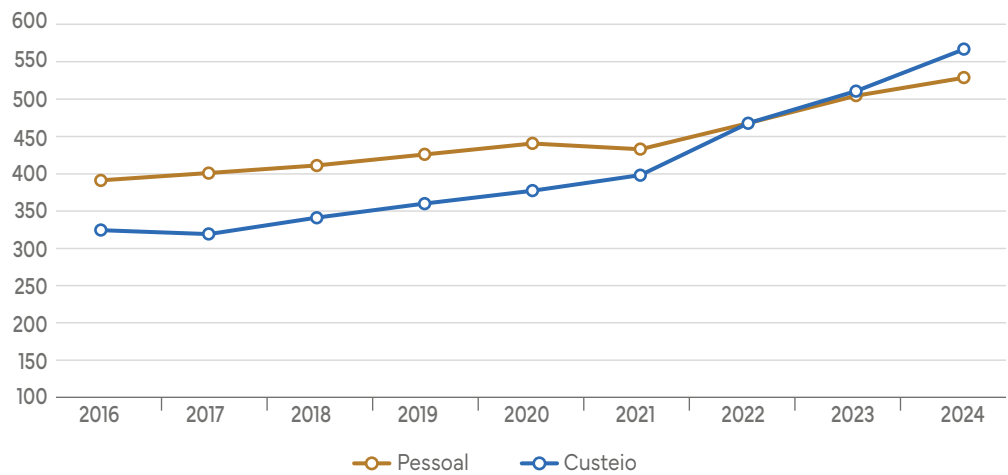
Os pisos nacionais do magistério e da enfermagem não resultaram em aumento real do dispêndio com pessoal em 2024. Isso porque o piso do magistério teve reajuste de 3,62%, ficando abaixo da inflação de 4,83% pelo IPCA, e o da enfermagem não foi reajustado em 2024.

Custeio

As despesas de custeio totalizaram R\$ 578,45 bilhões em 2024, registrando aumento real de 11,3% em relação ao ano anterior, ritmo superior ao crescimento da receita corrente, de 9,3%. Com esse resultado, a participação do custeio na receita corrente avançou de 46,2%, em 2023, para 47,1%, em 2024.

O movimento reforçou a inversão já verificada no ano anterior, quando o custeio ultrapassou a despesa de pessoal, ampliando a margem entre os dois componentes de apenas 0,6 ponto percentual (p.p.) em 2023 para 3,2 p.p. em 2024. Esse desempenho aprofundou a tendência de reconfiguração da composição das despesas correntes municipais.

Evolução das despesas com pessoal e custeio
em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



É importante destacar que o mandato de 2021 a 2024 foi marcado pela intensificação dos investimentos municipais, que quase dobraram quando comparado ao quadriênio anterior (2017-2020), o que implicou a elevação da despesa de custeio, tendo em vista os recursos necessários à operação e manutenção da nova infraestrutura, tais como escolas, unidades de saúde, espaços de lazer e pavimentação.

Além disso, a crescente contratação de serviços de terceiros, em vez de servidores

efetivos, é um fator estrutural que tem elevado o custeio. A terceirização, que avança em atividades-meio como tecnologia da informação e comunicação (crescimento real de 107% em cinco anos), também se acentua em áreas-fim como saúde e educação, por meio da contratação de Organizações Sociais (OS). Outro exemplo que chama atenção é o aumento de 74% nos gastos com auxílios-alimentação, que saltaram de R\$ 7,82 bilhões em 2019 para R\$ 13,58 bilhões em 2024.

Investimentos

Após três anos consecutivos de crescimento, os investimentos realizados pelos municípios alcançaram o recorde de R\$ 147,02 bilhões em 2024. No ano anterior, somaram R\$ 126,88 bilhões. Do acréscimo de R\$ 20,14 bilhões, pouco mais da metade

(R\$ 10,46 bilhões) foi realizada com recursos próprios. Outros R\$ 8,42 bilhões tiveram origem em operações de crédito, enquanto apenas R\$ 1,75 bilhão decorreu de transferências de capital realizadas pelos estados e pela União. Na composição final do total

investido, 52,7% foram financiados com recursos próprios municipais. Já as transferências de capital da União e dos estados responderam por 21,8%, mesmo percentual das operações de crédito.

Assim, os investimentos municipais durante o mandato de 2021 a 2024 alcançaram R\$ 457,48 bilhões, volume recorde para um ciclo de governo. O resultado foi quase o dobro do observado no mandato imediatamente anterior (2017-2020) e 57% superior ao registrado entre 2013 e 2016.

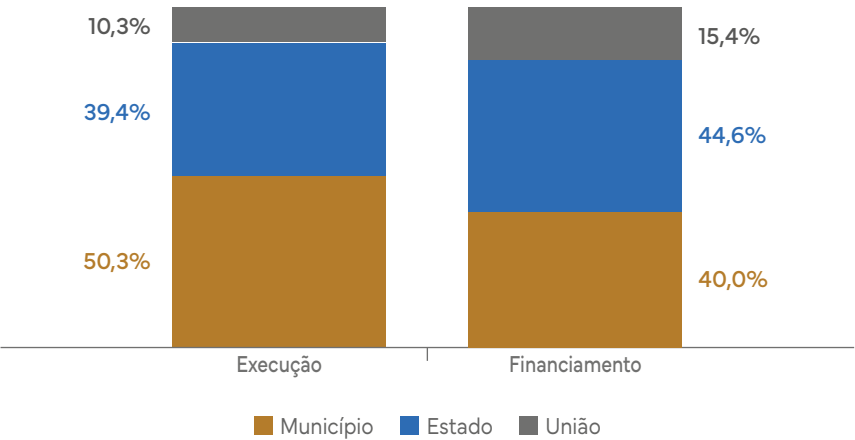
O investimento consolidado da União, estados e municípios atingiu R\$ 215,82 bilhões em 2024, também um recorde. Para esse indicador, adotou-se o conceito de despesa liquidada, enquanto os demais dados de despesas apresentados por **Multi Cidades** se referem à despesa empenhada.

Sob a ótica do financiamento, os municípios responderam por 47% do total

em 2024, consolidando-se como os principais financiadores do investimento público. Em seguida, vieram os estados, com 37,5%, e a União, com apenas 15,5%. Pelo prisma da execução, a predominância municipal é ainda mais evidente: 56% dos investimentos foram realizados pelas prefeituras, contra 33,9% dos estados e apenas 10% da União. Em ambas as perspectivas (financiamento e execução), os municípios apuraram, em 2024, os maiores patamares da série histórica iniciada em 2009.

Os indicadores também representam os maiores níveis de toda a série histórica, considerando a média do ciclo político-administrativo de 2021 a 2024, período em que os municípios responderam por 40% do financiamento e 50,3% da execução dos investimentos do setor público, superando todos os mandatos anteriores.

Participação dos entes federados no financiamento e na execução dos investimentos* de 2021 a 2024



* Investimento liquidado e consolidado da administração direta do setor público.
Elaboração: Kleber Pacheco de Castro e Aequus Consultoria.
Fontes primárias: Finbra/Siconfi e Siga Brasil.

Juros e amortizações da dívida

Em 2024, os municípios destinaram R\$ 33,92 bilhões ao pagamento de juros e amortizações de suas dívidas, o maior montante registrado desde 2002, início da série histórica de **Multi Cidades**, e que representou um crescimento de 23,1% em relação a 2023, quando o total atingiu R\$ 27,56 bilhões, em valores corrigidos pelo IPCA.

Destaca-se a forte influência da capital paulista no resultado, onde o gasto cresceu 3,7 vezes entre 2023 e 2024, saltando de R\$ 880,2 milhões para R\$ 3,30 bilhões, em virtude do começo de um cronograma mais robusto de pagamento de precatórios implantado pela prefeitura em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo. Somente na capital, os gastos com juros e amortizações aumentaram em R\$ 2,42 bilhões, o que explica a alta de 38% do conjunto dos municípios. Sem considerar São Paulo, a taxa de crescimento cai para 14,8%.

Entre os fatores que colaboraram para a disparada da despesa com os serviços da dívida municipais, estão a elevação das taxas de juros na economia e a crescente

busca por operações de crédito como forma de financiar investimentos públicos.

O peso do dispêndio com juros e amortizações se torna mais relevante à medida que se eleva o porte populacional do município, passando de 1,7% nas cidades com até 20 mil habitantes para alcançar 4,5% nos grandes centros urbanos com mais de 500 mil moradores, exceto São Paulo.

De acordo com dados¹ de dezembro de 2024, a dívida consolidada de 5.080 municípios chegou a R\$ 274,80 bilhões. A composição da dívida varia conforme o número de habitantes. Nos municípios com até 50 mil residentes, predominam os débitos previdenciários, que representam 64,6% do total, seguidos pelas operações de crédito (21,4%) e precatórios (6,2%). Em contrapartida, nos municípios com mais de 200 mil habitantes, a situação se inverte: 52,1% da dívida consolidada decorre de operações de crédito, 28,3% têm origem em precatórios e apenas 14% se referem a débitos previdenciários.

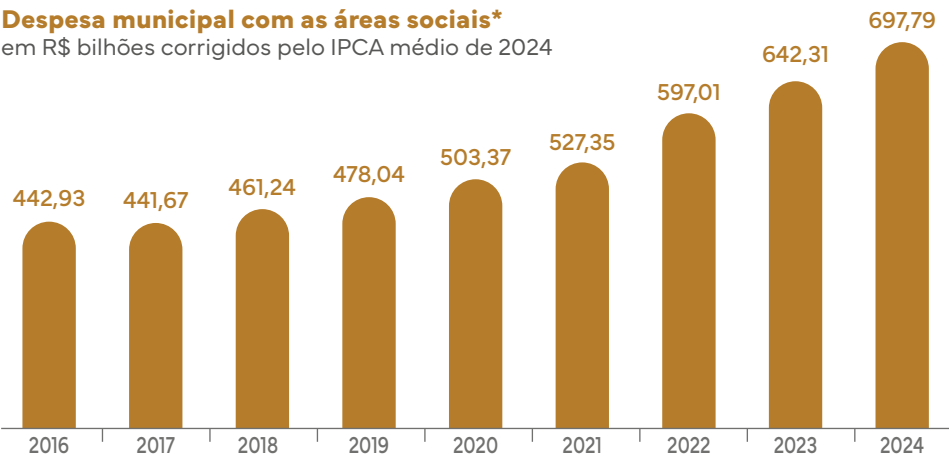
1 Dados dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) coletados em 03 de setembro de 2025 no site do Siconfi/STN.

Gasto social

Após crescerem 7,6% em 2023, os recursos aplicados nas principais áreas sociais, compostas por educação, saúde e assistência social, aumentaram 8,6% em

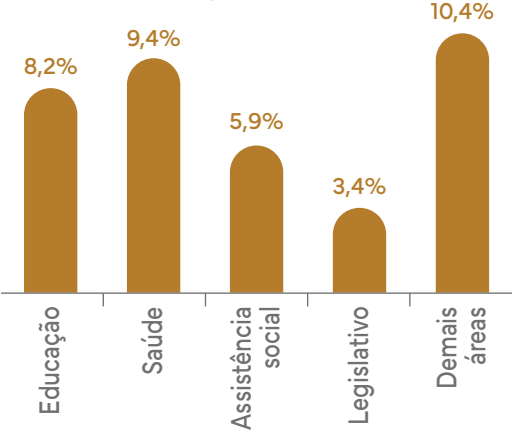
2024 e chegaram a R\$ 697,79 bilhões, valor que correspondeu a 53,8% de toda a despesa realizada pelos municípios no exercício.

Despesa municipal com as áreas sociais* em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



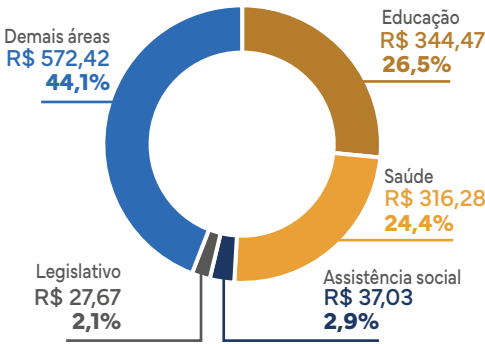
* Foram somadas as despesas empenhadas das funções saúde, educação e assistência social.

Taxa de crescimento real das principais despesas por função - 2024/2023



Composição da despesa total por função - 2024

em R\$ bilhões corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Educação

A despesa municipal com educação cresceu 8,2% em termos reais em 2024, totalizando R\$ 344,55 bilhões. É o quarto ano consecutivo de aumento, derivado do bom desempenho das receitas vinculadas ao setor, tais como o FPM (+11,5%), a quota-parte do ICMS (+8,9%) e o ISS (+11,4%)².

O Fundeb³, principal fonte de financiamento da educação básica, teve um aumento real de 14,2%, somando R\$ 199,84 bilhões e representando 58% da despesa total com educação dos municípios. Esse resultado se deve à alta das receitas que o compõem e à progressiva elevação da complementação da União, que em 2024 foi de 19%⁴.

Os demais recursos municipais, além daqueles que já integram o Fundeb, corresponderam a 35% da despesa (R\$ 120 bilhões), permanecendo estáveis. Outras fontes de financiamento também contribuíram, mas em menor escala: o FNDE, formado, majoritariamente, pelo recolhimento do salário-educação pago pelas empresas, significou 5,4% do montante da despesa com educação (R\$ 18,47 bilhões), com adicional de 2%.

O aumento da despesa com educação se refletiu no gasto por aluno, que subiu 6,6% em termos reais, passando de R\$ 13.649,30 em 2023 para R\$ 14.893,30 em 2024, já que o número de matrículas permaneceu estável.

Saúde

Os municípios ampliaram de forma expressiva o gasto com saúde em 2024. Foram destinados R\$ 316,28 bilhões ao setor, o que representa um crescimento real de 9,4% no comparativo com 2023 e acréscimo de R\$ 27,23 bilhões em valores corrigidos pelo IPCA. Houve uma intensificação no ritmo da despesa, uma vez que as altas anteriores foram de 5,1%, em 2022, e de 8,2%, em 2023.

O resultado foi impulsionado, sobretudo, pelo forte aumento das transferências para o SUS. Enquanto os recursos próprios dos municípios aplicados em saúde subiram 3,7% no período, as transferências intergovernamentais destinadas ao setor avançaram 27,7%. Esse movimento refletiu o incremento das despesas da União com a função saúde: conforme dados do

2 De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, 25% da receita de impostos (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) e transferências constitucionais (FPM, ICMS, IPI-Exportação, ITR, IPVA e IOF-Ouro) devem ser aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino.

3 O Fundeb é composto por 20% do FPM, do ICMS, do IPVA, do ITR e do IOF-Ouro dos municípios, acrescidos da mesma parcela incidente sobre as receitas dos estados e dos recursos referentes à complementação da União.

4 Até a promulgação da EC 108/2020, a complementação da União equivalia a 10% do somatório das contribuições dos estados e municípios ao Fundo. A partir de 2021, passou para 12%; em 2022, foi de 15%; em 2023, 17%; e em 2024, 19%. Em 2025, é de 21% e, a partir de 2026, será de 23%.

Siconfi/Tesouro Nacional, o Governo Federal empenhou R\$ 218,85 bilhões em 2024, elevação real de 14,5% no confronto com 2023. Trata-se de volume superior inclusive aos registrados durante o período pandêmico de 2020 e 2021. Nesse montante estão incluídos os recursos destinados às emendas parlamentares, cujos valores empenhados subiram de R\$ 15,36 bilhões para R\$ 23,92 bilhões, já corrigidos da inflação. O fim da EC 95/2016 (Teto de Gastos) recuperou a obrigatoriedade do cumprimento do piso de gasto com saúde de 15% da Receita Corrente Líquida (RCL), estipulado pela

Assistência social

Os municípios destinaram R\$ 37,03 bilhões à assistência social em 2024, valor que representou um crescimento real de 5,9% no comparativo com 2023. Ainda que positivo, o resultado confirmou a tendência de desaceleração no ritmo de expansão dessa despesa. Em 2022, o aumento foi de 13,9%; em 2023, de 8,7%; e, em 2024, ficou abaixo da variação do total da despesa e da receita corrente municipal, ambos os itens com alta de 9,3%.

A desaceleração nos gastos com assistência social pode ser justificada pela melhoria na renda da população e pela redução na pobreza. A própria evolução das despesas do Governo Federal com o Bolsa Família contribui para a diminuição da pressão sobre os serviços assistenciais dos municípios. O volume de recursos distribuídos pelo Bolsa Família subiu de R\$ 155,92 bilhões para R\$ 170,40 bilhões entre 2023 e 2024.

EC 86/2015, o que, conjugado ao bom desempenho da arrecadação federal, fomentou o dispêndio da União com saúde.

Apesar desse reforço da União, os recursos do tesouro municipal continuam sendo a principal fonte de custeio da saúde. De forma persistente, mais da metade das despesas municipais no setor é financiada com receitas próprias. Em 2024, essa configuração foi mantida: 52% do dispêndio foi custeado pelas prefeituras, enquanto as transferências intergovernamentais responderam pelos 48% restantes.

Um dos principais fatores que explicam o arrefecimento da pobreza é a melhora nas condições do mercado de trabalho. A queda da taxa de desocupação de 7,8% em 2023 para 6,6% em 2024 amplia as oportunidades de geração de renda e diminui a demanda por programas socioassistenciais. A população desempregada totalizou 7,4 milhões de pessoas em 2024, baixa de 1,1 milhão no comparativo com 2023.

Como resultado da melhora das condições econômicas de parte da população e da revisão dos cadastros realizada pelo governo, houve redução em quase 3 milhões no número de pessoas inscritas no CadÚnico, que passou a somar 94,4 milhões, no mesmo período. A quantidade de pessoas na faixa da pobreza caiu pelo segundo ano consecutivo, com 4,2 milhões de indivíduos saindo dessa condição em 2024.

Legislativo

Após dois anos de fortes taxas de crescimento — 9,3% em 2022 e 11,1% em 2023 —, a despesa dos municípios com o Poder Legislativo registrou em 2024 uma elevação moderada, de 3,4%, totalizando R\$ 27,67 bilhões. A trajetória desse gasto está diretamente vinculada à dinâmica das receitas municipais, uma vez que o orçamento do Legislativo é definido com base na arrecadação do exercício anterior.

A receita corrente municipal de 2023, que serviu de referência para a fixação do orçamento das Câmaras de 2024, aumentou 4,3%, ritmo bem inferior à alta de 9,1% observada em 2022. A desaceleração na receita de referência explica, em grande

medida, a evolução mais contida das despesas legislativas em 2024.

A participação das despesas do Poder Legislativo na receita corrente apresentou leve retração, passando de 2,4% para 2,3%, entre 2023 e 2024. Esse peso varia de acordo com o porte populacional do município: quanto menor o número de habitantes, maior é a proporção da receita comprometida com a Câmara de vereadores. Nos municípios com até 20 mil habitantes, essa participação alcançou 2,9% em 2024, enquanto nas cidades com mais de 500 mil habitantes limitou-se a 1,9%, em razão das regras que disciplinam os repasses ao Legislativo.

44 milhões de pessoas vivem em municípios com as menores receitas correntes per capita do país

A receita corrente per capita é um indicador-chave para avaliar a capacidade das prefeituras de financiar seus serviços públicos e promover o desenvolvimento local. A análise a seguir detalha as disparidades regionais e demográficas, revelando os desafios enfrentados pelos municípios de diferentes faixas de receita e portes populacionais.

Receita corrente per capita

A receita corrente per capita é um termômetro essencial para entender a capacidade de uma prefeitura de financiar serviços públicos para seus cidadãos. Comparar esse indicador entre os municípios é fundamental para se identificar as distorções e suas causas.

Em 2024, a receita corrente per capita média dos municípios foi de R\$ **5.862,85**. No entanto, a estratificação do indicador pelo porte populacional das cidades revela um quadro bastante desigual, como detalhado a seguir.

- **Municípios de menor porte (com até 20 mil habitantes)** se destacam, com uma média de R\$ 6.854,75, cerca de 16,9% acima da média geral.

- **Cidades de grande porte (acima de 500 mil habitantes)** ficaram em segundo lugar, mas ainda assim 0,6% abaixo da média nacional.

- **Nas faixas populacionais intermediárias**, o resultado foi mais fraco, com um desempenho médio 4,4% inferior à média nacional. As cidades entre 100 mil e 200 mil habitantes tiveram a pior performance, com 6,1% a menos.

Receita corrente per capita por faixa populacional - 2024
em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2024



Essa análise inicial, porém, não mostra as profundas desigualdades que existem dentro de cada faixa de porte populacional. Para um olhar mais apurado,

os municípios foram estratificados por grupos de receita per capita, sendo observadas as características de cada um desses grupos.

Desigualdade e os grupos de receita

Para aprofundar o estudo, foi utilizada a receita corrente média do triênio 2022-2024 para 5.542 municípios. A média nesse período foi de R\$ 6.547,51⁵, com um desvio padrão de R\$ 2.392,86. Com base nesses números,

os municípios foram agrupados em intervalos de um desvio padrão em relação à média, formando sete grupos: dois com valores abaixo da média nacional e cinco com valores acima, conforme mostra a tabela abaixo.

Distribuição dos municípios por faixas de receita corrente per capita

Grupos	Faixa de receita corrente per capita em R\$	Frequência de municípios	Frequência de municípios em %	População 2024	Participação da população no total	População média por município do grupo	Receita corrente média 2022-2024 em R\$	Relação da receita corrente com a média
Grupo 1	abaixo de 4.154,93	478	8,6%	44.307.702	21,2%	92.694	3.749,08	55,4%
Subgrupo A		127	2,3%	32.558.337	15,6%	256.365	3.544,73	52,4%
Subgrupo B		351	6,3%	11.749.365	5,6%	33.474	3.823,01	56,5%
Grupo 2	entre 4.154,93 e 6.547,78	2.934	52,9%	118.535.909	56,8%	40.401	5.295,38	78,3%
Grupo 3	entre 6.547,79 e 8.940,64	1.196	21,6%	35.963.457	17,2%	30.070	7.531,36	111,4%
Grupo 4	entre 8.940,65 e 11.333,50	523	9,4%	5.235.515	2,5%	10.011	10.005,32	148,0%
Grupo 5	entre 11.333,51 e 13.726,35	234	4,2%	2.264.548	1,1%	9.678	12.371,18	183,0%
Grupo 6	entre 13.726,36 e 16.119,21	103	1,9%	960.351	0,5%	9.324	14.726,80	217,8%
Grupo 7	acima de 16.119,22	74	1,3%	1.365.827	0,7%	18.457	20.138,86	297,9%
TOTAL		5.542	100,0%	208.633.309	100,0%	37.646	6.761,27	100,0%

5 A média de R\$ 6.547,58 dos valores disponíveis no período de 2022 a 2024 e o desvio padrão foram calculados após a exclusão de municípios com valores atípicos (*outliers*). Por isso está diferente da média da tabela, de R\$ 6.761,27. A fonte dos dados é a mesma dos demais valores publicados em Multi Cidades, ou seja, as Declarações de Contas Anuais dos municípios informadas ao Siconfi.

Constatou-se que a grande maioria dos municípios (74,1%, ou 4.130 cidades) se concentra nos grupos 2 e 3, nos quais a receita per capita varia entre 78,3% e 111,4% da média geral. Isso sugere que quase três quartos dos municípios operam em uma faixa de

receita considerada aceitável. A verdadeira disparidade, no entanto, reside nos extremos: municípios com baixa receita, que enfrentam maior dificuldade na prestação de serviços, e aqueles com indicadores muito acima da média.

Grupo 1: as cidades com as menores receitas per capita

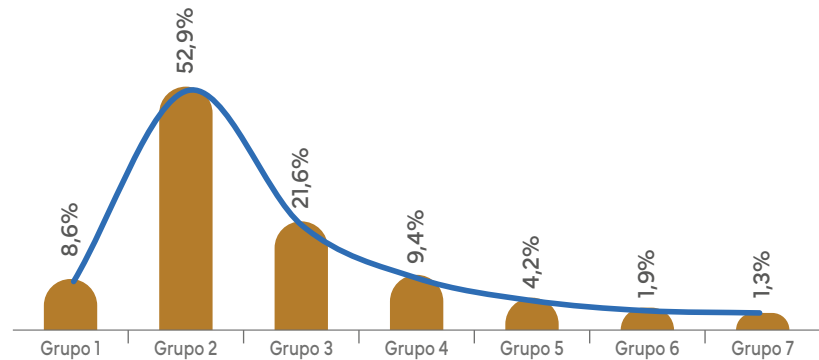
Os 478 municípios do Grupo 1 representam o extremo inferior. Sua receita média no período de 2022 a 2024, de R\$ 3.749,08, foi equivalente a apenas 55,4% da média nacional. Essas cidades abrigam 44,3 milhões de pessoas, ou 21,2% da população total do estudo, e dividem-se em dois subgrupos, detalhados adiante.

Subgrupo A: 127 municípios com mais de 80 mil habitantes, com população média de aproximadamente 256 mil moradores em cada um. Abrigam 32,6 milhões de pessoas — 73,5% da população do Grupo 1 e 15,6% da população total do estudo. Em sua maioria, estão localizados em áreas periféricas de regiões metropolitanas, incluindo cidades-dormitório. Há significativa concentração no Nordeste, com 57 casos, sendo 18 em Pernambuco e 10 na Bahia. Já no Sudeste, esse subconjunto é representado por 32 municípios: 10 em São Paulo, 10 em Minas Gerais, nove no Rio de Janeiro e três no Espírito Santo. No Norte, no Sul e no Centro-Oeste, o quantitativo é de 16, 12 e 10, respectivamente. Com uma receita per capita média de

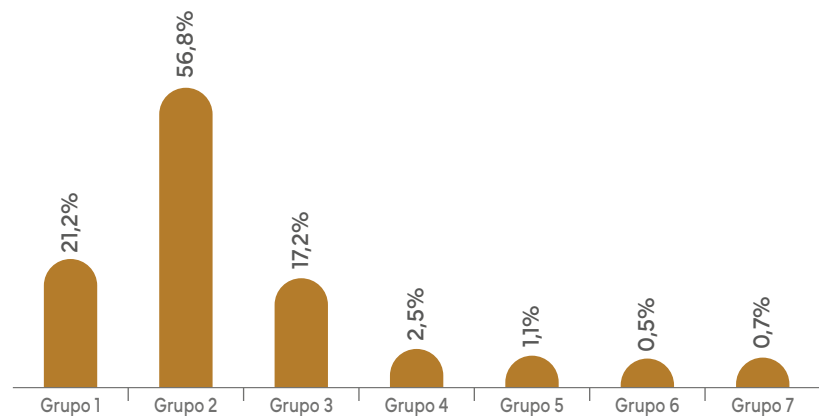
R\$ 3.544,73, essas cidades enfrentam um cenário desafiador. Sua baixa arrecadação própria reflete uma base tributária limitada e um fraco dinamismo econômico. Além disso, essas localidades são desfavorecidas pelas transferências, recebendo menos FPM (que beneficia municípios menores) e ICMS (cujo critério principal é o valor adicionado, baixo nessas áreas).

Subgrupo B: 351 municípios com menos de 80 mil habitantes, ou 33,5 mil moradores em média por cidade, onde a receita per capita média é de R\$ 3.823,01. Embora representem a maioria dos municípios no Grupo 1, concentram apenas 26,5% de sua população. A característica mais marcante dessas cidades é a alta dependência do FPM, que é a sua principal fonte de recursos. Elas estão concentradas principalmente em estados com baixa arrecadação de ICMS per capita: no Nordeste (192) e no Norte (60). Das 81 cidades do Sudeste nesse subgrupo, 74 estão em Minas Gerais. O Centro-Oeste (12) e o Sul (6) são as regiões com os menores números.

Participação de cada grupo de municípios na quantidade total de municípios do estudo - 2024



Participação de cada grupo de municípios no total da população - 2024



Os grupos 6 e 7: o outro extremo

No lado oposto do espectro, estão os grupos 6 e 7, com receitas per capita que superam a média nacional em duas a três vezes. Juntos, são apenas 177 municípios, em sua maioria pequenos (população média de 9,3 mil e 18,5 mil habitantes, respectivamente). Apenas 11 deles têm mais de 50 mil habitantes. A maior parte se concentra nas regiões Sul (73) e Sudeste (64). No Centro-Oeste, há 24 cidades. As menores quantidades estão no Nordeste (9) e no Norte (7).

A alta receita per capita desses municípios se deve, em grande parte, à sua população reduzida (61% deles registram menos de 2,5 mil habitantes), o que eleva o valor per capita das transferências do FPM. Em muitos casos, a presença de grandes projetos nas áreas de petróleo, mineração, portos ou agronegócio também impulsiona as receitas de ICMS e ISS. Além disso, pouco mais de uma dezena deles se beneficia de royalties de petróleo, e outro número similar recebe royalties da mineração.

Os grupos intermediários 4 e 5

Os grupos 4 e 5 abrangem 757 municípios de pequeno porte que concentram apenas 3,6% da população total do estudo e aferem uma receita corrente per capita média bastante confortável em relação à média geral, já que a superam em uma vez e meia a duas vezes. Localizados majoritariamente (91%) no Sul, no Sudeste e no Centro-Oeste, esses municípios

Causas e perspectivas

A avaliação aqui apresentada dimensiona o grau das desigualdades existentes e identifica os municípios mais afetados, bem como sua localização. As causas desse quadro são inúmeras, mas as mais importantes já são bem conhecidas: os critérios de distribuição das duas principais transferências aos municípios (FPM e ICMS) e as próprias limitações da base tributária de algumas cidades e estados. Edições anteriores deste anuário trazem muitos subsídios para se entender as distorções que se acumularam nas últimas décadas sobre a distribuição do FPM e do ICMS.

O exemplo mais recente é a adoção de critérios de qualidade educacional para a repartição do ICMS, introduzida pela EC 108/2020 e que tem sido implementada por diversas legislações estaduais sem considerar o tamanho da rede municipal ou o porte populacional do município ou incluindo-os de forma parcial ou inadequada. O resultado dessa medida, da forma como tem sido operacionalizada, pode levar a um resultado oposto ao que se almejava, ou seja, algumas cidades com ganho de qualidade na educação podem até perder participação no ICMS⁶.

têm receitas mais diversificadas. Além de um FPM per capita robusto, contam com um ICMS significativo, em virtude da importância do imposto em seus estados, e uma arrecadação própria razoável. No entanto, não chegam ao nível da receita per capita das cidades dos grupos 6 e 7 por não abrigarem grandes projetos industriais ou extrativistas.

A Reforma Tributária, definida pela EC 132/2023 e prestes a iniciar seu período de teste em 2026, promoverá uma profunda alteração na tributação sobre o consumo e terá repercussões sobre a repartição das receitas entre municípios. Ao estabelecer a tributação do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) plenamente no destino do consumo e não mais na origem dos bens e serviços e ao passar a dividir a nova quota-parte municipal no IBS majoritariamente pelo critério populacional, a Reforma promoverá uma alteração substancial na receita municipal.

Assim, será essencial monitorar seus efeitos sobre a receita corrente per capita dos municípios nos próximos anos, com especial atenção àqueles que integram o Grupo 1, que abrange 478 cidades com 44,3 milhões de habitantes, ou 21,2% da população do país, e que registram as mais baixas receitas por habitante. É importante garantir que esses municípios tenham condições de oferecer serviços públicos em bases mais equitativas, assegurando à população acesso a políticas de qualidade em nível mais justo.

6 Veja estudo a esse respeito publicado na edição on-line anterior de Multi Cidades, no capítulo sobre ICMS Municipal em <https://multicidadesonline.com.br>

Parcerias multinível: o caminho para acelerar a agenda climática nos municípios brasileiros

Elaborado em cooperação com o Fundo Mundial para o Desenvolvimento das Cidades - FMDV

42

Os municípios na linha de frente da ação climática

As mudanças climáticas já são uma realidade nos municípios brasileiros, e seus impactos se intensificam rapidamente exigindo respostas coordenadas e sistêmicas. Mais de 87% da população brasileira vive em áreas urbanas, mas as cidades não estão adaptando sua infraestrutura com a velocidade necessária para enfrentar o aumento dos riscos climáticos. Eventos extremos como secas e inundações geram prejuízos diretos e indiretos de dezenas de bilhões de reais anualmente, e tendem a se agravar sem ações urgentes de adaptação¹.

Entre 2013 e 2023, mais de 90% dos municípios brasileiros registraram ao menos um desastre climático². O episódio das enchentes no Rio Grande do Sul entre abril e maio de 2024 ilustrou essa vulnerabilidade: 478 municípios atingidos, 2,4 milhões de pessoas

afetadas e 184 mortes, segundo a Agência Brasil³. A tragédia expôs o quanto as cidades brasileiras estão na linha de frente da crise climática, o quanto precisam ser fortalecidas para enfrentá-la e como se faz necessário formular políticas públicas integradas levando em consideração o atual cenário climático.

Apesar disso, a maioria dos municípios enfrenta limitações estruturais do ponto de vista do financiamento dos investimentos necessários à adaptação climática. Em 2024, 49% dos municípios encerraram o exercício com nota A ou B na Capag, enquanto 51% ficaram com C ou D. A disparidade é ainda mais acentuada no Norte e Nordeste do país, onde aproximadamente cerca de 70% das cidades obtiveram notas C ou D. Entretanto mais de 93% das cidades mantêm endividamento dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e a inadimplência com operações de crédito

1 <https://citiesclimatefinance.org/news-and-events/first-convening-of-the-ccfla-brazil-local-hub>

2 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/desastres-naturais-atingiram-93-dos-municipios-nos-ultimos-10-anos>

3 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-05/um-ano-das-enchentes-no-rs-do-caos-lenta-reconstrucao>

é inferior a 0,5%, uma das mais baixas do setor público⁴. Em 2023, o Sistema Nacional de Fomento (SNF) destinou R\$ 16,1 bilhões em crédito público, beneficiando 932 municípios e demonstrando confiança institucional e boa governança fiscal.

Ainda assim, a baixa arrecadação própria dos municípios e as restrições às operações de crédito limitam investimentos em infraestrutura resiliente. Segundo a Transparência Internacional (2025), 13% das maiores capitais brasileiras estudadas não se preparam adequadamente para eventos extremos⁵. A falta de integração entre secretarias, a rotatividade de equipes e a escassez de instrumentos de planejamento completam o quadro. O resultado é um paradoxo: os municípios são o principal palco das mudanças climáticas, mas dispõem de poucos instrumentos para enfrentá-las. Superar esse desafio exige cooperação multinível, coordenação federativa e apoio técnico e financeiro contínuo tendo como eixo o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em alinhamento com políticas públicas, para transformar planos climáticos como as NDCs (Contribuições Nacionalmente Determinadas) e as NAPs (Planos Nacionais de Adaptação) em resultados concretos.

Ter a Agenda 2030 como eixo orientador na criação de políticas públicas significa que o progresso em uma área – como erradicação da pobreza, educação, igualdade de gênero, meio ambiente etc. – depende do avanço nas demais. Nenhum objetivo se sustenta isoladamente. Para promover o avanço efetivo tanto da Agenda 2030 quanto dos compromissos climáticos nos territórios,

abrangendo ações de mitigação e adaptação, é essencial articular objetivos, metas e planos de ação de maneira conjunta. Essa integração constitui a base necessária para o alcance da Justiça Climática, assegurando que o desenvolvimento sustentável ocorra de forma equitativa e coerente com os desafios climáticos contemporâneos.

Modelo brasileiro de divisão de receitas: base da resiliência municipal brasileira e oportunidades de aceleração da cooperação multinível

Os dados da 21ª edição do **Multi Cidades** mostram que o modelo brasileiro de divisão de receitas é, na prática, o principal mecanismo de financiamento das políticas públicas locais, e, portanto, uma poderosa ferramenta para enfrentar a crise climática nos territórios. Entre 2023 e 2024, as receitas municipais cresceram 9,6%, ligeiramente acima das despesas (9,3%, em valores reais), impulsionadas pela recuperação econômica e pela recomposição das transferências intergovernamentais. Quando União, estados e municípios atuam de forma coordenada, aumentam a resiliência fiscal e institucional, criando condições concretas para investimento em infraestrutura, proteção ambiental e adaptação climática.

Em 2024 o ICMS e o FPM seguiram como principais fontes de receita municipal, ambos instrumentos de repasse constitucional e, portanto, de direito dos municípios. Neste ano, o ICMS cresceu 8,9%, beneficiado por ajustes na distribuição e pela nova sistemática sobre combustíveis,

4 <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao//painel-de-endividamento-dos-entes-subnacionais>
5 <https://transparenciainternacional.org.br/itgp/capitais/>

mostrando que políticas estaduais coordenadas, como o ICMS Ecológico, podem fortalecer a autonomia financeira local e incentivar práticas ambientais. O IPVA, com expansão mesmo que tímida de 2,1%, reforça o caráter compartilhado do sistema tributário: metade de sua arrecadação pertence aos municípios.

Entre as receitas próprias, o ISS e o IPTU sustentam a base urbana, com avanços de 11,5% e 1,7%, respectivamente. Já o ITBI (+12,1%) e as taxas municipais (+4,9%) refletem a retomada do mercado imobiliário e do investimento urbano, sendo potenciais pilares da transição climática, por envolverem áreas como mobilidade, habitação e eficiência energética.

Nas transferências vinculadas, o princípio da cooperação federativa representa uma real oportunidade. Em 2024, os municípios aplicaram R\$ 316,3 bilhões em saúde (alta de 14,5% nos repasses federais ao SUS em relação ao ano anterior) e R\$ 37 bilhões em assistência social (alta de 5,9%), apoiados pelo Bolsa Família e o SUAS. Sem essa coordenação técnica e financeira entre as esferas de governo,

seria impossível manter políticas que reduzem vulnerabilidades e fortalecem a coesão territorial, o que impacta diretamente na evolução nos índices de desenvolvimento sustentável e alcance da Agenda 2030.

As desigualdades regionais reforçam a necessidade de esforços de cooperação: municípios do Norte e Nordeste, com receitas per capita de cerca de R\$ 5 mil (15% abaixo da média nacional), enfrentam maior exposição a riscos climáticos e dependem mais de parcerias com estados, União e bancos públicos. Em síntese, o retrato fiscal de 2024 demonstra a interdependência entre União, estados e municípios para garantir continuidade, redistribuição de recursos e o potencial de impulsionar uma transição urbana justa, resiliente e sustentável. O próximo passo é transformar essa estrutura federativa em ação coordenada e duradoura, assegurando uma real cooperação sem abusos fiscais ou transferências de competências sem os recursos em paralelo, com o fortalecimento das parcerias multinível e pela integração efetiva dos municípios à Agenda 2030.

Caminhos para acelerar a implementação da Agenda Climática no nível local

Nenhum município pode enfrentar sozinho os desafios da mitigação e da adaptação. A complexidade das políticas climáticas requer cooperação multinível, integração e transversalidade entre políticas públicas, acesso a conhecimento técnico especializado e financiamento adaptado às demandas locais. Nesse contexto, o fortalecimento das parcerias entre governos locais, estaduais e federal, com apoio de instituições nacionais

e internacionais, academia e sociedade civil se mostram como o caminho mais eficaz para transformar a ambição em resultados concretos no território, com a celeridade necessária para se alcançar os objetivos antes de novas perdas causadas por catástrofes.

A experiência internacional reforça essa abordagem. As Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) só são efetivas quando os governos locais são

reconhecidos como coprodutores de metas e implementadores de soluções.

A Coalizão CHAMP (Coalition for High Ambition Multilevel Partnerships for Climate Action), lançada na COP28 e endossada por mais de 70 países, propõe colaboração vertical em todas as etapas da ação climática – do planejamento ao monitoramento. A nova NDC do Brasil, apresentada em 2024, faz menção explícita à CHAMP e à importância da governança multinível como eixo central da implementação territorial. A adesão da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) à iniciativa confirma o compromisso das cidades brasileiras com uma governança climática integrada e fortalece o papel dos municípios na entrega de resultados alinhados ao Acordo de Paris.

Para transformar essa ambição em prática, é fundamental consolidar os meios de implementação territorial, com foco no fortalecimento institucional, na capacitação técnica e no financiamento, além de um modelo de governança multinível perene. O país conta hoje com instâncias de coordenação como o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e o Conselho da Federação, que, por meio da Resolução nº 3/2024, instituiu o Compromisso pelo Federalismo Climático. Esses espaços representam avanços, mas precisam tornar-se mais operacionais — capazes de articular políticas, pactuar metas e descentralizar recursos. O desafio é fazer da governança federativa um sistema funcional de apoio técnico e financeiro contínuo, voltado a resultados e à cooperação.

O fortalecimento das capacidades locais é igualmente essencial. Iniciativas

federais como o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR) apoia a elaboração de planos municipais de adaptação e mitigação, e o Fundo Clima, operado pelo BNDES, oferece assistência técnica e acesso a financiamento. Nos estados, os mecanismos de ICMS Ecológico mostram o potencial dos incentivos descentralizados para fomentar políticas locais de conservação e adaptação. Somam-se a esses esforços as redes internacionais de cooperação, como o Pacto Global de Prefeitos (GCoM) e a C40 Cities, e organizações internacionais que fortalecem a capacidade técnica e o padrão de monitoramento das ações climáticas municipais.

No campo financeiro, a localização dos recursos é decisiva para viabilizar o avanço da Agenda 2030 e a transição climática nos territórios. O Brasil dispõe de uma rede ativa de bancos públicos subnacionais — como o BDMG, o BRDE, o Desenvolve SP e o Bandes — que atuam como intermediários estratégicos entre o financiamento internacional e os municípios. Essas instituições integram e cooperam com a Aliança Global de Bancos Subnacionais de Desenvolvimento⁶, coordenada pelo FMDV. A rede vem ampliando a cooperação entre bancos e fortalecendo sua atuação na capacitação e no crédito a governos locais, base de uma arquitetura nacional de financiamento territorializado capaz de transformar a política climática em vetor de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A consolidação da ação climática multinível e territorializada está diretamente

6 <https://www.financeyourcities.org/alliance-of-sdbs-in-latin-america-the-caribbean/>

ligada à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — especialmente o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), o ODS 13 (Ação Climática), ODS 17 (Parcerias para os Objetivos) e o ODS 18 adotado pelo

Brasil (Promoção da Igualdade Étnico-racial). Ao fortalecer capacidades locais, descentralizar o financiamento e tornar efetivas as instâncias de cooperação federativa, o Brasil pode transformar seu federalismo cooperativo em um modelo global de transição justa e sustentável, no qual a ambição nacional se realiza pela ação concreta nos territórios.

Municípios: bons pagadores e pilares da confiança federativa

Ao contrário do senso comum, os municípios brasileiros têm demonstrado solidez fiscal e responsabilidade na gestão financeira, mesmo sob forte pressão econômica e climática. De acordo com a 21ª edição do **Multi Cidades**, em 2024, 68,7% das prefeituras operaram dentro dos limites do equilíbrio fiscal com suficiência financeira de recursos não vinculados.

Em 2023, o Sistema Nacional de Fomento (SNF) destinou R\$ 16,1 bilhões em crédito a 932 municípios, o maior volume da série histórica. Quase metade dos contratos beneficiou cidades de pequeno e médio porte, e 27% dos recursos foram direcionados a localidades com baixo ou médio IDHM, evidenciando o caráter inclusivo e redistributivo dessa política, com **inadimplência inferior a 0,5%**, sendo uma das menores do setor público. Além disso, R\$ 5,1 bilhões foram aplicados em projetos alinhados aos ODS 9 (Inovação e Infraestrutura) e ODS 11 (Cidades Sustentáveis), um aumento de 60% em relação a 2022.

Outro bom indicador são os contratos de operação de crédito com garantia da União, que, de uma forma geral, praticamente não impõem perdas ao governo federal pelos municípios. De 2016 a 2022, o governo federal teve que honrar com R\$ 44,5 bilhões de dívidas em atraso dos governos subnacionais, mas apenas 0,3% do total referem-se aos municípios - representando R\$ 130 milhões.

Esses resultados confirmam que os municípios são parceiros confiáveis e financeiramente estáveis, com papel decisivo na execução territorial da agenda climática. Cidades e regiões também são mobilizadoras de financiamento: ao investir em infraestrutura sustentável e resiliente, podem alavancar capital privado e reduzir o déficit de financiamento para mitigação e adaptação. Apoiar os municípios a investir em bons projetos é, portanto, um caminho estratégico para fechar a lacuna de financiamento climático e fortalecer a transição para um modelo de desenvolvimento de baixo carbono.

CAMPINAS, CAMPEÃ NACIONAL DO SANEAMENTO.

1º

LUGAR NO
RANKING DO
TRATA BRASIL
2025.

ÚNICA CIDADE
COM NOTA 10
EM TODOS OS
QUESITOS.

NOTA
10
NOTA
10

INVESTIMENTOS

DISTRIBUIÇÃO
DE ÁGUA POTÁVEL

NOTA
10
NOTA
10

EFICIÊNCIA

REDUÇÃO
DE PERDAS

NOTA
10

COLETA E TRATAMENTO
DE ESGOTO

 **SANASA**
C A M P I N A S

 **PREFEITURA DE
CAMPINAS**

RECEITA TOTAL • 2020-2024

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024	Varição 2024/2023	Receita total per capita 2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024					em %	em R\$
	18.669.345	Norte	68.629.457,25	73.705.689,63	83.027.959,61	89.637.041,82	99.150.237,41	10,6	5.310,86
AC	387.852	Rio Branco	1.290.977,17	1.345.881,64	1.621.235,81	1.812.490,76	1.979.743,60	9,2	5.104,38
AC	98.382	Cruzeiro do Sul	262.841,45	281.293,78	325.289,84	364.679,09	419.645,98	15,1	4.265,48
AP	487.200	Macapá	1.266.250,11	1.797.013,32	1.472.786,34	1.867.541,37	2.071.851,94	10,9	4.252,57
AP	118.353	Santana	283.479,25	171.923,15	553.760,81	405.733,16	427.855,22	5,5	3.615,08
AM	2.279.686	Manaus	8.038.787,42	8.107.549,60	8.324.207,77	9.499.419,38	10.236.352,03	7,8	4.490,25
AM	101.956	Parintins	351.212,64	377.759,42	391.347,49	459.912,09	588.237,06	27,9	5.769,52
PA	1.398.531	Belém	3.723.474,89	4.143.948,01	4.645.794,93	5.100.192,60	5.563.496,90	9,1	3.978,10
PA	507.838	Ananindeua	1.219.209,87	1.122.854,12	1.428.453,47	1.488.266,26	1.608.638,17	8,1	3.167,62
PA	357.311	Santarém	967.314,78	1.045.690,34	1.202.501,59	1.354.546,16	1.457.769,70	7,6	4.079,83
PA	288.513	Marabá	1.436.928,84	1.458.083,69	1.575.663,90	1.598.874,48	1.815.563,10	13,6	6.292,83
RO	514.873	Porto Velho	2.093.278,24	2.168.049,31	2.609.455,69	2.372.066,80	2.735.478,83	15,3	5.312,92
RO	139.359	Ji-Paraná	444.923,12	434.204,84	600.306,93	560.656,72	614.821,86	9,7	4.411,78
RR	470.169	Boa Vista	2.100.714,83	1.886.529,19	2.146.064,90	2.342.363,17	2.686.371,56	14,7	5.713,63
RR	36.747	Rorainópolis	...	130.203,90	153.911,66	137.076,53	227.336,40	65,8	6.186,53
TO	323.625	Palmas	1.780.821,15	1.795.866,08	1.941.313,25	2.187.932,51	2.194.863,37	0,3	6.782,12
TO	181.493	Araguaína	807.629,19	816.038,97	848.296,21	961.294,46	1.091.275,24	13,5	6.012,77
	57.108.780	Nordeste	210.870.759,40	217.408.439,06	248.981.046,83	265.865.130,07	303.176.526,51	14,0	5.308,76
AL	994.464	Maceió	3.777.903,94	3.287.853,40	3.703.493,48	4.745.100,78	5.227.435,55	10,2	5.256,54
AL	243.661	Arapiraca	888.750,41	898.042,82	1.013.059,87	1.015.107,59	1.262.932,36	24,4	5.183,15
BA	2.568.928	Salvador	9.488.196,62	9.153.368,12	10.135.662,10	10.561.494,47	11.717.482,71	10,9	4.561,23
BA	657.948	Feira de Santana	1.741.348,69	1.647.142,43	1.735.176,39	2.002.308,64	2.027.747,73	1,3	3.081,93
BA	394.024	Vitória da Conquista	1.086.796,86	1.112.873,02	1.244.077,62	1.290.550,06	1.491.487,63	15,6	3.785,27
BA	319.394	Camaçari	1.999.356,76	1.844.316,62	1.954.935,67	2.187.357,92	2.341.410,45	7,0	7.330,79
CE	2.574.412	Fortaleza	10.027.894,01	10.108.801,16	10.561.472,70	12.588.584,52	12.571.488,33	-0,1	4.883,25
CE	375.730	Caucaia	1.366.874,61	1.200.139,36	1.290.670,76	1.391.122,66	1.503.567,18	8,1	4.001,72
CE	303.004	Juazeiro do Norte	761.465,27	785.659,89	917.735,81	954.145,65	1.049.945,87	10,0	3.465,12
MA	1.088.057	São Luís	4.623.244,99	4.342.331,84	4.810.242,91	5.233.725,84	5.496.981,39	5,0	5.052,11
MA	285.146	Imperatriz	1.039.406,12	979.011,65	1.091.045,99	1.070.186,60	1.217.257,88	13,7	4.268,89
PB	888.679	João Pessoa	3.234.210,34	3.129.418,50	3.466.730,79	4.060.090,91	4.427.055,34	9,0	4.981,61
PB	440.939	Campina Grande	1.449.638,71	1.385.602,92	1.387.383,51	...	1.838.940,52	...	4.170,51
PE	1.587.707	Recife	6.888.932,53	6.880.722,85	7.513.388,41	8.150.633,22	9.020.031,21	10,7	5.681,17
PE	683.285	Jaboatão dos Guararapes	1.806.329,94	1.831.016,74	2.076.975,98	2.119.188,15	2.265.808,17	6,9	3.316,05
PE	414.083	Petrolina	1.123.234,56	1.265.604,31	1.342.591,18	1.541.471,14	1.614.720,41	4,8	3.899,51
PE	402.290	Caruaru	1.093.556,51	1.063.188,45	1.352.767,68	1.335.781,95	1.472.763,14	10,3	3.660,95
PE	365.402	Olinda	910.780,45	886.407,26	992.083,50	1.004.463,76	1.086.713,01	8,2	2.974,02
PE	362.960	Paulista	804.818,32	697.372,25	785.020,29	798.525,23	850.655,52	6,5	2.343,66
PI	902.644	Teresina	4.036.886,99	3.972.742,06	4.253.250,78	4.555.476,30	5.047.369,20	10,8	5.591,76
PI	169.552	Parnaíba	535.173,35	522.162,40	601.178,73	637.006,23	714.770,47	12,2	4.215,64
RN	785.368	Natal	3.239.616,21	3.276.065,15	3.420.955,92	3.929.611,06	4.273.234,01	8,7	5.441,06
RN	278.034	Mossoró	1.003.662,11	1.050.581,56	1.033.647,41	1.132.601,04	1.394.379,43	23,1	5.015,14
SE	628.849	Aracaju	2.760.235,05	2.460.799,80	2.717.461,34	2.972.835,43	3.767.574,94	26,7	5.991,22
SE	202.450	Nossa Senhora do Socorro	493.109,11	530.069,85	567.464,07	584.447,31	810.891,91	38,7	4.005,39
	14.088.777	Centro-Oeste¹	67.845.821,52	70.877.996,40	77.857.315,75	84.082.796,78	90.932.318,63	8,1	6.454,24
GO	1.494.599	Goiânia	7.516.978,66	7.351.114,78	7.776.980,82	8.063.600,00	8.665.020,07	7,5	5.797,56
GO	550.925	Aparecida de Goiânia	1.875.214,70	1.914.713,55	1.933.774,58	2.087.093,08	...	...	...
GO	415.847	Anápolis	1.746.499,14	1.649.910,69	...	2.050.869,03	2.101.368,83	2,5	5.053,23
MT	682.932	Cuiabá	3.415.494,68	3.509.682,98	3.527.607,16	4.028.940,83	4.090.591,08	1,5	5.989,75
MT	314.627	Várzea Grande	1.096.978,44	1.045.032,42	1.184.608,49	1.297.053,80	1.431.382,19	10,4	4.549,46
MS	954.537	Campo Grande	5.273.062,84	5.576.639,32	5.411.495,41	5.511.363,83	5.622.176,83	2,0	5.889,95
MS	260.640	Dourados	1.219.861,47	1.255.934,76	1.509.411,78	1.516.485,64	1.640.082,74	8,2	6.292,52
	88.617.693	Sudeste	457.551.549,36	497.097.706,73	533.278.234,18	549.891.503,54	596.168.471,81	8,4	6.727,42
ES	342.800	Vitória	2.660.307,27	2.643.672,19	2.806.754,11	3.270.211,56	3.340.495,14	2,1	9.744,73
ES	572.274	Serra	1.995.760,89	1.960.508,72	2.181.436,93	2.631.665,96	2.887.802,18	9,7	5.046,19
ES	502.899	Vila Velha	1.552.607,09	1.618.888,06	1.816.886,48	2.054.792,18	2.222.003,69	8,1	4.418,39
ES	375.485	Cariacica	1.118.021,51	1.138.101,00	1.375.320,78	1.493.584,14	1.718.380,80	15,1	4.576,43
MG	2.416.339	Belo Horizonte	15.384.982,18	15.966.150,50	16.072.736,24	17.283.947,63	18.549.244,63	7,3	7.676,59
MG	754.954	Uberlândia	3.784.773,41	3.423.253,83	3.807.543,48	3.992.573,13	4.193.293,49	5,0	5.554,37
MG	649.975	Contagem	2.909.729,71	2.893.723,22	3.208.176,94	3.254.157,34	3.614.335,49	11,1	5.560,73

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Receita total per capita 2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024					em %	em R\$
MG	565.764	Juiz de Fora	2.534.494,50	2.430.046,33	2.521.065,29	2.705.656,00	2.873.218,90	6,2	5.078,48
MG	434.321	Montes Claros	1.488.627,81	1.496.759,48	1.606.699,35	1.728.137,85	2.006.155,67	16,1	4.619,06
MG	429.236	Betim	2.718.240,01	2.759.767,13	2.668.973,89	2.719.751,52	3.044.465,66	11,9	7.092,75
MG	354.142	Uberaba	1.997.599,84	1.934.513,25	2.123.614,12	2.111.535,53	2.216.221,87	5,0	6.258,00
MG	344.828	Ribeirão das Neves	712.771,52	788.385,10	963.461,34	972.324,56	1.059.664,94	9,0	3.073,02
MG	266.649	Governador Valadares	1.310.758,52	1.305.972,05	1.372.804,61	1.444.385,94	2.023.169,15	40,1	7.587,39
RJ	6.729.894	Rio de Janeiro	31.752.355,82	38.033.970,19	34.678.374,39	36.795.277,26	38.957.557,57	5,9	5.788,73
RJ	960.652	São Gonçalo	1.957.719,25	2.848.267,63	2.600.745,32	2.086.106,41	2.528.799,54	21,2	2.632,38
RJ	866.347	Duque de Caxias	3.663.809,26	4.609.440,74	4.028.592,43	4.368.338,90	5.219.524,66	19,5	6.024,75
RJ	843.046	Nova Iguaçu	2.455.918,05	2.764.224,30	2.367.589,72	2.546.079,90	2.638.186,15	3,6	3.129,35
RJ	519.011	Campos dos Goytacazes	2.094.128,16	2.799.829,47	3.204.420,85	3.019.821,99	2.849.668,44	-5,6	5.490,57
RJ	518.263	Belford Roxo	1.059.186,56	1.342.159,60	...	1.241.685,64	...	..	..
RJ	516.720	Niterói	4.508.189,34	6.609.461,92	6.365.586,13	6.070.404,04	6.106.029,41	0,6	11.816,90
RJ	466.536	São João de Meriti	946.111,51	1.269.895,26	1.027.044,97	...	1.239.054,41	..	2.655,86
RJ	294.983	Petrópolis	1.562.777,46	1.614.935,08	1.738.571,17	1.926.781,14	1.773.208,14	-8,0	6.011,22
RJ	279.898	Volta Redonda	1.346.341,40	1.459.142,56	...	...	...	..	..
SP	11.895.578	São Paulo	82.326.478,77	88.071.866,71	93.639.800,61	93.715.640,91	105.402.114,44	12,5	8.860,61
SP	1.345.364	Guarulhos	5.505.600,87	5.692.758,44	6.059.392,13	6.170.679,16	6.915.180,06	12,1	5.140,01
SP	1.185.977	Campinas	7.629.882,80	7.456.649,73	7.776.033,16	8.018.013,44	8.790.581,12	9,6	7.412,10
SP	840.499	São Bernardo do Campo	5.637.779,63	5.791.697,01	5.785.596,21	5.986.731,26	6.372.979,84	6,5	7.582,38
SP	778.711	Santo André	3.408.561,01	3.432.968,23	3.642.705,81	3.742.279,07	4.142.128,49	10,7	5.319,21
SP	757.459	Osasco	3.820.789,06	3.882.028,92	4.344.045,58	4.491.613,06	4.913.618,65	9,4	6.486,98
SP	756.952	Sorocaba	3.688.623,94	4.114.314,00	4.495.568,14	4.517.427,80	5.227.895,48	15,7	6.906,51
SP	728.400	Ribeirão Preto	3.810.530,92	3.791.356,52	3.977.608,02	4.161.499,49	4.513.008,49	8,4	6.195,78
SP	724.756	São José dos Campos	3.892.704,73	4.023.530,95	4.126.991,38	4.124.750,90	4.448.762,56	7,9	6.138,29
SP	501.597	São José do Rio Preto	2.579.567,36	2.472.534,43	2.711.887,39	2.876.482,81	3.133.046,43	8,9	6.246,14
SP	468.120	Mogi das Cruzes	2.065.728,84	2.117.663,13	2.257.967,94	2.147.819,10	2.443.315,18	13,8	5.219,42
SP	460.313	Jundiaí	2.951.061,09	3.205.249,70	3.445.671,96	3.365.334,38	3.870.154,98	15,0	8.407,66
SP	438.827	Piracicaba	2.299.729,92	2.342.251,02	2.577.994,30	2.716.426,74	3.060.125,76	12,7	6.973,42
SP	429.567	Santos	3.824.929,20	3.790.669,93	4.039.415,47	4.314.770,87	4.946.839,89	14,6	11.515,88
SP	429.380	Mauá	1.531.561,47	1.463.720,40	1.540.413,58	1.589.733,58	1.697.315,15	6,8	3.952,94
SP	404.118	Diadema	1.589.833,33	1.642.144,38	1.730.023,69	1.819.748,36	1.924.837,86	5,8	4.763,06
SP	398.462	Carapicuíba	...	878.434,40	949.059,43	982.904,78	999.123,96	1,7	2.507,45
SP	391.740	Bauru	1.545.542,53	1.563.620,50	1.778.309,02	1.776.007,63	1.892.590,49	6,6	4.831,24
	31.113.021	Sul	158.927.492,18	161.851.686,67	179.701.595,41	194.095.155,36	208.131.645,89	7,2	6.689,54
PR	1.829.225	Curitiba	10.947.004,65	11.147.818,31	11.330.097,95	12.023.581,86	12.918.827,79	7,4	7.062,46
PR	577.318	Londrina	2.914.925,58	2.763.311,69	2.914.034,22	3.130.334,82	3.381.725,97	8,0	5.857,65
PR	425.983	Maringá	2.342.586,89	2.302.985,66	2.467.672,96	2.763.011,65	2.996.907,34	8,5	7.035,27
PR	372.562	Ponta Grossa	1.239.169,86	1.218.221,22	1.355.922,17	1.447.733,32	1.609.492,88	11,2	4.320,07
PR	364.104	Cascavel	1.539.003,94	1.545.383,46	1.672.229,24	1.893.133,74	1.963.801,56	3,7	5.393,52
PR	345.644	São José dos Pinhais	1.443.675,36	1.490.926,28	1.875.648,81	2.232.092,98	2.201.108,16	-1,4	6.368,14
PR	295.500	Foz do Iguaçu	1.520.525,85	1.512.747,30	1.654.471,18	1.790.136,60	1.925.806,77	7,6	6.517,11
RS	1.389.322	Porto Alegre	9.289.341,24	9.218.016,26	9.114.714,83	9.882.376,16	10.032.717,78	1,5	7.221,30
RS	479.256	Caxias do Sul	2.566.732,29	2.680.518,24	2.666.485,23	2.990.013,37	3.253.429,02	8,8	6.788,50
RS	359.554	Canoas	2.263.192,57	2.362.059,77	2.324.219,18	2.062.817,76	2.706.508,56	31,2	7.527,40
RS	336.131	Pelotas	1.444.283,47	1.522.289,59	1.510.277,25	1.616.937,38	1.758.703,95	8,8	5.232,20
RS	282.244	Santa Maria	963.933,21	923.662,60	1.037.140,85	1.138.079,93	1.160.081,31	1,9	4.110,21
RS	275.294	Gravataí	1.161.376,16	1.145.167,93	1.165.676,41	1.292.260,87	1.281.003,61	-0,9	4.653,22
RS	232.113	Viamão	...	...	734.410,91	776.147,44	816.246,73	5,2	3.516,59
SC	576.361	Florianópolis	2.757.968,24	2.800.660,00	3.187.651,15	3.350.767,16	3.658.646,42	9,2	6.347,84
SC	654.888	Joinville	3.325.916,95	2.946.892,67	3.823.674,50	3.592.359,38	4.049.169,55	12,7	6.183,00
SC	380.597	Blumenau	2.236.175,85	2.180.406,07	2.348.034,04	2.639.790,66	2.865.565,46	8,6	7.529,13
	82.399.937	Cidades selecionadas	393.571.604,01	411.609.501,37	430.478.152,69	452.189.327,96	493.513.008,33	9,1	5.989,24
	32.055.225	Até 20 mil habitantes	161.990.908,73	172.728.074,98	202.341.670,16	211.951.665,43	235.335.577,98	11,0	7.341,57
	46.192.631	Capitais¹	239.695.398,86	252.176.531,25	260.889.729,79	275.905.266,35	300.254.202,67	8,8	6.500,05
	209.597.616	Total dos municípios¹	963.825.079,70	1.020.941.518,50	1.122.846.151,77	1.183.571.627,56	1.297.559.200,25	9,6	6.190,72

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nota: ¹ não inclui Brasília. As totalizações incluem estimativas para dados faltantes. Ver notas metodológicas.

RECEITA TOTAL • RANKING 2024

Posição	UF	Município	Receita total	População 2024	Ranking pop. 2024
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	105.402.114.443,22	11.895.578	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	38.957.557.570,16	6.729.894	2º
3º	MG	Belo Horizonte	18.549.244.631,56	2.416.339	5º
4º	PR	Curitiba	12.918.827.794,47	1.829.225	7º
5º	CE	Fortaleza	12.571.488.332,98	2.574.412	3º
6º	BA	Salvador	11.717.482.706,64	2.568.928	4º
7º	AM	Manaus	10.236.352.034,53	2.279.686	6º
8º	RS	Porto Alegre	10.032.717.783,64	1.389.322	11º
9º	PE	Recife	9.020.031.209,21	1.587.707	8º
10º	SP	Campinas	8.790.581.120,16	1.185.977	13º
11º	GO	Goiânia	8.665.020.073,12	1.494.599	9º
12º	SP	Guarulhos	6.915.180.059,76	1.345.364	12º
13º	RJ	Maricá	6.688.624.520,46	211.986	152º
14º	SP	São Bernardo do Campo	6.372.979.843,67	840.499	22º
15º	RJ	Niterói	6.106.029.413,53	516.720	43º
16º	MS	Campo Grande	5.622.176.827,92	954.537	17º
17º	PA	Belém	5.563.496.899,11	1.398.531	10º
18º	MA	São Luís	5.496.981.385,53	1.088.057	14º
19º	SP	Barueri	5.353.365.049,71	330.339	87º
20º	SP	Osasco	5.227.895.483,34	756.952	26º
21º	AL	Maceió	5.227.435.546,98	994.464	15º
22º	RJ	Duque de Caxias	5.219.524.664,64	866.347	20º
23º	PI	Teresina	5.047.369.201,52	902.644	18º
24º	SP	Santos	4.946.839.893,79	429.567	57º
25º	SP	Sorocaba	4.913.618.651,00	757.459	25º
26º	RJ	Macaé	4.598.616.185,85	264.138	115º
27º	SP	Ribeirão Preto	4.513.008.489,04	728.400	28º
28º	SP	São José dos Campos	4.448.762.563,03	724.756	29º
29º	PB	João Pessoa	4.427.055.338,41	888.679	19º
30º	RN	Natal	4.273.234.009,97	785.368	23º
31º	MG	Uberlândia	4.193.293.488,70	754.954	27º
32º	SP	Santo André	4.142.128.488,48	778.711	24º
33º	MT	Cuiabá	4.090.591.075,91	682.932	31º
34º	SC	Joinville	4.049.169.551,13	654.888	33º
35º	SP	Jundiaí	3.870.154.984,28	640.313	53º
36º	SE	Aracaju	3.767.574.942,92	628.849	35º
37º	SC	Florianópolis	3.658.646.415,71	576.361	37º
38º	MG	Contagem	3.614.335.486,09	649.975	34º
39º	PR	Londrina	3.381.725.969,30	577.318	36º
40º	ES	Vitória	3.340.495.139,40	342.800	84º
41º	RS	Caxias do Sul	3.253.429.020,41	479.256	49º
42º	SP	São José do Rio Preto	3.133.046.432,72	501.597	47º
43º	RJ	Saquarema	3.065.129.528,68	95.201	360º
44º	SP	Piracicaba	3.060.125.759,70	438.827	55º
45º	MG	Betim	3.044.465.657,24	429.236	59º
46º	PR	Maringá	2.996.907.342,57	425.983	60º
47º	SC	Itajaí	2.981.031.189,16	287.289	102º
48º	ES	Serra	2.887.802.179,71	572.274	38º
49º	MG	Juiz de Fora	2.873.218.901,37	565.764	39º
50º	SC	Blumenau	2.865.565.458,84	380.597	70º
51º	RJ	Campos dos Goytacazes	2.849.668.436,49	519.011	41º
52º	SP	Paulínia	2.816.300.010,17	115.690	285º

Posição	UF	Município	Receita total	População 2024	Ranking pop. 2024
			em R\$		
53º	PA	Parauapebas	2.788.805.006,88	298.854	95º
54º	RO	Porto Velho	2.735.478.829,80	514.873	44º
55º	RS	Canoas	2.706.508.563,74	359.554	79º
56º	RR	Boa Vista	2.686.371.560,25	470.169	50º
57º	RJ	Nova Iguaçu	2.638.186.154,77	843.046	21º
58º	SP	Praia Grande	2.634.020.812,59	365.577	74º
59º	SP	São Caetano do Sul	2.602.274.214,25	172.109	178º
60º	SP	Guarujá	2.577.357.011,18	294.973	98º
61º	RJ	São Gonçalo	2.528.799.535,68	960.652	16º
62º	SP	Mogi das Cruzes	2.443.315.182,06	468.120	51º
63º	SP	Indaiatuba	2.373.753.368,85	267.796	112º
64º	BA	Camaçari	2.341.410.452,27	319.394	90º
65º	RJ	Angra dos Reis	2.336.713.744,83	179.120	173º
66º	PE	Jaboatão dos Guararapes	2.265.808.174,70	683.285	30º
67º	ES	Vila Velha	2.222.003.690,01	502.899	46º
68º	MG	Uberaba	2.216.221.870,73	354.142	81º
69º	PR	São José dos Pinhais	2.201.108.156,26	345.644	82º
70º	TO	Palmas	2.194.863.370,92	323.625	88º
71º	GO	Rio Verde	2.108.936.783,45	238.025	136º
72º	GO	Anápolis	2.101.368.827,09	415.847	61º
73º	AP	Macapá	2.071.851.942,11	487.200	48º
74º	BA	Feira de Santana	2.027.747.733,40	657.948	32º
75º	MG	Governador Valadares	2.023.169.149,78	266.649	113º
76º	MG	Montes Claros	2.006.155.674,92	434.321	56º
77º	AC	Rio Branco	1.979.743.603,37	387.852	68º
78º	PR	Cascavel	1.963.801.560,64	364.104	77º
79º	PA	Canaã dos Carajás	1.956.676.093,94	86.629	388º
80º	PR	Foz do Iguaçu	1.925.806.773,26	295.500	96º
81º	SP	Diadema	1.924.837.859,80	404.118	63º
82º	SP	Bauru	1.892.590.491,21	391.740	67º
83º	SP	Limeira	1.856.638.895,68	300.728	94º
84º	PB	Campina Grande	1.838.940.524,00	440.939	54º
85º	PA	Marabá	1.815.563.098,33	288.513	101º
86º	SP	Cubatão	1.807.076.397,35	115.082	287º
87º	PR	Araucária	1.804.139.781,80	160.038	198º
88º	SC	Balneário Camboriú	1.801.202.517,89	148.758	213º
89º	SP	Cotia	1.793.389.264,96	287.004	103º
90º	SP	Taubaté	1.791.001.708,37	321.298	89º
91º	RJ	Petrópolis	1.773.208.142,36	294.983	97º
92º	RS	Pelotas	1.758.703.945,14	336.131	86º
93º	MT	Rondonópolis	1.753.657.935,47	259.167	118º
94º	SP	Araraquara	1.752.144.284,09	252.318	121º
95º	SP	Santana de Parnaíba	1.722.686.669,95	162.341	194º
96º	ES	Cariacica	1.718.380.804,96	375.485	72º
97º	PE	Ipojuca	1.708.391.680,07	105.638	319º
98º	SP	Mauá	1.697.315.151,06	429.380	58º
99º	SC	Chapecó	1.651.248.290,27	275.959	109º
100º	MS	Dourados	1.640.082.737,92	260.640	116º

	Total dos 100 maiores	521.917.875.208,34	78.622.467	..
	Total dos demais	775.641.325.043,06	130.975.149	..
	Total dos municípios	1.297.559.200.251,40	209.597.616	..

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: 'não inclui Brasília. As totalizações incluem estimativas para dados faltantes. Ver notas metodológicas.

RECEITA TOTAL PER CAPITA • RANKING 2024

Posição	UF	Município	Receita total per capita	Receita total	População 2024	Ranking pop. 2024
			em R\$			
1º	MG	Cachoeira Dourada	39.772,34	93.305.899,14	2.346	5335º
2º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	38.474,89	475.280.258,43	12.353	2637º
3º	MG	Rio Doce	36.346,59	92.393.019,33	2.542	5277º
4º	ES	Presidente Kennedy	33.509,95	490.820.252,31	14.647	2287º
5º	RJ	Saquarema	32.196,40	3.065.129.528,68	95.201	360º
6º	RJ	Maricá	31.552,20	6.688.624.520,46	211.986	152º
7º	MG	Serra da Saudade	31.328,96	26.754.934,42	854	5568º
8º	MG	Biquinhas	31.107,52	74.938.024,23	2.409	5315º
9º	RS	Santa Tereza	30.206,54	46.246.209,58	1.531	5541º
10º	MT	Araguainha	30.054,49	30.234.817,89	1.006	5565º
11º	RS	Barra do Rio Azul	29.071,98	50.120.095,42	1.724	5510º
12º	SP	Nova Castilho	28.815,30	30.947.635,25	1.074	5564º
13º	MG	Conceição do Mato Dentro	28.021,40	679.631.055,31	24.254	1489º
14º	GO	Anhanguera	25.999,79	23.945.804,00	921	5567º
15º	SP	Borá	25.628,09	23.782.863,53	928	5566º
16º	SP	Ilhabela	25.386,59	922.269.469,62	36.329	946º
17º	RJ	Arraial do Cabo	24.991,68	819.577.099,39	32.794	1069º
18º	MG	Alvorada de Minas	24.946,58	107.819.136,86	4.322	4561º
19º	MG	Fortuna de Minas	24.812,30	79.573.060,70	3.207	4999º
20º	SP	Paulínia	24.343,50	2.816.300.010,17	115.690	285º
21º	MG	Cedro do Abaeté	23.914,90	26.091.160,98	1.091	5563º
22º	RS	Coqueiro Baixo	23.856,83	31.276.300,79	1.311	5558º
23º	RJ	São João da Barra	23.810,03	921.638.717,93	38.708	885º
24º	GO	Alto Horizonte	23.668,10	150.884.108,59	6.375	3866º
25º	RS	Engenho Velho	23.179,83	30.527.829,87	1.317	5557º
26º	RS	André da Rocha	22.920,93	26.519.511,45	1.157	5562º
27º	MG	Itatiaiuçu	22.624,63	307.762.890,07	13.603	2495º
28º	PA	Canaã dos Carajás	22.586,85	1.956.676.093,94	86.629	388º
29º	MG	Grupiara	22.163,35	31.604.938,37	1.426	5548º
30º	MT	Novo Santo Antônio	22.122,34	45.129.563,58	2.040	5441º
31º	RS	São Vendelino	22.108,86	50.983.032,58	2.306	5349º
32º	MT	Santa Rita do Trivelato	21.863,79	75.714.298,20	3.463	4892º
33º	RS	Cruzaltense	21.150,30	35.003.742,17	1.655	5527º
34º	SP	Águas de São Pedro	21.109,63	59.719.130,11	2.829	5159º
35º	MS	Jateí	21.109,03	76.414.678,68	3.620	4830º
36º	RS	União da Serra	20.923,22	24.814.944,17	1.186	5561º
37º	PR	Porto Rico	20.871,31	69.209.274,36	3.316	4946º
38º	RJ	Quissamã	20.846,80	482.103.072,45	23.126	1541º
39º	RS	Ponte Preta	20.644,33	33.113.506,76	1.604	5534º
40º	RS	Pedras Altas	20.601,74	43.263.645,76	2.100	5417º
41º	MG	Tapira	20.540,85	86.518.052,23	4.212	4608º
42º	RS	Canudos do Vale	20.453,78	34.505.522,80	1.687	5521º
43º	RS	Porto Vera Cruz	20.342,45	32.242.783,62	1.585	5536º
44º	RN	Galinhos	20.089,43	43.393.159,39	2.160	5401º
45º	MG	Doresópolis	20.019,44	29.949.078,36	1.496	5545º
46º	GO	Perolândia	19.976,15	59.928.459,41	3.000	5089º
47º	RS	Relvado	19.880,82	36.342.133,77	1.828	5490º
48º	PR	Nova Aliança do Ivaí	19.799,15	26.273.475,11	1.327	5556º
49º	RS	Capão Bonito do Sul	19.248,46	34.050.527,58	1.769	5504º
50º	SP	Uru	19.225,78	27.281.386,12	1.419	5550º
51º	MS	Paraíso das Águas	19.087,03	110.265.761,58	5.777	4044º
52º	MG	São Sebastião do Rio Preto	19.058,48	23.784.979,66	1.248	5559º

Posição	UF	Município	Receita total per capita	Receita total	População 2024	Ranking pop. 2024
			em R\$			
53º	RS	Pouso Novo	19.019,78	33.722.069,56	1.773	5502º
54º	MT	Santa Cruz do Xingu	18.952,64	53.711.789,52	2.834	5155º
55º	MG	Queluzito	18.923,88	34.062.983,30	1.800	5495º
56º	RS	Quatro Irmãos	18.905,99	29.852.556,77	1.579	5537º
57º	GO	Lagoa Santa	18.791,67	26.796.927,25	1.426	5548º
58º	SC	Presidente Castello Branco	18.753,94	32.087.986,30	1.711	5514º
59º	PR	São Pedro do Paraná	18.741,07	51.013.195,15	2.722	5211º
60º	RS	Vista Alegre do Prata	18.728,64	30.415.307,72	1.624	5532º
61º	SP	São Sebastião	18.651,99	1.567.121.828,31	84.019	402º
62º	MT	Ponte Branca	18.500,47	38.406.969,82	2.076	5426º
63º	RS	Guabiju	18.468,01	26.630.867,09	1.442	5547º
64º	RS	Xangri-lá	18.435,31	311.685.810,58	16.907	2077º
65º	RS	Coronel Pilar	18.387,21	30.118.254,95	1.638	5529º
66º	SC	Barra Bonita	18.359,62	30.513.690,74	1.662	5526º
67º	PR	Esperança Nova	18.322,97	34.044.071,82	1.858	5480º
68º	SC	São Miguel da Boa Vista	18.300,85	32.721.917,63	1.788	5499º
69º	SC	Alto Bela Vista	18.257,91	33.959.713,86	1.860	5479º
70º	MG	Congonhas	18.255,19	1.003.780.121,87	54.986	616º
71º	MG	Mathias Lobato	18.251,39	56.013.510,62	3.069	5053º
72º	RS	Lagoa dos Três Cantos	18.180,48	32.343.082,00	1.779	5501º
73º	RS	Jacuízinho	18.096,68	37.460.133,66	2.070	5427º
74º	RS	Vespasiano Correa	18.089,29	33.501.357,27	1.852	5484º
75º	MG	Paiva	18.060,66	27.054.866,67	1.498	5544º
76º	MS	Alcinópolis	18.052,64	83.908.669,40	4.648	4418º
77º	SP	Zacarias	18.036,27	49.798.133,65	2.761	5189º
78º	RS	Vila Lângaro	17.998,06	38.191.887,73	2.122	5413º
79º	PA	Vitória do Xingu	17.927,08	294.255.145,25	16.414	2112º
80º	MT	Serra Nova Dourada	17.898,20	34.024.481,09	1.901	5466º
81º	SC	Ermo	17.895,93	42.037.529,14	2.349	5334º
82º	RS	Pinhal da Serra	17.818,89	40.965.638,03	2.299	5353º
83º	RS	Imigrante	17.680,15	55.657.107,58	3.148	5026º
84º	TO	Crixás do Tocantins	17.613,78	26.403.053,34	1.499	5543º
85º	RS	Tupanci do Sul	17.600,03	24.604.839,25	1.398	5552º
86º	SP	Flora Rica	17.564,89	26.206.817,54	1.492	5546º
87º	RS	Santo Antônio do Palma	17.542,06	37.434.761,06	2.134	5406º
88º	AL	Jundiá	17.540,28	73.248.217,29	4.176	4625º
89º	RN	Guamaré	17.539,71	279.705.774,36	15.947	2147º
90º	MG	Tapiraí	17.530,09	29.923.860,03	1.707	5516º
91º	MS	Figueirão	17.498,21	64.900.860,38	3.709	4802º
92º	GO	Rio Quente	17.484,16	69.831.731,05	3.994	4703º
93º	GO	São João da Paraúna	17.476,83	31.580.638,90	1.807	5494º
94º	SC	Macieira	17.460,65	31.429.177,49	1.800	5495º
95º	MG	Nova Belém	17.433,41	55.019.856,39	3.156	5023º
96º	RJ	Macaé	17.409,90	4.598.616.185,85	264.138	115º
97º	RS	Nova Boa Vista	17.381,68	36.292.947,03	2.088	5423º
98º	RS	Montauri	17.371,44	26.578.299,23	1.530	5542º
99º	RS	Nova Ramada	17.326,77	38.136.214,90	2.201	5382º
100º	SC	Paial	17.307,27	34.476.088,98	1.992	5453º
		Total dos 100 maiores	23.465,93	31.370.926.382,56	1.336.871	..
		Total dos demais	6.079,82	1.266.188.273.868,84	208.260.745	..
		Total dos municípios	6.190,72	1.297.559.200.251,40	209.597.616	..

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: as totalizações incluem estimativas para dados faltantes. Ver notas metodológicas.

RECEITA CORRENTE • 2020-2024

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Receita corrente per capita 2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024					em %	em R\$
	18.669.345	Norte	64.678.744,7	70.030.176,7	78.845.048,4	83.337.674,4	93.182.255,2	11,8	4.991,19
AC	387.852	Rio Branco	1.233.349,1	1.314.839,4	1.600.165,1	1.764.745,0	1.777.745,5	0,7	4.583,57
AC	98.382	Cruzeiro do Sul	240.724,3	267.271,2	311.534,4	316.725,5	395.553,5	24,9	4.020,59
AP	487.200	Macapá	1.234.270,5	1.720.087,9	1.463.042,9	1.627.009,4	1.962.845,5	20,6	4.028,83
AP	118.353	Santana	278.787,5	155.187,5	533.741,7	365.820,1	396.344,2	8,3	3.348,83
AM	2.279.686	Manaus	7.037.863,7	7.267.704,7	7.994.156,6	8.612.594,1	9.567.788,0	11,1	4.196,98
AM	101.956	Parintins	326.900,3	343.289,0	369.077,7	440.000,2	532.917,2	21,1	5.226,93
PA	1.398.531	Belém	3.597.105,2	4.088.053,3	4.584.090,1	4.596.368,0	5.119.690,5	11,4	3.660,76
PA	507.838	Ananindeua	1.155.959,5	1.031.759,2	1.221.464,7	1.292.979,4	1.410.986,1	9,1	2.778,42
PA	357.311	Santarém	947.423,9	961.561,3	1.116.057,5	1.303.762,3	1.427.954,1	9,5	3.996,39
PA	288.513	Marabá	1.368.096,9	1.424.904,8	1.562.568,2	1.569.593,2	1.625.286,6	3,5	5.633,32
RO	514.873	Porto Velho	2.023.710,3	2.094.393,7	2.325.055,5	2.279.634,5	2.503.171,9	9,8	4.861,73
RO	139.359	Ji-Paraná	427.887,1	423.478,0	499.557,7	522.799,5	537.492,4	2,8	3.856,89
RR	470.169	Boa Vista	1.840.682,2	1.813.178,5	2.125.261,6	2.273.422,6	2.583.205,4	13,6	5.494,21
RR	36.747	Rorainópolis	...	110.380,8	148.996,5	109.065,0	160.332,8	47,0	4.363,15
TO	323.625	Palmas	1.670.904,8	1.661.766,6	1.861.033,5	2.154.694,1	2.172.584,1	0,8	6.713,28
TO	181.493	Araguaína	693.693,2	710.106,2	819.794,9	863.924,0	957.867,9	10,9	5.277,71
	57.108.780	Nordeste	202.439.746,6	211.455.837,1	241.275.969,2	253.366.609,6	288.938.007,1	14,0	5.059,43
AL	994.464	Maceió	3.634.835,1	3.189.002,6	3.603.715,9	4.581.808,1	5.104.229,0	11,4	5.132,64
AL	243.661	Arapiraca	857.026,2	875.728,5	994.903,6	993.063,6	1.126.249,3	13,4	4.622,20
BA	2.568.928	Salvador	8.670.299,1	8.633.417,8	9.620.409,2	9.858.437,5	10.738.034,3	8,9	4.179,97
BA	657.948	Feira de Santana	1.650.732,8	1.610.370,4	1.727.639,6	1.987.707,2	2.024.219,9	1,8	3.076,57
BA	394.024	Vitória da Conquista	1.014.661,9	1.062.355,8	1.227.957,5	1.243.628,8	1.369.938,2	10,2	3.476,79
BA	319.394	Camaçari	1.629.498,7	1.766.227,0	1.916.748,9	2.043.690,8	2.073.658,4	1,5	6.492,48
CE	2.574.412	Fortaleza	9.477.763,3	9.518.355,5	10.177.108,3	11.049.259,6	11.969.262,0	8,3	4.649,32
CE	375.730	Caucaia	1.117.257,3	1.059.684,9	1.253.487,7	1.307.307,8	1.445.603,3	10,6	3.847,45
CE	303.004	Juazeiro do Norte	748.598,7	779.115,3	911.199,6	937.438,5	1.035.552,8	10,5	3.417,62
MA	1.088.057	São Luís	4.320.744,3	4.303.664,7	4.789.028,4	5.227.882,6	5.493.576,7	5,1	5.048,98
MA	285.146	Imperatriz	1.033.223,2	975.908,1	1.078.157,2	1.061.766,4	1.213.694,2	14,3	4.256,40
PB	888.679	João Pessoa	3.046.258,9	3.084.452,7	3.367.382,6	3.871.477,3	4.099.643,0	5,9	4.613,19
PB	440.939	Campina Grande	1.366.540,2	1.368.631,7	1.383.526,6	...	1.739.587,3	...	3.945,19
PE	1.587.707	Recife	6.463.856,2	6.584.988,6	7.079.738,2	7.352.373,7	7.770.024,3	5,7	4.893,87
PE	683.285	Jaboatão dos Guararapes	1.771.018,8	1.780.517,7	1.983.760,1	2.045.706,8	2.089.283,3	2,1	3.057,70
PE	414.083	Petrolina	1.058.404,8	1.165.108,6	1.301.935,8	1.422.004,0	1.543.322,8	8,5	3.727,09
PE	402.290	Caruaru	1.016.721,2	1.040.356,5	1.203.888,0	1.254.501,0	1.383.833,7	10,3	3.439,89
PE	365.402	Olinda	875.874,7	866.477,4	947.098,6	977.226,7	1.046.005,6	7,0	2.862,62
PE	362.960	Paulista	796.404,4	693.394,4	778.468,2	772.820,2	815.246,3	5,5	2.246,11
PI	902.644	Teresina	3.923.587,2	3.864.894,9	4.103.096,4	4.298.397,7	4.622.577,4	7,5	5.121,15
PI	169.552	Parnaíba	520.473,5	521.555,6	581.175,3	601.650,0	700.288,6	16,4	4.130,23
RN	785.368	Natal	3.238.465,9	3.271.299,2	3.408.814,1	3.822.794,3	4.160.446,3	8,8	5.297,45
RN	278.034	Mossoró	922.452,9	939.944,2	969.868,3	1.085.740,0	1.238.943,3	14,1	4.456,09
SE	628.849	Aracaju	2.564.490,7	2.410.477,1	2.633.515,1	2.758.275,5	3.428.011,6	24,3	5.451,25
SE	202.450	Nossa Senhora do Socorro	489.544,4	529.698,2	556.635,4	584.057,0	809.459,1	38,6	3.998,32
	14.088.777	Centro-Oeste	64.980.543,5	68.482.499,3	74.443.368,0	79.947.802,8	86.145.369,8	7,8	6.114,47
GO	1.494.599	Goiânia	7.286.524,7	7.080.350,8	7.732.362,0	8.044.539,6	8.515.937,6	5,9	5.697,81
GO	550.925	Aparecida de Goiânia	1.758.184,4	1.840.607,6	1.919.937,6	1.978.719,3	...	...	...
GO	415.847	Anápolis	1.618.315,0	1.565.410,5	...	1.769.207,3	1.834.804,0	3,7	4.412,21
MT	682.932	Cuiabá	3.310.737,0	3.447.895,6	3.486.245,6	3.969.964,2	4.036.636,4	1,7	5.910,74
MT	314.627	Várzea Grande	994.666,4	1.025.044,5	1.100.267,4	1.178.917,0	1.360.427,0	15,4	4.323,94
MS	954.537	Campo Grande	5.146.017,5	5.343.899,7	5.163.597,3	5.293.314,6	5.419.370,4	2,4	5.677,49
MS	260.640	Dourados	1.205.505,9	1.244.012,2	1.498.267,2	1.480.521,0	1.604.471,2	8,4	6.155,89
	88.617.693	Sudeste	441.620.619,0	482.696.163,3	514.205.256,6	525.529.334,2	565.608.195,5	7,6	6.382,57
ES	342.800	Vitória	2.475.624,0	2.634.339,4	2.779.665,6	3.149.252,9	3.248.639,7	3,2	9.476,78
ES	572.274	Serra	1.837.322,9	1.922.281,7	2.095.023,8	2.334.056,7	2.480.561,5	6,3	4.334,57
ES	502.899	Vila Velha	1.526.036,5	1.582.663,6	1.735.264,4	1.983.230,8	2.100.039,1	5,9	4.175,87
ES	375.485	Cariacica	1.013.660,4	1.077.718,1	1.256.543,2	1.371.360,1	1.537.388,1	12,1	4.094,41
MG	2.416.339	Belo Horizonte	14.942.197,5	15.586.942,8	15.478.254,6	16.679.524,2	17.859.020,3	7,1	7.390,94
MG	754.954	Uberlândia	3.606.152,9	3.333.249,5	3.667.563,2	3.795.651,0	3.976.803,9	4,8	5.267,61
MG	649.975	Contagem	2.663.382,0	2.744.790,1	2.955.897,6	2.990.373,9	3.232.472,7	8,1	4.973,23

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Receita corrente per capita 2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024					em %	em R\$
MG	565.764	Juiz de Fora	2.388.335,4	2.361.265,5	2.445.142,8	2.640.280,0	2.795.276,0	5,9	4.940,71
MG	434.321	Montes Claros	1.477.016,8	1.461.660,6	1.560.136,3	1.709.432,3	1.982.065,6	15,9	4.563,60
MG	429.236	Betim	2.715.345,5	2.664.515,8	2.636.509,9	2.656.258,4	2.895.769,3	9,0	6.746,33
MG	354.142	Uberaba	1.877.570,2	1.913.758,6	2.068.929,0	2.029.157,1	2.128.536,8	4,9	6.010,40
MG	344.828	Ribeirão das Neves	670.296,5	708.178,0	838.005,0	945.379,2	1.001.012,7	5,9	2.902,93
MG	266.649	Governador Valadares	1.279.461,8	1.285.669,6	1.352.008,0	1.397.110,7	1.993.163,1	42,7	7.474,86
RJ	6.729.894	Rio de Janeiro	31.354.846,8	37.890.488,9	34.428.694,6	34.493.170,0	36.213.552,0	5,0	5.381,00
RJ	960.652	São Gonçalo	1.926.962,7	2.833.958,9	2.546.404,6	2.070.206,7	2.524.522,7	21,9	2.627,93
RJ	866.347	Duque de Caxias	3.644.539,1	4.599.760,4	4.011.019,0	4.349.964,9	5.209.399,3	19,8	6.013,06
RJ	843.046	Nova Iguaçu	2.288.738,2	2.709.787,3	2.292.176,5	2.372.958,5	2.483.825,8	4,7	2.946,25
RJ	519.011	Campos dos Goytacazes	2.091.769,0	2.785.400,3	3.196.924,4	3.014.854,1	2.838.409,8	-5,9	5.468,88
RJ	518.263	Belford Roxo	1.043.768,8	1.302.169,8	...	1.234.375,2	...	..	..
RJ	516.720	Niterói	4.413.804,3	6.554.926,3	6.282.530,3	6.058.775,5	6.093.758,8	0,6	11.793,15
RJ	466.536	São João de Meriti	927.767,0	1.257.625,7	957.088,3	...	1.212.114,7	..	2.598,12
RJ	294.983	Petrópolis	1.545.344,2	1.587.528,6	1.696.472,2	1.870.479,1	1.739.659,5	-7,0	5.897,49
RJ	279.898	Volta Redonda	1.333.460,4	1.449.094,9	...	...	...	..	..
SP	11.895.578	São Paulo	78.776.552,7	83.914.048,9	89.244.921,4	90.278.487,3	97.547.818,3	8,1	8.200,34
SP	1.345.364	Guarulhos	5.375.170,6	5.553.567,8	5.952.693,8	5.908.274,3	6.448.706,0	9,1	4.793,28
SP	1.185.977	Campinas	7.414.622,2	7.407.617,5	7.660.315,6	7.849.416,0	8.393.970,0	6,9	7.077,68
SP	840.499	São Bernardo do Campo	5.012.809,9	5.281.523,6	5.539.016,8	5.492.721,1	5.712.566,2	4,0	6.796,64
SP	778.711	Santo André	3.260.573,4	3.295.251,2	3.535.118,2	3.593.349,1	3.857.144,8	7,3	4.953,24
SP	757.459	Osasco	3.717.334,9	3.763.311,5	4.223.067,5	4.269.386,8	4.679.224,6	9,6	6.177,53
SP	756.952	Sorocaba	3.474.537,0	3.920.073,4	4.427.588,6	4.466.244,3	4.881.528,6	9,3	6.448,93
SP	728.400	Ribeirão Preto	3.597.584,2	3.636.295,5	3.788.123,9	4.014.558,0	4.320.753,0	7,6	5.931,84
SP	724.756	São José dos Campos	3.850.640,3	3.995.940,7	4.106.505,8	4.079.346,5	4.417.668,3	8,3	6.095,39
SP	501.597	São José do Rio Preto	2.362.830,8	2.398.503,5	2.649.797,2	2.701.015,8	2.916.930,8	8,0	5.815,29
SP	468.120	Mogi das Cruzes	2.011.821,5	2.071.270,7	2.169.336,0	2.073.324,1	2.347.337,0	13,2	5.014,39
SP	460.313	Jundiaí	2.842.204,3	3.161.121,6	3.385.245,1	3.308.915,3	3.596.132,5	8,7	7.812,36
SP	438.827	Piracicaba	2.272.671,5	2.324.914,0	2.568.463,2	2.698.865,7	2.982.532,4	10,5	6.796,60
SP	429.567	Santos	3.589.702,5	3.615.721,1	3.962.286,3	4.147.923,4	4.836.446,8	16,6	11.258,89
SP	429.380	Mauá	1.490.633,3	1.455.296,3	1.534.343,7	1.511.382,7	1.620.147,8	7,2	3.773,23
SP	404.118	Diadema	1.568.462,3	1.634.171,3	1.722.983,5	1.756.824,0	1.868.611,1	6,4	4.623,92
SP	398.462	Carapicuíba	...	761.216,8	861.498,7	836.094,2	909.815,6	8,8	2.283,32
SP	391.740	Bauru	1.525.297,8	1.548.902,5	1.769.822,9	1.756.570,2	1.880.954,8	7,1	4.801,54
	31.113.021	Sul	150.222.367,2	155.501.703,7	169.601.555,6	182.445.836,9	194.965.977,4	6,9	6.266,38
PR	1.829.225	Curitiba	10.620.296,3	10.890.404,9	11.059.138,2	11.689.905,6	12.453.050,9	6,5	6.807,83
PR	577.318	Londrina	2.829.693,4	2.707.206,5	2.840.953,6	3.041.836,5	3.260.559,8	7,2	5.647,77
PR	425.983	Maringá	2.163.464,6	2.215.100,1	2.372.616,1	2.623.353,7	2.803.916,0	6,9	6.582,23
PR	372.562	Ponta Grossa	1.197.847,0	1.178.825,7	1.288.288,3	1.375.299,8	1.475.838,6	7,3	3.961,32
PR	364.104	Cascavel	1.408.327,5	1.491.609,8	1.541.386,9	1.702.443,3	1.843.854,6	8,3	5.064,09
PR	345.644	São José dos Pinhais	1.378.895,9	1.437.819,0	1.811.423,8	2.177.625,9	2.125.131,6	-2,4	6.148,32
PR	295.500	Foz do Iguaçu	1.445.513,9	1.461.154,9	1.572.176,5	1.749.215,2	1.883.477,4	7,7	6.373,87
RS	1.389.322	Porto Alegre	9.066.813,7	8.974.082,5	8.893.646,1	9.637.788,3	9.836.255,9	2,1	7.079,90
RS	479.256	Caxias do Sul	2.465.012,0	2.584.667,9	2.599.917,9	2.896.074,6	3.127.539,1	8,0	6.525,82
RS	359.554	Canoas	2.175.197,7	2.309.814,1	2.159.788,7	1.997.492,5	2.581.579,2	29,2	7.179,95
RS	336.131	Pelotas	1.408.469,8	1.423.271,0	1.450.743,6	1.533.737,5	1.699.449,5	10,8	5.055,91
RS	282.244	Santa Maria	914.889,1	902.500,1	991.666,6	1.069.945,0	1.107.983,6	3,6	3.925,62
RS	275.294	Gravataí	1.072.113,1	1.123.287,8	1.106.316,0	1.155.968,6	1.208.684,9	4,6	4.390,52
RS	232.113	Viamão	...	...	706.426,0	742.490,8	804.763,1	8,4	3.467,12
SC	576.361	Florianópolis	2.568.548,8	2.671.225,8	2.901.137,8	3.273.778,2	3.377.704,3	3,2	5.860,40
SC	654.888	Joinville	3.087.738,0	2.895.526,9	3.733.128,1	3.472.954,5	3.793.666,2	9,2	5.792,85
SC	380.597	Blumenau	2.086.021,7	2.098.330,6	2.262.548,8	2.465.519,5	2.596.287,3	5,3	6.821,62

	82.399.937	Cidades selecionadas	376.200.922,5	397.883.437,6	416.309.868,1	431.697.980,1	464.941.691,8	7,7	5.642,50
	32.055.225	Até 20 mil habitantes	153.821.113,1	165.543.444,9	189.048.691,5	196.943.606,1	219.730.695,6	11,6	6.854,75
	46.192.631	Capitais¹	229.526.345,4	243.254.256,5	251.903.276,7	262.638.898,9	281.580.821,4	7,2	6.095,80
	209.597.616	Total dos municípios¹	923.942.020,9	988.166.380,1	1.078.371.197,8	1.124.627.257,8	1.228.839.805,1	9,3	5.862,85

Fonte: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: ¹não inclui Brasília. As totalizações incluem estimativas para dados faltantes. Ver notas metodológicas.

Receita total

Ranking

Receita corrente

Ranking

Despesa total

Indicador de equilíbrio fiscal

Disponibilidade de caixa

Notas metodológicas

RECEITA CORRENTE • RANKING 2024

Posição	UF	Município	Receita corrente	População 2024	Ranking pop. 2024
			em R\$		
1º	SP	São Paulo	97.547.818.252,46	11.895.578	1º
2º	RJ	Rio de Janeiro	36.213.552.032,05	6.729.894	2º
3º	MG	Belo Horizonte	17.859.020.304,77	2.416.339	5º
4º	PR	Curitiba	12.453.050.866,10	1.829.225	7º
5º	CE	Fortaleza	11.969.261.971,43	2.574.412	3º
6º	BA	Salvador	10.738.034.313,28	2.568.928	4º
7º	RS	Porto Alegre	9.836.255.929,74	1.389.322	11º
8º	AM	Manaus	9.567.787.973,28	2.279.686	6º
9º	GO	Goiânia	8.515.937.602,10	1.494.599	9º
10º	SP	Campinas	8.393.969.981,74	1.185.977	13º
11º	PE	Recife	7.770.024.264,58	1.587.707	8º
12º	RJ	Maricá	6.687.101.154,59	211.986	152º
13º	SP	Guarulhos	6.448.706.001,58	1.345.364	12º
14º	RJ	Niterói	6.093.758.811,57	516.720	43º
15º	SP	São Bernardo do Campo	5.712.566.218,05	840.499	22º
16º	MA	São Luís	5.493.576.694,53	1.088.057	14º
17º	MS	Campo Grande	5.419.370.432,43	954.537	17º
18º	SP	Barueri	5.330.736.164,92	330.339	87º
19º	RJ	Duque de Caxias	5.209.399.314,61	866.347	20º
20º	PA	Belém	5.119.690.530,87	1.398.531	10º
21º	AL	Maceió	5.104.228.958,33	994.464	15º
22º	SP	Osasco	4.881.528.607,20	756.952	26º
23º	SP	Santos	4.836.446.785,82	429.567	57º
24º	SP	Sorocaba	4.679.224.580,32	757.459	25º
25º	PI	Teresina	4.622.577.359,13	902.644	18º
26º	RJ	Macaé	4.598.616.185,85	264.138	115º
27º	SP	São José dos Campos	4.417.668.283,98	724.756	29º
28º	SP	Ribeirão Preto	4.320.753.030,85	728.400	28º
29º	RN	Natal	4.160.446.259,82	785.368	23º
30º	PB	João Pessoa	4.099.642.963,63	888.679	19º
31º	MT	Cuiabá	4.036.636.439,28	682.932	31º
32º	MG	Uberlândia	3.976.803.899,68	754.954	27º
33º	SP	Santo André	3.857.144.761,65	778.711	24º
34º	SC	Joinville	3.793.666.173,66	654.888	33º
35º	SP	Jundiaí	3.596.132.459,67	460.313	53º
36º	SE	Aracaju	3.428.011.637,92	628.849	35º
37º	SC	Florianópolis	3.377.704.339,47	576.361	37º
38º	PR	Londrina	3.260.559.802,49	577.318	36º
39º	ES	Vitória	3.248.639.739,77	342.800	84º
40º	MG	Contagem	3.232.472.673,27	649.975	34º
41º	RS	Caxias do Sul	3.127.539.064,26	479.256	49º
42º	RJ	Saquarema	3.064.629.528,68	95.201	360º
43º	SP	Piracicaba	2.982.532.386,30	438.827	55º
44º	SP	São José do Rio Preto	2.916.930.815,56	501.597	47º
45º	MG	Betim	2.895.769.281,89	429.236	59º
46º	SC	Itajaí	2.863.748.943,92	287.289	102º
47º	RJ	Campos dos Goytacazes	2.838.409.769,35	519.011	41º
48º	SP	Paulínia	2.814.604.276,17	115.690	285º
49º	PR	Maringá	2.803.915.970,99	425.983	60º
50º	MG	Juiz de Fora	2.795.276.006,27	565.764	39º
51º	PA	Parauapebas	2.675.210.782,88	298.854	95º
52º	SC	Blumenau	2.596.287.297,62	380.597	70º

Posição	UF	Município	Receita corrente	População 2024	Ranking pop. 2024
			em R\$		
53º	SP	Praia Grande	2.588.260.629,56	365.577	74º
54º	RR	Boa Vista	2.583.205.445,83	470.169	50º
55º	RS	Canoas	2.581.579.229,77	359.554	79º
56º	RJ	São Gonçalo	2.524.522.689,18	960.652	16º
57º	RO	Porto Velho	2.503.171.912,96	514.873	44º
58º	RJ	Nova Iguaçu	2.483.825.836,95	843.046	21º
59º	ES	Serra	2.480.561.500,50	572.274	38º
60º	SP	Guarujá	2.429.913.522,28	294.973	98º
61º	SP	São Caetano do Sul	2.372.285.269,95	172.109	178º
62º	SP	Mogi das Cruzes	2.347.336.992,15	468.120	51º
63º	SP	Indaiatuba	2.345.777.656,54	267.796	112º
64º	RJ	Angra dos Reis	2.325.960.163,73	179.120	173º
65º	TO	Palmas	2.172.584.127,46	323.625	88º
66º	MG	Uberaba	2.128.536.799,11	354.142	81º
67º	PR	São José dos Pinhais	2.125.131.557,14	345.644	82º
68º	GO	Rio Verde	2.104.970.651,53	238.025	136º
69º	ES	Vila Velha	2.100.039.064,67	502.899	46º
70º	PE	Jaboatão dos Guararapes	2.089.283.277,07	683.285	30º
71º	BA	Camaçari	2.073.658.391,05	319.394	90º
72º	BA	Feira de Santana	2.024.219.893,50	657.948	32º
73º	MG	Governador Valadares	1.993.163.119,73	266.649	113º
74º	MG	Montes Claros	1.982.065.609,08	434.321	56º
75º	AP	Macapá	1.962.845.499,00	487.200	48º
76º	PA	Canaã dos Carajás	1.953.854.260,70	86.629	388º
77º	PR	Foz do Iguaçu	1.883.477.418,02	295.500	96º
78º	SP	Bauru	1.880.954.805,36	391.740	67º
79º	SP	Diadema	1.868.611.117,62	404.118	63º
80º	PR	Cascavel	1.843.854.592,78	364.104	77º
81º	GO	Anápolis	1.834.804.046,16	415.847	61º
82º	SP	Cubatão	1.792.819.454,13	115.082	287º
83º	AC	Rio Branco	1.777.745.512,81	387.852	68º
84º	SP	Taubaté	1.774.902.757,42	321.298	89º
85º	RJ	Petrópolis	1.739.659.498,63	294.983	97º
86º	PB	Campina Grande	1.739.587.260,49	440.939	54º
87º	SP	Limeira	1.737.832.555,54	300.728	94º
88º	PR	Araucária	1.723.532.309,62	160.038	198º
89º	SP	Santana de Parnaíba	1.722.031.844,05	162.341	194º
90º	MT	Rondonópolis	1.716.131.922,92	259.167	118º
91º	PE	Ipojuca	1.705.806.173,16	105.638	319º
92º	RS	Pelotas	1.699.449.530,53	336.131	86º
93º	SP	Cotia	1.667.678.025,89	287.004	103º
94º	SP	Araraquara	1.642.804.329,46	252.318	121º
95º	SC	Balneário Camboriú	1.637.930.301,16	148.758	213º
96º	PA	Marabá	1.625.286.567,35	288.513	101º
97º	SP	Mauá	1.620.147.808,06	429.380	58º
98º	MS	Dourados	1.604.471.246,29	260.640	116º
99º	SP	São Vicente	1.559.613.162,80	338.407	85º
100º	PE	Petrolina	1.543.322.757,49	414.083	62º

		Total dos 100 maiores	493.902.585.977,54	78.723.513	..
		Total dos demais	734.937.219.083,20	130.874.103	..
		Total dos municípios	1.228.839.805.060,73	209.597.616	..

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: as totalizações incluem estimativas para dados faltantes. Ver metodologia das estimativas.

RECEITA CORRENTE PER CAPITA • RANKING 2024

Posição	UF	Município	Receita corrente per capita	Receita corrente	População 2024	Ranking pop. 2024
				em R\$		
1º	MG	Cachoeira Dourada	38.260,38	89.758.841,31	2.346	5335º
2º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	37.786,79	466.780.258,43	12.353	2637º
3º	ES	Presidente Kennedy	33.410,26	489.360.105,69	14.647	2287º
4º	RJ	Saquarema	32.191,15	3.064.629.528,68	95.201	360º
5º	RJ	Maricá	31.545,01	6.687.101.154,59	211.986	152º
6º	MT	Araguainha	30.054,49	30.234.817,89	1.006	5565º
7º	MG	Serra da Saudade	28.997,02	24.763.455,25	854	5568º
8º	MG	Conceição do Mato Dentro	27.997,18	679.043.664,56	24.254	1489º
9º	SP	Nova Castilho	27.361,05	29.385.767,59	1.074	5564º
10º	GO	Anhanguera	25.674,05	23.645.804,00	921	5567º
11º	SP	Ilhabela	25.375,19	921.855.206,93	36.329	946º
12º	RJ	Arraial do Cabo	24.991,68	819.577.099,39	32.794	1069º
13º	SP	Borá	24.631,78	22.858.295,63	928	5566º
14º	SP	Paulínia	24.328,85	2.814.604.276,17	115.690	285º
15º	MG	Alvorada de Minas	24.062,06	103.996.217,21	4.322	4561º
16º	RJ	São João da Barra	23.780,99	920.514.588,82	38.708	885º
17º	MG	Itaiaçu	22.586,01	307.237.440,07	13.603	2495º
18º	GO	Alto Horizonte	22.559,01	143.813.682,18	6.375	3866º
19º	PA	Canaã dos Carajás	22.554,27	1.953.854.260,70	86.629	388º
20º	MG	Cedro do Abaeté	22.449,31	24.492.194,98	1.091	5563º
21º	MT	Santa Rita do Trivelato	21.793,84	75.472.058,29	3.463	4892º
22º	RS	André da Rocha	21.445,52	24.812.471,20	1.157	5562º
23º	RS	Barra do Rio Azul	21.380,57	36.860.106,88	1.724	5510º
24º	RS	Coqueiro Baixo	21.278,24	27.895.774,19	1.311	5558º
25º	MG	Grupiara	20.830,53	29.704.334,37	1.426	5548º
26º	RS	São Vendelino	20.821,65	48.014.719,89	2.306	5349º
27º	RJ	Quissamã	20.775,75	480.459.934,25	23.126	1541º
28º	RS	Engenho Velho	20.566,27	27.085.776,14	1.317	5557º
29º	MS	Jateí	20.413,26	73.895.988,55	3.620	4830º
30º	MG	Tapira	19.746,18	83.170.897,58	4.212	4608º
31º	RS	União da Serra	19.701,21	23.365.637,97	1.186	5561º
32º	GO	Perolândia	19.525,36	58.576.085,94	3.000	5089º
33º	RS	Pedras Altas	19.481,47	40.911.078,22	2.100	5417º
34º	RS	Santa Tereza	19.135,11	29.295.847,58	1.531	5541º
35º	RS	Capão Bonito do Sul	18.809,98	33.274.846,56	1.769	5504º
36º	SP	Águas de São Pedro	18.803,18	53.194.186,26	2.829	5159º
37º	MT	Novo Santo Antônio	18.789,76	38.331.118,49	2.040	5441º
38º	SP	Uru	18.705,67	26.543.350,83	1.419	5550º
39º	MS	Paraíso das Águas	18.678,69	107.906.816,55	5.777	4044º
40º	MG	São Sebastião do Rio Preto	18.640,80	23.263.713,63	1.248	5559º
41º	GO	Lagoa Santa	18.568,44	26.478.600,87	1.426	5548º
42º	SP	São Sebastião	18.258,68	1.534.075.880,85	84.019	402º
43º	MG	Doresópolis	18.213,79	27.247.822,96	1.496	5545º
44º	MG	Congonhas	18.212,63	1.001.439.559,48	54.986	616º
45º	RN	Galinhos	18.081,97	39.057.059,39	2.160	5401º
46º	RS	Ponte Preta	18.015,51	28.896.877,44	1.604	5534º
47º	PR	Esperança Nova	18.013,83	33.469.700,75	1.858	5480º
48º	RS	Coronel Pilar	17.941,55	29.388.254,95	1.638	5529º
49º	PA	Vitória do Xingu	17.835,88	292.758.083,33	16.414	2112º
50º	SC	Alto Bela Vista	17.825,90	33.156.179,31	1.860	5479º
51º	PR	Nova Aliança do Ivaí	17.797,00	23.616.619,69	1.327	5556º
52º	RS	Pinhal da Serra	17.721,03	40.740.638,03	2.299	5353º

Posição	UF	Município	Receita corrente per capita	Receita corrente	População 2024	Ranking pop. 2024
			em R\$			
53º	RS	Jacuizinho	17.614,38	36.461.762,50	2.070	5427º
54º	MG	Queluzito	17.576,16	31.637.086,77	1.800	5495º
55º	RS	Porto Vera Cruz	17.530,54	27.785.910,68	1.585	5536º
56º	RJ	Macaé	17.409,90	4.598.616.185,85	264.138	115º
57º	SC	Macieira	17.405,10	31.329.177,49	1.800	5495º
58º	RS	Canudos do Vale	17.383,12	29.325.316,76	1.687	5521º
59º	SC	Presidente Castello Branco	17.336,65	29.663.005,73	1.711	5514º
60º	RS	Relvado	17.304,53	31.632.688,98	1.828	5490º
61º	MS	Alcinópolis	17.183,31	79.868.015,91	4.648	4418º
62º	MG	Belo Vale	17.097,39	152.953.291,45	8.946	3279º
63º	RS	Cruzaltense	17.021,39	28.170.401,37	1.655	5527º
64º	MS	Figueirão	17.018,06	63.119.994,01	3.709	4802º
65º	GO	Barro Alto	16.961,02	182.127.383,39	10.738	2933º
66º	RS	Vista Alegre do Prata	16.955,93	27.536.433,91	1.624	5532º
67º	MT	Ponte Branca	16.943,11	35.173.892,42	2.076	5426º
68º	RS	Guabiju	16.923,97	24.404.363,01	1.442	5547º
69º	SP	Flora Rica	16.859,07	25.153.730,37	1.492	5546º
70º	AL	Jundiá	16.832,67	70.293.217,29	4.176	4625º
71º	RS	Vespasiano Correa	16.810,34	31.132.745,27	1.852	5484º
72º	MG	Brumadinho	16.795,90	684.886.455,41	40.777	832º
73º	TO	Crixás do Tocantins	16.692,58	25.022.175,34	1.499	5543º
74º	RS	Carlos Gomes	16.678,52	23.133.112,54	1.387	5553º
75º	RS	Montauri	16.667,19	25.500.799,23	1.530	5542º
76º	SP	Gavião Peixoto	16.667,02	79.951.673,86	4.797	4364º
77º	SP	Fernão	16.659,94	28.138.635,80	1.689	5520º
78º	SP	Dirce Reis	16.609,91	27.256.858,72	1.641	5528º
79º	SP	Zacarias	16.584,07	45.788.615,15	2.761	5189º
80º	RS	Lagoa dos Três Cantos	16.574,46	29.485.956,66	1.779	5501º
81º	GO	Rio Quente	16.557,61	66.131.109,95	3.994	4703º
82º	RS	Quatro Irmãos	16.542,33	26.120.345,39	1.579	5537º
83º	MT	Serra Nova Dourada	16.497,19	31.361.150,18	1.901	5466º
84º	RS	Tupanci do Sul	16.478,17	23.036.486,83	1.398	5552º
85º	SP	Pontes Gestal	16.453,75	39.735.812,72	2.415	5314º
86º	RS	Boa Vista do Cadeado	16.431,46	37.315.836,22	2.271	5361º
87º	MT	Indiavaí	16.334,75	35.838.436,90	2.194	5385º
88º	RS	Ipiranga do Sul	16.263,60	28.461.292,73	1.750	5508º
89º	MG	Paiva	16.258,99	24.355.972,09	1.498	5544º
90º	MT	Santa Cruz do Xingu	16.225,19	45.982.198,31	2.834	5155º
91º	PE	Ipojuca	16.147,66	1.705.806.173,16	105.638	319º
92º	RS	Xangri-lá	16.146,74	272.992.985,55	16.907	2077º
93º	SP	Barueri	16.137,17	5.330.736.164,92	330.339	87º
94º	RS	Muitos Capões	16.130,91	47.392.619,51	2.938	5118º
95º	RS	Vila Lângaro	16.067,64	34.095.537,93	2.122	5413º
96º	GO	São João da Paraúna	15.927,13	28.780.320,12	1.807	5494º
97º	RS	Santa Cecília do Sul	15.915,65	27.215.754,17	1.710	5515º
98º	SC	Lajeado Grande	15.907,95	28.172.986,86	1.771	5503º
99º	RN	Guamaré	15.904,21	253.624.446,48	15.947	2147º
100º	RS	Boa Vista das Missões	15.890,68	31.288.753,14	1.969	5459º
		Total dos 100 maiores	21.276,99	38.693.859.949,52	1.818.578	..
		Total dos demais	5.727,94	1.190.145.945.111,21	207.779.038	..
		Total dos municípios	5.862,85	1.228.839.805.060,73	209.597.616	..

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota: as totalizações incluem estimativas para dados faltantes. Ver metodologia das estimativas.

DESPESA TOTAL • 2020-2024

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Depesa total per capita 2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024					em %	em R\$
	18.669.345	Norte	67.268.060,19	67.663.385,79	84.385.762,80	89.160.922,61	100.174.179,12	12,4	5.365,70
AC	387.852	Rio Branco	1.130.309,60	997.486,16	1.379.984,50	1.797.550,29	1.928.793,14	7,3	4.973,01
AC	98.382	Cruzeiro do Sul	265.034,10	277.799,31	327.043,95	368.498,57	445.875,70	21,0	4.532,09
AP	487.200	Macapá	1.549.420,83	1.408.419,79	1.661.046,64	1.990.735,28	2.149.044,13	8,0	4.411,01
AP	118.353	Santana	287.058,27	139.427,60	460.140,90	506.905,41	493.979,07	-2,6	4.173,78
AM	2.279.686	Manaus	8.122.288,72	7.389.352,21	8.532.828,84	9.260.676,61	10.303.853,47	11,3	4.519,86
AM	101.956	Parintins	351.130,43	365.292,43	409.325,30	432.149,52	604.566,90	39,9	5.929,68
PA	1.398.531	Belém	3.679.136,65	3.843.913,10	4.368.447,47	4.685.661,26	5.577.035,96	19,0	3.987,78
PA	507.838	Ananindeua	1.116.022,80	957.081,74	1.371.697,00	1.514.642,98	1.590.429,61	5,0	3.131,77
PA	357.311	Santarém	951.462,56	974.486,45	1.201.830,31	1.299.522,04	1.538.442,66	18,4	4.305,61
PA	288.513	Marabá	1.105.199,67	1.174.885,60	1.382.983,41	1.510.972,72	1.624.837,95	7,5	5.631,77
RO	514.873	Porto Velho	1.953.145,71	2.035.088,80	2.291.899,25	2.484.905,36	2.655.611,95	6,9	5.157,80
RO	139.359	Ji-Paraná	337.331,03	358.868,08	510.694,98	541.546,48	602.251,30	11,2	4.321,58
RR	470.169	Boa Vista	1.812.576,12	1.676.600,06	2.120.145,51	2.018.482,24	2.384.427,14	18,1	5.071,43
RR	36.747	Rorainópolis	134.231,96	52.717,64	171.371,95	176.713,92	236.953,34	34,1	6.448,24
TO	323.625	Palmas	1.558.061,72	1.617.513,60	1.859.267,74	2.086.846,74	2.149.999,08	3,0	6.643,49
TO	181.493	Araguaína	723.667,13	801.605,96	835.422,85	878.862,15	1.108.855,30	26,2	6.109,63
	57.108.780	Nordeste	209.262.217,34	208.485.461,43	246.382.952,84	269.367.500,46	304.627.110,94	13,1	5.334,16
AL	994.464	Maceió	3.190.563,68	3.011.441,15	3.621.849,73	4.388.688,90	5.085.158,64	15,9	5.113,47
AL	243.661	Arapiraca	895.348,16	837.745,55	1.012.878,80	...	1.253.071,57	...	5.142,68
BA	2.568.928	Salvador	9.445.614,91	8.722.643,38	9.538.335,45	10.961.540,43	12.250.033,16	11,8	4.768,54
BA	657.948	Feira de Santana	1.729.743,71	1.803.581,59	1.611.734,99	1.997.280,62	2.110.503,11	5,7	3.207,71
BA	394.024	Vitória da Conquista	1.026.630,31	1.105.877,00	1.249.996,36	1.290.421,21	1.497.584,68	16,1	3.800,74
BA	319.394	Camaçari	1.935.334,16	1.819.917,50	1.917.033,53	2.066.234,35	2.347.686,03	13,6	7.350,44
CE	2.574.412	Fortaleza	11.005.752,46	10.339.917,73	10.442.131,96	11.979.786,61	13.389.864,27	11,8	5.201,13
CE	375.730	Caucaia	1.248.298,15	1.212.757,14	1.460.798,92	1.473.229,53	1.582.205,62	7,4	4.211,02
CE	303.004	Juazeiro do Norte	834.183,52	740.541,33	854.803,91	906.390,68	1.046.173,34	15,4	3.452,67
MA	1.088.057	São Luís	4.467.140,40	3.764.770,17	3.942.631,89	4.757.569,70	5.291.320,19	11,2	4.863,09
MA	285.146	Imperatriz	1.174.852,51	1.102.593,15	1.035.185,60	1.205.369,71	1.289.823,64	7,0	4.523,38
PB	888.679	João Pessoa	2.798.134,66	3.042.463,97	3.420.297,83	3.796.050,13	4.414.458,42	16,3	4.967,44
PB	440.939	Campina Grande	1.436.453,21	1.401.552,98	1.458.588,70	1.600.456,11	1.882.193,68	17,6	4.268,60
PE	1.587.707	Recife	6.797.711,33	6.502.216,21	6.984.156,91	7.919.246,20	8.973.382,43	13,3	5.651,79
PE	683.285	Jaboão dos Guararapes	1.697.363,67	1.703.190,28	1.869.900,32	1.918.526,61	2.140.500,36	11,6	3.132,66
PE	414.083	Petrolina	1.039.263,68	1.182.430,10	1.303.157,24	1.418.857,13	1.563.223,57	10,2	3.775,15
PE	402.290	Caruaru	1.050.662,18	1.041.795,07	1.281.381,12	1.354.148,05	1.459.479,42	7,8	3.627,93
PE	365.402	Olinda	838.972,08	862.371,91	955.909,51	1.043.960,76	1.085.505,45	4,0	2.970,72
PE	362.960	Paulista	724.909,70	661.623,93	791.527,25	887.241,75	895.243,35	0,9	2.466,51
PI	902.644	Teresina	4.329.030,81	3.839.665,18	4.167.656,77	4.818.028,71	5.155.065,10	7,0	5.711,07
PI	169.552	Parnaíba	527.257,82	510.652,24	591.016,90	653.697,41	703.625,10	7,6	4.149,91
RN	785.368	Natal	3.280.595,16	3.384.800,66	3.719.385,54	4.253.351,56	4.188.079,70	-1,5	5.332,63
RN	278.034	Mossoró	1.028.198,82	983.645,91	1.056.920,91	1.207.620,59	1.417.749,30	17,4	5.099,19
SE	628.849	Aracaju	2.414.681,43	2.345.432,95	2.439.367,28	3.039.097,90	3.294.538,46	8,4	5.239,00
SE	202.450	Nossa Senhora do Socorro	492.433,89	534.182,65	576.380,80	625.233,91	735.108,54	17,6	3.631,06
	14.088.777	Centro-Oeste	63.369.983,79	65.226.834,91	76.490.437,22	82.636.162,10	90.629.124,38	9,7	6.432,72
GO	1.494.599	Goiânia	6.914.111,09	7.171.757,38	7.313.535,86	8.205.095,39	9.084.332,56	10,7	6.078,11
GO	550.925	Aparecida de Goiânia	1.647.484,06	1.787.297,43	1.816.469,42	2.226.360,35	2.461.854,03	10,6	4.468,58
GO	415.847	Anápolis	1.705.143,76	1.611.374,91	1.732.424,58	2.043.208,71	2.219.764,57	8,6	5.337,94
MT	682.932	Cuiabá	3.402.761,49	3.501.090,86	3.732.010,79	3.922.612,40	3.883.105,85	-1,0	5.685,93
MT	314.627	Várzea Grande	1.026.691,78	1.037.120,60	1.232.214,88	1.321.043,99	1.466.207,91	11,0	4.660,15
MS	954.537	Campo Grande	5.028.672,38	5.367.710,13	5.667.798,33	5.488.807,95	5.879.022,74	7,1	6.159,03
MS	260.640	Dourados	1.029.194,03	1.007.488,64	1.276.621,31	1.345.931,44	...	...	...
	88.617.693	Sudeste	442.097.324,53	446.775.888,37	508.340.519,93	562.139.773,50	603.625.374,70	7,4	6.811,57
ES	342.800	Vitória	2.413.657,82	2.084.899,87	2.324.669,77	2.825.075,52	3.291.918,60	16,5	9.603,03
ES	572.274	Serra	1.935.527,38	1.798.933,64	2.209.899,32	2.590.099,85	3.059.065,98	18,1	5.345,46
ES	502.899	Vila Velha	1.377.731,70	1.478.512,53	1.701.036,70	1.903.304,01	2.086.412,91	9,6	4.148,77
ES	375.485	Cariacica	995.976,40	1.056.907,46	1.265.905,05	1.376.153,44	1.606.884,31	16,8	4.279,49
MG	2.416.339	Belo Horizonte	14.867.331,84	15.281.249,87	15.508.816,52	16.443.472,67	18.189.047,93	10,6	7.527,52
MG	754.954	Uberlândia	3.422.973,07	3.355.979,97	3.541.241,55	4.081.865,50	4.384.041,29	7,4	5.807,03
MG	649.975	Contagem	2.745.406,98	2.470.567,93	2.894.955,56	3.295.319,81	3.639.613,85	10,4	5.599,62

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Despesa total per capita 2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024					em %	em R\$
MG	565.764	Juiz de Fora	2.209.054,61	2.268.701,84	2.336.117,60	2.667.284,18	3.002.510,31	12,6	5.307,00
MG	434.321	Montes Claros	1.354.781,51	1.399.864,11	1.499.699,50	1.747.027,01	2.076.041,71	18,8	4.779,97
MG	429.236	Betim	2.355.991,26	2.317.439,08	2.333.715,13	2.631.329,18	2.977.326,31	13,1	6.936,34
MG	354.142	Uberaba	1.689.717,81	1.447.218,92	1.674.011,64	2.059.150,18	2.089.107,82	1,5	5.899,07
MG	344.828	Ribeirão das Neves	651.398,95	710.620,77	877.807,89	1.033.908,47	1.052.418,99	1,8	3.052,01
MG	266.649	Governador Valadares	1.265.151,79	1.288.666,27	1.475.536,53	1.571.871,71	1.855.425,96	18,0	6.958,31
RJ	6.729.894	Rio de Janeiro	32.571.230,68	32.085.689,88	35.677.441,24	38.564.663,92	39.634.080,32	2,8	5.889,26
RJ	960.652	São Gonçalo	1.888.163,78	1.918.924,32	2.585.768,35	2.806.860,90	...	..	..
RJ	866.347	Duque de Caxias	3.692.915,27	4.044.493,90	4.453.904,83	4.679.648,83	5.049.175,93	7,9	5.828,12
RJ	843.046	Nova Iguaçu	2.323.768,39	2.392.655,97	2.387.396,19	2.695.822,56	2.772.514,72	2,8	3.288,69
RJ	519.011	Campos dos Goytacazes	2.213.258,93	2.094.170,25	3.124.955,01	3.232.229,01	3.075.470,07	-4,8	5.925,64
RJ	518.263	Belford Roxo	1.075.494,64	1.150.250,62	1.398.816,17	1.549.866,13	1.714.556,00	10,6	3.308,27
RJ	516.720	Niterói	4.667.574,32	4.332.878,99	4.833.760,83	5.007.833,55	5.632.743,09	12,5	10.900,96
RJ	466.536	São João de Meriti	1.030.119,82	1.136.615,10	1.116.350,72	1.080.883,15	1.212.824,40	12,2	2.599,64
RJ	294.983	Petrópolis	1.519.524,54	1.577.011,77	1.676.927,08	1.917.362,06	1.812.113,84	-5,5	6.143,11
RJ	279.898	Volta Redonda	1.389.718,71	1.697.989,96	...	1.673.510,46	...	..	..
SP	11.895.578	São Paulo	79.841.662,49	83.984.684,17	91.663.672,95	100.416.563,45	112.262.084,03	11,8	9.437,30
SP	1.345.364	Guarulhos	5.242.253,43	5.262.851,17	5.649.137,52	6.055.955,85	6.510.727,04	7,5	4.839,38
SP	1.185.977	Campinas	6.986.306,36	6.844.103,46	7.166.556,86	7.910.300,94	8.342.426,81	5,5	7.034,22
SP	840.499	São Bernardo do Campo	5.867.792,14	5.470.927,68	5.943.113,99	6.088.092,75	6.350.939,67	4,3	7.556,15
SP	778.711	Santo André	3.620.798,81	3.500.151,28	3.672.789,65	3.958.165,36	4.208.282,54	6,3	5.404,16
SP	757.459	Osasco	3.572.920,74	3.607.955,99	3.940.890,99	4.356.645,98	4.995.014,50	14,7	6.594,44
SP	756.952	Sorocaba	3.608.389,94	4.001.480,94	4.318.341,19	4.658.030,51	5.012.356,74	7,6	6.621,76
SP	728.400	Ribeirão Preto	3.673.249,69	3.557.876,11	3.787.891,95	4.187.761,89	4.403.383,54	5,1	6.045,28
SP	724.756	São José dos Campos	3.990.448,96	4.014.601,09	4.189.740,85	4.394.135,98	4.526.831,59	3,0	6.246,01
SP	501.597	São José do Rio Preto	2.456.582,98	2.436.523,01	2.592.999,30	2.911.974,84	3.010.268,72	3,4	6.001,37
SP	468.120	Mogi das Cruzes	2.025.411,65	2.081.046,28	2.093.459,07	2.407.139,04	2.487.187,73	3,3	5.313,14
SP	460.313	Jundiaí	2.918.559,15	2.850.554,95	3.146.235,03	3.391.626,56	3.680.317,15	8,5	7.995,25
SP	438.827	Piracicaba	2.166.934,48	2.078.034,61	2.315.310,20	2.613.140,34	3.065.919,73	17,3	6.986,63
SP	429.567	Santos	3.745.322,65	3.680.991,61	3.772.371,79	4.273.211,17	4.643.797,11	8,7	10.810,41
SP	429.380	Mauá	1.523.749,83	1.374.583,36	1.531.038,10	1.637.185,23	1.730.325,12	5,7	4.029,82
SP	404.118	Diadema	1.651.193,75	1.633.142,76	1.807.052,73	1.834.822,84	2.041.580,82	11,3	5.051,94
SP	398.462	Carapicuíba	838.772,79	789.613,34	931.260,56	1.032.536,84	912.610,42	-11,6	2.290,33
SP	391.740	Bauru	1.564.071,62	1.579.415,93	1.641.816,52	1.829.363,67	1.974.456,29	7,9	5.040,22
	31.113.021	Sul	146.978.198,44	148.235.927,65	172.312.839,06	184.053.921,14	198.824.874,06	8,0	6.390,41
PR	1.829.225	Curitiba	10.763.637,33	10.763.771,56	10.985.823,00	12.024.931,08	12.593.744,60	4,7	6.884,74
PR	577.318	Londrina	2.853.791,26	2.879.072,50	2.857.262,69	3.236.223,79	3.356.534,00	3,7	5.814,01
PR	425.983	Maringá	2.148.957,58	2.293.034,75	2.406.856,15	2.530.854,65	2.884.856,45	14,0	6.772,23
PR	372.562	Ponta Grossa	1.266.512,75	1.144.372,81	1.284.239,15	1.479.313,21	1.760.851,13	19,0	4.726,33
PR	364.104	Cascavel	1.389.294,69	1.367.340,53	1.570.566,43	1.806.448,33	1.809.309,82	0,2	4.969,21
PR	345.644	São José dos Pinhais	1.299.286,67	1.277.785,44	1.703.070,64	1.947.252,83	2.136.579,33	9,7	6.181,44
PR	295.500	Foz do Iguaçu	1.458.831,61	1.476.226,49	1.629.227,83	1.693.064,09	1.847.602,30	9,1	6.252,46
RS	1.389.322	Porto Alegre	8.387.821,75	8.273.255,23	8.547.780,32	9.658.306,70	9.894.116,86	2,4	7.121,54
RS	479.256	Caxias do Sul	2.520.248,53	2.631.723,00	2.582.338,82	2.761.752,31	3.058.346,97	10,7	6.381,45
RS	359.554	Canoas	2.192.663,17	2.141.190,98	2.323.159,14	2.523.633,38	2.746.327,81	8,8	7.638,15
RS	336.131	Pelotas	1.337.596,62	1.389.040,68	1.556.283,12	1.681.234,30	1.675.973,18	-0,3	4.986,07
RS	282.244	Santa Maria	882.047,93	871.266,81	985.696,71	1.108.407,80	1.257.475,74	13,4	4.455,28
RS	275.294	Gravataí	1.163.690,16	1.050.222,68	1.114.886,47	1.234.955,21	1.282.820,28	3,9	4.659,82
RS	232.113	Viamão	615.836,27	654.347,18	731.312,30	785.755,46	830.376,22	5,7	3.577,47
SC	576.361	Florianópolis	2.637.824,30	2.732.551,30	3.145.278,02	3.712.594,62	3.625.154,00	-2,4	6.289,73
SC	654.888	Joinville	2.829.121,59	2.681.640,54	3.141.476,33	3.419.846,71	3.777.389,39	10,5	5.767,99
SC	380.597	Blumenau	2.076.389,26	2.147.254,29	2.278.796,89	2.550.636,67	2.855.443,54	12,0	7.502,54
	82.399.937	Cidades selecionadas	382.013.709,43	381.925.065,74	416.895.088,93	458.398.293,16	499.376.637,18	8,9	6.060,40
	32.055.225	Até 20 mil habitantes	155.948.015,77	157.606.280,53	198.302.880,30	211.259.672,51	234.525.910,64	11,0	7.316,31
	46.192.631	Capitais¹	234.362.875,34	235.168.385,36	255.056.260,12	281.500.341,62	307.527.272,70	9,2	6.657,50
	209.597.616	Total dos municípios¹	928.975.784,29	936.387.498,14	1.087.912.511,84	1.187.358.279,81	1.297.880.663,19	9,3	6.192,25

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nota:¹ Não inclui Brasília. As totalizações incluem estimativas para dados faltantes. Ver notas metodológicas.

INDICADOR DE EQUILÍBRIO FISCAL¹ • 2020-2024

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024
			Em %				
	18.669.345	Norte	90,6	86,7	92,2	93,3	93,1
AC	387.852	Rio Branco	82,2	73,4	78,7	92,2	92,7
AC	98.382	Cruzeiro do Sul	96,7	99,1	98,0	105,0	104,5
AP	487.200	Macapá	97,7	70,2	87,6	96,9	93,4
AP	118.353	Santana	98,2	85,3	68,3	107,7	108,3
AM	2.279.686	Manaus	92,7	92,5	93,5	93,6	93,6
AM	101.956	Parintins	95,4	92,7	103,5	91,2	97,0
PA	1.398.531	Belém	92,2	90,9	91,0	94,1	91,4
PA	507.838	Ananindeua	86,9	79,9	83,2	84,7	88,2
PA	357.311	Santarém	87,3	84,8	87,0	87,2	88,3
PA	288.513	Marabá	71,7	75,4	80,2	85,5	87,9
RO	514.873	Porto Velho	90,1	89,3	89,7	96,3	96,9
RO	139.359	Ji-Paraná	70,5	75,9	88,2	87,1	95,2
RR	470.169	Boa Vista	78,2	81,8	88,6	82,1	82,5
RR	36.747	Rorainópolis	..	27,9	93,8	132,3	109,7
TO	323.625	Palmas	83,4	89,0	94,6	79,6	90,3
TO	181.493	Araguaína	89,6	93,0	91,1	89,4	94,5
	57.108.780	Nordeste	94,5	91,8	93,4	96,9	94,4
AL	994.464	Maceió	83,6	87,8	92,7	78,0	81,9
AL	243.661	Arapiraca	92,7	89,2	87,8	89,4	93,9
BA	2.568.928	Salvador	97,1	93,3	85,7	93,5	95,0
BA	657.948	Feira de Santana	93,7	96,5	88,8	91,5	96,7
BA	394.024	Vitória da Conquista	91,2	98,1	97,2	97,5	94,8
BA	319.394	Camaçari	99,1	93,6	93,6	93,0	99,9
CE	2.574.412	Fortaleza	102,5	96,9	94,0	98,3	100,5
CE	375.730	Caucaia	87,3	98,0	103,8	104,2	99,8
CE	303.004	Juazeiro do Norte	102,4	85,5	86,1	88,9	93,7
MA	1.088.057	São Luís	89,7	84,2	78,9	87,6	93,3
MA	285.146	Imperatriz	105,1	109,7	76,8	110,4	102,0
PB	888.679	João Pessoa	87,3	89,8	91,9	87,4	92,5
PB	440.939	Campina Grande	96,8	98,3	99,9	..	100,8
PE	1.587.707	Recife	96,2	91,2	90,1	95,6	101,3
PE	683.285	Jaboatão dos Guararapes	90,3	91,4	86,4	87,8	92,0
PE	414.083	Petrolina	87,6	92,7	89,9	90,7	88,7
PE	402.290	Caruaru	89,3	87,7	94,1	96,7	93,4
PE	365.402	Olinda	91,5	94,4	93,5	100,5	98,6
PE	362.960	Paulista	86,4	92,5	97,9	106,8	102,3
PI	902.644	Teresina	102,9	93,2	94,5	101,5	99,5
PI	169.552	Parnaíba	97,0	92,3	93,3	104,4	91,8
RN	785.368	Natal	96,9	99,9	100,5	101,6	88,8
RN	278.034	Mossoró	95,2	97,4	96,6	104,4	98,5
SE	628.849	Aracaju	84,8	89,9	85,9	95,1	78,0
SE	202.450	Nossa Senhora do Socorro	97,9	97,9	99,9	104,4	87,0
	14.088.777	Centro-Oeste²	88,1	86,7	91,7	92,6	93,7
GO	1.494.599	Goiânia	87,8	95,7	92,4	97,6	102,7
GO	550.925	Aparecida de Goiânia	84,5	88,1	87,9	104,9	..
GO	415.847	Anápolis	99,3	96,6	..	98,2	102,5
MT	682.932	Cuiabá	97,2	94,5	100,3	92,8	91,1
MT	314.627	Várzea Grande	82,6	89,5	95,8	97,3	96,7
MS	954.537	Campo Grande	93,0	95,6	101,9	94,9	101,5
MS	260.640	Dourados	82,6	77,2	82,0	87,3	0,0
	88.617.693	Sudeste	91,9	86,3	89,1	95,1	94,9
ES	342.800	Vitória	86,7	73,1	77,3	77,9	84,1
ES	572.274	Serra	83,7	81,1	86,5	84,8	94,4
ES	502.899	Vila Velha	78,9	80,8	85,7	82,7	85,3
ES	375.485	Cariacica	80,3	87,0	83,8	82,2	85,0
MG	2.416.339	Belo Horizonte	92,3	91,7	91,5	91,3	94,3
MG	754.954	Uberlândia	87,0	95,1	91,3	100,5	102,9
MG	649.975	Contagem	88,9	84,1	87,0	95,7	96,1

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024
			Em %				
MG	565.764	Juiz de Fora	87,3	93,3	92,1	94,9	97,7
MG	434.321	Montes Claros	81,0	85,1	84,1	91,0	93,4
MG	429.236	Betim	77,3	80,3	83,2	90,8	91,4
MG	354.142	Uberaba	81,3	72,9	76,3	93,4	90,2
MG	344.828	Ribeirão das Neves	80,5	85,7	90,0	94,2	91,0
MG	266.649	Governador Valadares	96,1	96,9	106,9	110,8	87,8
RJ	6.729.894	Rio de Janeiro	100,9	82,8	94,7	98,2	99,4
RJ	960.652	São Gonçalo	94,4	65,9	90,2	126,0	0,0
RJ	866.347	Duque de Caxias	95,2	83,6	103,1	100,9	90,8
RJ	843.046	Nova Iguaçu	90,4	81,4	96,8	105,3	104,3
RJ	519.011	Campos dos Goytacazes	104,7	72,9	90,6	97,3	104,0
RJ	518.263	Belford Roxo	93,3	70,4	..	104,4	..
RJ	516.720	Niterói	95,0	60,7	64,6	70,0	76,6
RJ	466.536	São João de Meriti	107,2	85,7	107,9	..	94,2
RJ	294.983	Petrópolis	95,9	96,6	97,7	96,9	101,7
RJ	279.898	Volta Redonda	102,2	116,0	..	..	..
SP	11.895.578	São Paulo	94,0	94,7	91,5	94,9	96,9
SP	1.345.364	Guarulhos	92,7	86,9	88,3	95,5	90,9
SP	1.185.977	Campinas	88,6	87,0	89,2	92,8	91,9
SP	840.499	São Bernardo do Campo	103,4	95,2	94,2	99,6	98,0
SP	778.711	Santo André	103,2	99,1	96,9	102,9	97,7
SP	757.459	Osasco	96,0	93,8	94,5	99,4	100,0
SP	756.952	Sorocaba	90,2	89,7	89,5	97,2	96,8
SP	728.400	Ribeirão Preto	94,2	92,7	93,5	97,9	95,8
SP	724.756	São José dos Campos	94,3	92,0	95,6	99,5	96,9
SP	501.597	São José do Rio Preto	91,4	94,2	90,8	96,5	92,6
SP	468.120	Mogi das Cruzes	91,8	92,6	90,7	106,1	100,1
SP	460.313	Jundiaí	95,2	86,4	85,8	94,7	93,8
SP	438.827	Piracicaba	92,4	87,6	87,5	94,4	92,1
SP	429.567	Santos	94,3	95,7	87,8	92,9	87,8
SP	429.380	Mauá	96,8	89,9	97,9	103,0	99,1
SP	404.118	Diadema	100,3	93,1	99,1	99,1	100,9
SP	398.462	Carapicuíba	..	89,5	86,5	93,3	88,4
SP	391.740	Bauru	94,5	93,3	87,1	98,2	99,2
	31.113.021	Sul	87,5	86,8	88,6	89,6	89,3
PR	1.829.225	Curitiba	95,3	94,0	90,5	90,9	89,2
PR	577.318	Londrina	94,7	98,6	95,1	97,4	96,1
PR	425.983	Maringá	86,9	93,0	92,5	90,0	93,1
PR	372.562	Ponta Grossa	93,0	91,0	89,1	93,8	99,9
PR	364.104	Cascavel	84,0	83,9	89,4	89,0	88,1
PR	345.644	São José dos Pinhais	86,3	81,6	83,2	79,7	89,0
PR	295.500	Foz do Iguaçu	92,5	93,8	95,6	91,8	93,0
RS	1.389.322	Porto Alegre	87,5	87,1	90,0	94,3	95,2
RS	479.256	Caxias do Sul	95,1	94,9	93,6	89,7	92,3
RS	359.554	Canoas	94,6	88,1	96,8	115,9	95,6
RS	336.131	Pelotas	90,2	94,3	97,8	100,2	93,6
RS	282.244	Santa Maria	91,1	90,8	90,3	96,5	103,2
RS	275.294	Gravataí	94,8	86,7	93,2	95,2	97,1
RS	232.113	Viamão	..	..	93,1	97,7	97,8
SC	576.361	Florianópolis	93,0	94,9	100,4	101,0	96,8
SC	654.888	Joinville	85,3	89,0	76,8	89,7	89,5
SC	380.597	Blumenau	90,7	92,1	91,5	96,3	99,6
	82.399.937	Cidades selecionadas	93,4	89,9	91,2	94,7	95,3
	32.055.225	Até 20 mil habitantes	90,2	86,4	91,4	94,9	92,7
	46.192.631	Capitais²	94,3	91,1	91,8	94,3	95,7
	209.597.616	Total dos municípios²	91,4	87,6	90,4	94,3	93,7

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nota: ¹ indicador de equilíbrio fiscal = (despesas correntes + amortizações da dívida) / receitas correntes. Quanto maior o valor percentual do indicador, menor é a capacidade de investimento com recursos próprios do ente. ² não inclui Brasília.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA¹ • 2020-2024

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024				
	18.669.345	Norte	1.423.510,6	4.483.405,3	3.104.067,7	2.210.588,4	930.808,9
AC	387.852	Rio Branco	146.553,5	336.770,7	442.457,8	277.059,1	118.790.372,3
AC	98.382	Cruzeiro do Sul	4,3	-7.150,0	17.678,3	-7.955,0	-5.024.504,1
AP	487.200	Macapá	-10.451,5	821.512,9	117.610,2	37.841,5	57.395.968,3
AP	118.353	Santana	51.101,1	-3.543,0	144.426,4	60.493,9	-36.915.721,0
AM	2.279.686	Manaus	321.295,3	820.463,0	263.413,9	235.140,6	169.471.772,1
AM	101.956	Parintins	-6.507,7	-4.120,7	-4.004,9	11.632,7	-5.379.631,6
PA	1.398.531	Belém	106.147,3	189.817,7	173.961,3	616.100,9	630.424.731,4
PA	507.838	Ananindeua	159.158,7	117.120,6	222.131,6	6.505,5	7.839.855,7
PA	357.311	Santarém	10.146,1	5.822,7	-6.497,6	4.621,6	16.554.197,7
PA	288.513	Marabá	44.422,4	186.399,8	204.281,0	99.113,1	138.264.722,0
RO	514.873	Porto Velho	160.243,0	251.674,0	249.054,0	193.112,6	93.222.793,3
RO	139.359	Ji-Paraná	55.960,1	92.164,6	51.517,4	18.692,7	9.836.750,7
RR	470.169	Boa Vista	285.018,7	45.177,8	-25.734,2	-34.385,6	323.131,9
RR	36.747	Rorainópolis	-36.832,7	-10.709,1	-54.578,2	-63.634,0	-95.416.623,3
TO	323.625	Palmas	15.326,9	102.070,6	84.750,2	52.226,5	277.058,4
TO	181.493	Araguaína	10.272,6	16.283,7	6.740,1	145.172,9	204.339.278,0
	57.108.780	Nordeste	947.710,2	6.173.431,1	7.766.890,1	928.433,2	-2.713.858,7
AL	994.464	Maceió	528.826,2	116.894,6	70.434,1	106.804,0	205.399.433,2
AL	243.661	Arapiraca	-7.042,0	23.121,9	73.844,0	24.135,9	18.553.510,8
BA	2.568.928	Salvador	921.744,4	908.348,9	1.274.658,3	697.060,7	366.453.373,6
BA	657.948	Feira de Santana	25.670,7	-14.737,4	11.368,6	-60.020,3	6.087.038,0
BA	394.024	Vitória da Conquista	29.187,3	24.598,8	25.912,2	-3.232,3	4.660.470,0
BA	319.394	Camaçari	31.733,7	26.167,2	15.914,7	22.514,6	6.493.683,5
CE	2.574.412	Fortaleza	178.614,8	142.859,4	2.796,0	-96.262,2	-31.823.520,5
CE	375.730	Caucaia	-11.873,9	121.537,6	-64.437,4	31.953,1	-161.960.781,3
CE	303.004	Juazeiro do Norte	-42.917,9	-5.060,7	-4.622,9	-13.594,8	-42.034.037,7
MA	1.088.057	São Luís	-141.756,5	565.533,8	1.130.078,0	1.406.012,1	1.362.613.840,0
MA	285.146	Imperatriz	-154.321,9	-160.107,1	1.063,8	-252.750,8	-403.261.499,6
PB	888.679	João Pessoa	811.124,7	390.289,7	197.490,3	165.262,0	11.357.643,2
PB	440.939	Campina Grande	7.796,8	2.334,0	483,6	554,7	64.769,2
PE	1.587.707	Recife	-94.412,5	93.279,0	244.950,0	240.077,0	100.369.994,4
PE	683.285	Jaboatão dos Guararapes	39.769,4	84.935,4	91.728,2	100.510,7	59.227.310,2
PE	414.083	Petrolina	90.157,5	162.808,8	61.231,4	78.687,5	95.681.336,7
PE	402.290	Caruaru	-178.038,4	-31.036,7	-23.252,1	-64.540,7	-53.482.936,8
PE	365.402	Olinda	-30.889,9	-16.713,2	-23.643,7	-44.204,3	-69.420.098,3
PE	362.960	Paulista	-113.097,8	2.995,4	-17.310,8	-89.509,6	-72.597.018,2
PI	902.644	Teresina	25.208,2	51.958,0	7.005,0	-200.854,5	-252.021.247,5
PI	169.552	Parnaíba	2.132,1	-6.343,9	4.508,6	42,5	14.072.825,3
RN	785.368	Natal	-192.369,5	-152.849,4	-135.117,7	-849.916,5	-807.629.331,1
RN	278.034	Mossoró	85.999,0	107.636,3	24.879,8	-5.387,3	62.954.627,0
SE	628.849	Aracaju	150.932,4	181.358,6	302.001,7	64.189,0	3.899.242,9
SE	202.450	Nossa Senhora do Socorro	-696,3	-6.124,6	-7.079,4	-47.732,6	8.166.847,3
	14.088.777	Centro-Oeste²	3.751.139,6	5.706.309,7	5.094.024,2	2.617.967,4	1.571.597,1
GO	1.494.599	Goiânia	528.479,1	580.709,4	963.059,1	678.607,2	76.322.053,9
GO	550.925	Aparecida de Goiânia	222.195,4	321.314,3	353.817,8	104.242,8	-139.852.321,8
GO	415.847	Anápolis	30.544,4	73.765,6	60.876,8	29.872,5	-17.992.507,2
MT	682.932	Cuiabá	-42.234,4	-57.857,5	-117.853,3	-683.267,6	-800.656.200,0
MT	314.627	Várzea Grande	84.865,1	18.326,4	-3.138,5	-1.581,9	-38.860.320,0
MS	954.537	Campo Grande	241.012,2	247.822,0	87.458,1	-7.264,1	-340.856.893,6
MS	260.640	Dourados	3.052,6	26.035,5	30.311,9	48.752,3	-1.846.735,3
	88.617.693	Sudeste	23.058.063,2	49.355.206,7	52.872.029,2	37.723.466,6	18.189.025,1
ES	342.800	Vitória	265.728,3	725.079,9	977.611,7	1.140.782,1	1.040.079.301,4
ES	572.274	Serra	179.190,7	284.994,8	190.499,9	227.112,0	106.571.827,6
ES	502.899	Vila Velha	20.289,3	109.740,7	88.219,5	110.516,7	48.163.908,1
ES	375.485	Cariacica	46.729,4	56.852,0	41.338,5	24.582,7	23.550.149,2
MG	2.416.339	Belo Horizonte	597.815,3	820.222,6	787.885,6	929.619,3	531.881.010,0
MG	754.954	Uberlândia	243.498,1	350.560,8	408.184,2	138.976,3	-78.435.177,2
MG	649.975	Contagem	47.820,2	98.310,3	195.650,3	149.234,9	86.623.348,0

UF	População 2024	Região e município	2020	2021	2022	2023	2024
			em R\$ mil corrigidos pelo IPCA médio de 2024				
MG	565.764	Juiz de Fora	152.076,1	294.342,5	258.717,9	126.382,2	113.159.396,2
MG	434.321	Montes Claros	138.078,5	220.622,8	246.188,9	216.904,5	137.189.439,8
MG	429.236	Betim	315.508,3	596.973,7	2.459.668,2	2.011.355,7	144.972.816,9
MG	354.142	Uberaba	468.587,7	16.942,1	59.595,6	50.109,5	21.888.578,9
MG	344.828	Ribeirão das Neves	28.304,7	32.545,3	28.638,0	-35.280,6	-18.980.342,1
MG	266.649	Governador Valadares	-63.396,9	-186.283,6	-227.580,4	-361.617,3	68.226.733,7
RJ	6.729.894	Rio de Janeiro	-5.263.614,4	1.232.333,3	548.012,2	-92.236,6	-132.184.995,3
RJ	960.652	São Gonçalo	174.299,8	744.906,9	914.857,7	70.033,8	73.096.663,5
RJ	866.347	Duque de Caxias	-679.651,6	-224.990,2	-308.664,1	-319.621,5	-59.236.483,2
RJ	843.046	Nova Iguaçu	-45.014,8	309.977,7	232.691,5	130.569,6	29.646.260,0
RJ	519.011	Campos dos Goytacazes	-335.244,5	364.147,5	182.366,4	199.688,1	92.549.628,6
RJ	518.263	Belford Roxo	-117.725,5	-98.880,6	135.180,6	-54.764,6	-121.711.203,8
RJ	516.720	Niterói	943.517,2	1.766.124,2	2.168.800,8	2.521.176,6	849.748.286,5
RJ	466.536	São João de Meriti	-301.984,9	-218.274,4	-147.984,9	-31.099,9	-37.516.653,9
RJ	294.983	Petrópolis	-97.498,2	-51.372,7	-33.420,9	54.417,6	39.369.258,6
RJ	279.898	Volta Redonda	-199.270,6	-52.513,3	-64.407,2	-4.403,4	57.193.920,1
SP	11.895.578	São Paulo	6.329.800,9	8.490.311,5	5.835.328,0	3.265.253,5	751.738.651,3
SP	1.345.364	Guarulhos	-69.449,3	-53.447,3	-86.069,6	-204.935,8	-284.508.583,3
SP	1.185.977	Campinas	-125.895,6	356.641,3	776.718,7	-16.134,0	-2.512.143,8
SP	840.499	São Bernardo do Campo	-6.521,3	22.570,8	21.518,2	-29.335,9	-112.625.996,3
SP	778.711	Santo André	-55.339,3	-6.158,2	-50.245,4	-111.404,0	-74.724.157,4
SP	757.459	Osasco	54.190,0	-586,7	68.239,8	30.901,3	25.979.686,8
SP	756.952	Sorocaba	-44.676,9	-19.511,7	73.314,0	-147.229,6	-235.529.236,4
SP	728.400	Ribeirão Preto	-62.274,1	356.909,3	376.927,6	330.867,4	435.207.993,2
SP	724.756	São José dos Campos	96.450,7	219.195,1	225.740,2	16.783,9	678.577,6
SP	501.597	São José do Rio Preto	297.277,6	334.009,5	379.207,5	384.358,7	444.629.074,1
SP	468.120	Mogi das Cruzes	74.453,3	146.226,1	122.750,1	101.181,0	15.943.299,0
SP	460.313	Jundiaí	122.351,2	249.090,3	235.015,5	65.437,1	1.390.085,7
SP	438.827	Piracicaba	49.096,6	191.795,7	351.476,1	375.077,4	292.374.384,0
SP	429.567	Santos	87.438,6	67.362,8	123.044,0	22.310,0	-40.851.224,1
SP	429.380	Mauá	-56.903,2	21.969,3	-20.894,1	-2.948,1	-2.719.971,3
SP	404.118	Diadema	-146.279,2	-27.513,2	-97.925,3	-164.507,6	-59.543.724,7
SP	398.462	Carapicuíba	60.439,4	152.968,7	185.779,7	221.788,7	110.283.803,7
SP	391.740	Bauru	-1.189,4	107.177,2	297.374,0	677.333,1	258.123.651,0
	31.113.021	Sul	9.036.165,8	14.360.522,4	13.582.666,2	9.802.496,7	9.336.628,5
PR	1.829.225	Curitiba	1.577.755,6	2.045.030,8	2.372.918,8	1.877.479,7	1.934.947.047,9
PR	577.318	Londrina	205.397,2	186.228,7	218.383,5	117.648,0	84.039.935,6
PR	425.983	Maringá	186.262,5	188.746,8	48.755,0	151.824,7	77.546.588,1
PR	372.562	Ponta Grossa	19.078,9	10.906,5	63.943,8	65.487,1	30.004.851,0
PR	364.104	Cascavel	85.502,5	27.870,6	31.932,7	48.576,4	42.297.030,9
PR	345.644	São José dos Pinhais	207.979,0	295.287,3	259.327,9	290.439,2	74.337.584,3
PR	295.500	Foz do Iguaçu	11.089,1	-12.825,6	-10.475,3	2.477,2	24.770.373,7
RS	1.389.322	Porto Alegre	-9.283,8	488.246,1	709.757,1	558.159,5	144.275.104,6
RS	479.256	Caxias do Sul	464.996,9	479.981,6	499.942,0	607.624,8	609.959.608,2
RS	359.554	Canoas	-15.750,1	37.534,5	-20.960,2	-101.123,2	-163.877.786,3
RS	336.131	Pelotas	-4.319,0	-15.755,3	-35.317,3	-109.541,8	-177.622.670,2
RS	282.244	Santa Maria	60.623,8	106.622,6	117.852,8	67.534,7	18.269.608,5
RS	275.294	Gravataí	-25.335,5	4.450,7	-3.663,7	-45.404,9	-34.265.773,9
RS	232.113	Viamão	-7.039,5	-4.817,2	-9.136,0	2.399,6	2.435.410,1
SC	576.361	Florianópolis	8.754,9	-18.323,2	146.019,3	-233.082,0	-162.959.898,9
SC	654.888	Joinville	437,9	64.949,4	3,4	-96.227,6	-27.446.782,6
SC	380.597	Blumenau	42.889,0	95.234,5	89.476,4	103.649,2	46.578.693,0
	82.399.937	Cidades selecionadas	10.271.305,2	28.564.296,8	28.964.732,8	18.356.053,6	7.534.555,5
	32.055.225	Até 20 mil habitantes	4.864.696,3	11.869.013,6	12.084.167,2	5.524.184,9	6.328.710,2
	46.192.631	Capitais²	7.446.259,2	19.418.734,2	16.710.005,2	10.343.518,0	5.071.110,4
	209.597.616	Total dos municípios²	38.216.589,4	80.078.875,3	82.419.677,5	53.282.952,3	27.314.200,8

Fonte: elaborado por Aequis Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nota:¹ disponibilidade de caixa líquida, com recursos não vinculados e eliminados os restos a pagar não processados do exercício. ²não inclui Brasília.

LISTA DE SIGLAS

CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
Capag	Capacidade de Pagamento
CF	Constituição Federal
Cosip	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
EC	Emenda constitucional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPM	Índice de Participação dos Municípios na Distribuição do ICMS
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IR	Imposto de Renda
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos
LC	Lei complementar
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PIB	Produto Interno Bruto
PLP	Projeto de lei complementar
Siconfi	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde

Notas metodológicas

Índices de preços para atualização de valores

Os dados desta edição, à exceção do que estiver expressamente mencionado, foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para isso, foram aplicados índices médios anuais, corrigindo-se os valores para preços de 2024.

Multiplicadores utilizados em cada ano para a atualização dos valores para 2024

2019	2020	2021	2022	2023	2024
1,3334	1,2920	1,1929	1,0916	1,0437	1,0000

Fonte de dados e estimativas

As informações fiscais foram extraídas dos balanços anuais disponibilizados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na ausência desses dados, foram consultados relatórios publicados nos portais de transparência das prefeituras ou em outros órgãos governamentais de controle. Algumas lacunas persistiram devido à falta de dados em fontes oficiais. Além disso, os dados de alguns municípios foram excluídos por apresentarem inconsistências.

Foram realizadas estimativas para os somatórios dos valores das regiões, das faixas populacionais e do total dos municípios. A metodologia utilizada considera que os municípios sem informações apresentaram comportamento semelhante à média dos municípios do mesmo. Estado e da mesma faixa populacional que disponibilizaram dados.

Outras fontes utilizadas são o IBGE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ministério da Saúde, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a Receita Federal do Brasil (RFB), o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siops) e o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (Siope).

Número de municípios com dados de 2020 a 2024¹

	2020	2021	2022	2023	2024
Número de municípios com dados de receita	5.384	5.453	5.226	5.261	5.257
Participação no total	96,7%	97,9%	93,9%	94,5%	94,4%
Número de municípios com dados de despesa	5.523	5.540	5.532	5.453	5.388
Participação no total	99,2%	99,5%	99,4%	97,9%	96,8%
Total de municípios do Brasil ²	5.568	5.568	5.568	5.568	5.568

Nota: ¹ excluídos municípios com dados inconsistentes.
² exceto Brasília e Fernando de Noronha.

Tabelas e municípios selecionados

Para a montagem das tabelas com dados de 2020 a 2024, foram selecionados 106 municípios. A escolha incorpora os maiores municípios brasileiros, incluindo ao menos dois de cada Estado, dos quais um é a capital. Dessa forma, todas as unidades da Federação estão representadas. Os estados que possuem uma quantidade maior de municípios com população acima de 200 mil habitantes tiveram mais cidades contempladas na amostra. Brasília e Fernando de Noronha não foram incluídos.

Deduções da receita

- **Receita total e receita corrente:** são apresentadas já descontados os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e de outras deduções.
- **Tributos municipais:** os valores de IRRF, IPTU, ISS, ITBI, as taxas e as contribuições de melhoria também estão descontados de suas respectivas deduções inscritas nos balanços.
- **FPM, quota-parte municipal no ICMS e no IPVA:** estão publicados integralmente, sem os descontos do Fundeb.
- **Outros itens da receita não citados acima:** foram publicados os valores integrais.

Receitas e despesas intraorçamentárias

Foram desconsiderados os valores das operações intraorçamentárias dos balanços consolidados, o que evita a superestimação de receitas e despesas. Ainda assim, alguns municípios podem ter apresentado balanços com receitas e despesas intraorçamentárias incluídas, mas não discriminadas nas devidas contas. Nesse caso, podem ocorrer variações muito acentuadas nos valores de um ano para outro. É possível também que diferenças muito abruptas nos números de um ou outro município sejam causadas por alterações nos registros contábeis que podem ter ocorrido em um determinado ano.

ISS, IPTU, ITBI e taxas

Incluem as quantias referentes à dívida ativa, juros e multas de cada tributo.

Despesa com pessoal

O conceito de despesa com pessoal utilizado por **Multi Cidades** engloba toda a

despesa corrente empenhada com pessoal e encargos sociais, exceto as sentenças judiciais, as de exercícios anteriores e as operações entre órgãos, e inclui os gastos com aposentadorias, reformas, pensões e salários-família registrados em outras despesas correntes.

Despesa com investimentos

Multi Cidades considera como despesa com investimentos toda a despesa empenhada de capital, excluídas as amortizações da dívida e as operações entre órgãos. Inclui, portanto, as inversões financeiras.

Despesa com juros e amortizações da dívida

Os gastos com juros e amortizações da dívida somam toda a despesa corrente empenhada com juros e encargos da dívida e a despesa de capital com amortizações da dívida.

Despesa com custeio

A despesa com custeio utilizada por **Multi Cidades** abrange toda a despesa corrente empenhada, excluídos juros e encargos da dívida, operações entre órgãos e a despesa com pessoal calculada conforme exposto acima.

Sinais convencionais utilizados

- 0 ou 0,0 ⇨ dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo;
- 0 ou -0,0 ⇨ dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo;
- ⇨ dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. ⇨ não se aplica dado numérico;
- ... ⇨ dado numérico não disponível.

Compara Brasil

O **Compara Brasil** é um portal que organiza e gerencia os dados sobre as finanças públicas dos estados e municípios, disponibilizando uma ampla variedade de consultas e pesquisas aos dados fiscais de forma simples e rápida.

Com o **Compara Brasil**, o usuário pode conhecer a situação fiscal de cada município ou Estado e realizar comparações entre eles, através de planilhas, gráficos e rankings, sempre baseados em fontes oficiais.

Desenvolvido pela **Aequus Consultoria Econômica e Sistemas**, o portal oferece uma grande parte do acesso de forma gratuita. Para os assinantes, são oferecidos serviços exclusivos e dados mais atualizados.



**Experimente
e assine:**

Desenvolvido
por



www.comparabrasil.com.br

 **[compara.brasil](https://www.instagram.com/compara.brasil)**

REALIZAÇÃO



ELABORAÇÃO



APOIO

